



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°042

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°14.305, de 02 de março de 2009.

**CONCEDE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DIRETAMENTE VINCULADAS ÀS REALIZAÇÕES DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, OU AOS EVENTOS A ELAS RELACIONADOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam isentas do Imposto sobre a Operação de Circulação de Mercadorias e da Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), as operações internas e de importação realizadas com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, a serem definidos em regulamento, bem como a prestação do serviço de transporte interestadual e intermunicipal, para realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 ou a eventos a elas relacionados.

§1º O benefício fiscal previsto no caput somente se aplica às pessoas físicas, jurídicas ou a elas equiparadas, devidamente credenciadas pela FIFA e autorizadas por ato específico da Secretaria da Fazenda para aquisição ou fornecimento de bens, produtos ou serviços, diretamente vinculados e necessários a Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

§2º O disposto neste artigo estende-se às doações realizadas, ao final das competições, a qualquer ente relacionado nos incisos do §1º deste artigo e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Art.2º O benefício fiscal a que se refere esta Lei somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas com a isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação (II) e pelo Imposto sobre o Produto Industrializado (IPI).

Art.3º A isenção prevista nesta Lei fica condicionada à seleção da capital do Estado do Ceará como uma das subsedes pela FIFA/Comitê Organizador Local – LOC, para sediar a Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.4º O Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentar desta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°14.306, de 02 de março de 2009.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.6º, o inciso VI do art.8º, os arts.10 e 37, da Lei n°13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.6º O Poder Executivo do Estado do Ceará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA:

1.1. Gabinete do Governador;

1.2. Casa Civil;

1.3. Casa Militar;

1.4. Procuradoria-Geral do Estado;

1.5. Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado;

1.6. Conselho Estadual de Educação;

1.7. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;

1.8. Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

...

Art.8º...

VI – controle interno;

...

Art.10. A Governadoria do Estado compreende:

a) Gabinete do Governador;

b) Casa Civil;

c) Casa Militar;

d) Procuradoria-Geral do Estado;

e) Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado;

f) Conselho Estadual de Educação;

g) Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico;

h) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

...

Art.37. Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Estadual voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Estadual (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Operativo Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infra-estrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Estado; coordenar, em articulação com demais órgãos estaduais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento estadual, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados; coordenar a formulação e acompanhar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas na esfera do Governo Estadual; definir arcabouço conceitual, metodologias e promover a formação de pessoas nas áreas de planejamento e gestão pública; coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas, de Reforma e Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, de Tecnologia da Informação, de Serviços e Compras corporativas, de Gestão Previdenciária, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos Órgãos e Entidades Estaduais; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer as atividades de planejamento, monitoramento, cadastramento, receitas e benefícios previdenciários do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Membros do Poder do Estado - SUPSEC; supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizando a análise técnica de projetos de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, acompanhando e controlando os seus gastos; e a gestão da Assistência à Saúde do Servidor Público; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.” (NR).

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

...

Art.2º Fica acrescido ao Título III da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, o Capítulo IV-A, com a seguinte redação, ficando revogado o Capítulo III do Título V:

“...

### TÍTULO III

...

#### Capítulo IV-A

##### DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Art.15-A. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

I - zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;

II - exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Estado;

III - consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional;

IV - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

V - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, nessas operações;

VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

IX - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;

X - avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não-governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público, concedidos ou privatizados;

XI - realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as

dimensões de riscos, custos e processos;

XII - efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos;

XIII - propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;

XIV - assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, em assuntos relacionados ao desempenho de programas governamentais, à gestão fiscal, à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros;

XV - conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões;

XVI - avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais;

XVII - exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal;

XVIII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado, contribuindo para a formulação de políticas públicas;

XIX - promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado;

XX - prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos estaduais;

XXI - criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social;

XXII - criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes;

XXIII - captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas;

XXIV - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Estadual.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, o Governador poderá conferir à recomendação efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Estadual, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Diário Oficial do Estado, com o respectivo número de ordem, e o despacho governamental a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado e aprovada pelo Governador do Estado, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do inciso XI, art.5º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006.

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais à Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor-Geral do Estado.

Art.15-B. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Estado do Ceará.

§1º Serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais aos municípios e gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Estadual.

Art.15-C. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e ouvidoria.

Art.15-D. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal “ (NR).

...

Art.3º O §2º do art.82, o parágrafo único do art.83 e os arts.85 e 86 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.82. Constituem atribuições básicas dos Secretários de Estado, além das previstas na Constituição Estadual:

...

§2º São Secretários de Estado: o Procurador-Geral do Estado, o Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, o Chefe da Casa Militar, o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, o Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, o Presidente do Conselho Estadual de Educação e o Assessor para Assuntos Internacionais; e tem o mesmo nível hierárquico dos Secretários e goza das prerrogativas e honras do cargo, o Defensor Público Geral.

...

Art.83. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

...

Parágrafo único. O Procurador-Geral Adjunto do Estado, o Controlador e Ouvidor-Geral Adjunto, o Subchefe da Casa Militar e o Subdefensor Público Geral, além das atribuições que lhe são conferidas pelas leis orgânicas dos respectivos Órgãos, terão, também, as mencionadas neste artigo, quando compatíveis.” (NR).

...

Art.4º Os cargos de Secretário de Estado da Controladoria e Ouvidoria Geral e de Secretário Adjunto de Estado da Controladoria e Ouvidoria Geral passam a denominar-se respectivamente Controlador e Ouvidor-Geral e Controlador e Ouvidor-Geral Adjunto.

Art.5º Ficam criados 11 (onze) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 5 (cinco) símbolo DNS-2, 6 (seis) símbolo DNS-3, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.6º Ficam extintos 2 (dois) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, símbolo DAS-1, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.7º Os cargos criados e extintos a que se referem os arts.5º e 6º acima descritos, serão consolidados por Decreto no quadro geral de cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Art.8º O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, o item 3.3 do inciso I, do art.6º da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.307, de 02 de março de 2009.

**INSTITUI SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUALE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO-ICMS, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE REFINARIA DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É instituída a sistemática de tributação para instalação e operação de refinaria de petróleo localizada neste Estado.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se refinaria de petróleo o estabelecimento industrial que, mediante processos físico-químicos, transforme petróleo nos respectivos produtos derivados.

§2º O disposto nesta Lei não se aplica à refinaria com capacidade de produção inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) barris de petróleo por dia.

Art.2º Nas aquisições de aparelhos, equipamentos, máquinas, ferramentas e estruturas metálicas que venham a integrar o ativo permanente de refinaria de petróleo, inclusive de partes, peças e componentes, destinados à instalação, montagem, manutenção ou reposição, fica diferido o ICMS incidente nas operações internas e de importação conforme o disposto em regulamento.

§1º O disposto no caput aplica-se, ainda:

I - nas prestações de serviços de transportes;

II - nas operações e prestações interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas;

§2º O disposto na forma do caput e §1º deste artigo, também se aplica aos estabelecimentos credenciados pela Secretaria da Fazenda, nos termos do decreto que regulamentará a sua aplicação, inclusive relativamente às fases de circulação e prestações intermediárias, envolvendo os referidos estabelecimentos, desde que a destinação final dos bens seja refinaria de petróleo localizada neste Estado.

§3º A comprovação das operações e prestações relativas as fases intermediárias entre os estabelecimentos contratados será disciplinada em regulamento.

§4º Salvo o disposto em regulamento, as operações do fornecedor diretamente à refinaria serão acobertadas por nota fiscal eletrônica e escrituradas pelo sistema de Escrituração Fiscal Digital - EFD.

§5º O imposto diferido nos termos deste artigo, nas operações internas, será deduzido pelo remetente do valor do bem ou serviço de transporte.

§6º Encerra-se o diferimento, surgindo à obrigação de pagar o imposto pela refinaria de petróleo:

I - na desincorporação do bem do ativo permanente;

II - a qualquer momento em que for dada ao bem destinação diversa da efetiva utilização pela refinaria de petróleo, hipótese em que o ICMS diferido será exigido com os acréscimos na forma da legislação aplicável.

§7º Fica dispensado o pagamento do imposto diferido quando a desincorporação do bem do ativo permanente se der após o transcurso



do período de depreciação e na hipótese de arrendamento dos bens, desde que os referidos bens permaneçam neste Estado e sejam utilizados pelo arrendatário em atividades de distribuição, armazenagem e transporte de petróleo e derivados, bem como em quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

§8º Fica dispensado o pagamento do imposto diferido quando a saída dos bens for decorrente de fusão, cisão ou incorporação de empresas, aporte de capital, ou ainda, no caso de transferência entre estabelecimentos do mesmo titular, desde que os mencionados bens permaneçam neste Estado.

§9º Na hipótese do §2º, o crédito acumulado pelas empresas contratadas, relativamente às entradas interestaduais das mercadorias ou bens destinados à refinaria de petróleo, serão a esta repassados utilizando-se dos mesmos critérios estabelecidos na legislação para a transferência dos créditos acumulados em decorrência das operações de exportação para o exterior do País.

Art.3º Fica diferido o pagamento do ICMS na aquisição interna e na importação de petróleo e outras matérias-primas, utilizadas direta ou indiretamente no processo produtivo de refinaria de petróleo.

§1º O imposto diferido, relativamente à aquisição de petróleo e outras matérias-primas, mencionadas no caput deste artigo, considera-se incluído na respectiva saída dos derivados de petróleo.

§2º Fica dispensada a cobrança antecipada do imposto relativamente à aquisição de petróleo e matérias-primas mencionados no caput deste artigo, quando procedentes de outra unidade da Federação.

§3º Fica dispensado o pagamento do ICMS diferido quando a operação de saída de derivados de petróleo não for tributada.

Art.4º Fica assegurado às refinarias de petróleo:

I - a manutenção dos créditos, na hipótese de saídas interestaduais isentas ou não-tributadas de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados;

II - o aproveitamento integral dos créditos do ICMS por ocasião de arrendamento de bens do ativo permanente, desde que os referidos bens permaneçam neste Estado e sejam utilizados pelo arrendatário em atividades de distribuição, armazenagem e transporte de petróleo e derivados, bem como em quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

Art.5º Na operação de saída de mercadorias e de bens do ativo permanente, em decorrência de aporte de capital em favor de refinaria de petróleo, o contribuinte emitirá nota fiscal sem destaque do ICMS, indicando os números dos documentos fiscais originários de aquisição, e no seu corpo informará o valor do crédito do imposto não utilizado para fins de aproveitamento pela refinaria de petróleo.

Art.6º São isentas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCD, as doações de terrenos por órgãos ou entidades, inclusive autarquias e fundações, da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, para fim de instalação neste Estado de refinaria de petróleo.

Art.7º O Poder Executivo editará no prazo de 60 (sessenta) dias o decreto que regulamentará esta Lei no que se refere aos procedimentos especiais a serem observados pelos contribuintes.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2028.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.308, de 02 de março de 2009.

**ACRESCENTA O ART.1º-A À LEI Nº14.246, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS A ÓLEO COMBUSTÍVEL, CARVÃO MINERAL E GÁS NATURAL, DESTINADOS A EMPRESA TERMOELÉTRICA PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº14.246, de 19 de novembro de 2008, passa a vigorar com acréscimo do art.1º-A, nos seguintes termos:

“Art.1º-A “Nas operações internas com gás natural importado do Exterior e destinado a concessionária autorizada para distribuição à usina termoeletrica deste Estado, exclusivamente para produção de

energia elétrica, a base de cálculo do ICMS será reduzida em 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento), de forma que a carga tributária resulte em 12% (doze por cento).” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.309, de 02 de março de 2009.

**ALTERA O §4º DO ART.11, DA LEI Nº12.483, DE 3 DE AGOSTO DE 1995, MODIFICADO PELA LEI Nº13.956, DE 13 DE AGOSTO DE 2007, QUE REESTRUTURA ÓRGÃOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o §4º do art.11, da Lei nº12.483, de 3 de agosto de 1995, modificado pela Lei nº13.956, de 13 de agosto de 2007, passando a figurar com a seguinte redação:

“Art.11....

§4º O cargo de Secretário Geral do Tribunal de Justiça, de recrutamento amplo e livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Tribunal de Justiça, será de profissional com formação superior, preferencialmente de bacharel em Direito, de reconhecida competência técnica e ilibada reputação, conforme o disposto no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.658, de 03 de março de 2009.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REMANESCENTE DA EXTINTA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora ZILMAR DE CASTRO ALVES, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 36, matrícula nº200731-1-X, folha nº7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, remanescente da extinta Fundação da Ação Social - FAS, para a Secretaria da Saúde- SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SESA, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.659, 03 de março de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, PINDORETAMA, CASCAVEL E BEBERIBE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e Considerando que o Programa de Governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região visto que visa disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; Considerando que o Programa de Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos é um dos instrumentos que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais; Considerando que o trecho da rodovia CE-040, nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Cascavel e Beberibe, é parte integrante do referido Programa; DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área total de 257,30 ha, situada nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Cascavel e Beberibe, com as benfeitorias e servidões que nela se encontrarem, com extensão de 44,8Km e largura indicada nos anexos, suficientes para as faixas de domínio, conforme estabelecido nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII deste Decreto e delimitada pela poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SAD 69, está descrita a seguir: iniciando no Vértice PI-1 com coordenadas 570 902.8861 Leste e 9 561 582.8954 Norte; Vértice PI-2 com coordenadas 571 605.2077 Leste e 9 560 744.4683 Norte; Vértice PI-3 com coordenadas 571 664.5318 Leste e 9 560 660.7931 Norte; Vértice PI-4 com coordenadas 571 696.6714 Leste e 9 560 608.6220 Norte; Vértice PI-5 com coordenadas 571 757.6059 Leste e 9 560 524.5567 Norte; Vértice PI-6 com coordenadas 572 021.8268 Leste e 9 560 213.3918 Norte; Vértice PI-7 com coordenadas 572 077.5840 Leste e 9 560 162.6130 Norte; Vértice PI-8 com coordenadas 572 137.7444 Leste e 9 560 111.9244 Norte; Vértice PI-9 com coordenadas 572 951.3205 Leste e 9 559 544.1300 Norte; Vértice PI-10 com coordenadas 572 956.2339 Leste e 9 559 540.6996 Norte; Vértice PI-11 com coordenadas 572 961.1199 Leste e 9 559 537.2800 Norte; Vértice PI-12 com coordenadas 572 965.9809 Leste e 9 559 533.8612 Norte; Vértice PI-13 com coordenadas 572 970.8116 Leste e 9 559 530.4391 Norte; Vértice PI-14 com coordenadas 572 975.6079 Leste e 9 559 527.0081 Norte; Vértice PI-15 com coordenadas 572 980.3661 Leste e 9 559 523.5633 Norte; Vértice PI-16 com coordenadas 572 985.0820 Leste e 9 559 520.0994 Norte; Vértice PI-17 com coordenadas 572 989.7519 Leste e 9 559 516.6116 Norte; Vértice PI-18 com coordenadas 572 994.3714 Leste e 9 559 513.0950 Norte; Vértice PI-19 com coordenadas 572 998.9350 Leste e 9 559 509.5464 Norte; Vértice PI-20 com coordenadas 573 006.7334 Leste e 9 559 503.2869 Norte; Vértice PI-21 com coordenadas 573 014.4064 Leste e 9 559 496.8743 Norte; Vértice PI-22 com coordenadas 573 021.9509 Leste e 9 559 490.3109 Norte; Vértice PI-23 com coordenadas 573 029.3639 Leste e 9 559 483.5995 Norte; Vértice PI-24 com coordenadas 573 043.7842 Leste e 9 559 469.7429 Norte; Vértice PI-25 com coordenadas 573 050.7857 Leste e 9 559 462.6032 Norte; Vértice PI-26 com coordenadas 573 057.6445 Leste e 9 559 455.3263 Norte; Vértice PI-27 com coordenadas 573 064.3578 Leste e 9 559 447.9149 Norte; Vértice PI-28 com coordenadas 573 070.9231 Leste e 9 559 440.3721 Norte; Vértice PI-29 com coordenadas 573 077.3377 Leste e 9 559 432.7008 Norte; Vértice PI-30 com coordenadas 573 083.5992 Leste e 9 559 424.9040 Norte; Vértice PI-31 com coordenadas 573 085.3761 Leste e 9 559 422.6325 Norte; Vértice PI-32 com coordenadas 573 088.8998 Leste e 9 559 418.0497 Norte; Vértice PI-33 com coordenadas 573 092.3911 Leste e 9 559 413.4110 Norte; Vértice PI-34 com coordenadas 573 095.8534 Leste e 9 559 408.7223 Norte; Vértice PI-35 com coordenadas 573 099.2915 Leste e 9 559 403.9874 Norte; Vértice PI-36 com coordenadas 573 102.7104 Leste e 9 559 399.2106 Norte; Vértice PI-37 com coordenadas 573 106.1151 Leste e 9 559 394.3956 Norte; Vértice PI-38 com coordenadas 573 109.5109 Leste e 9 559 389.5464 Norte; Vértice PI-39 com coordenadas 573 112.9031 Leste e 9 559 384.6667 Norte; Vértice PI-40 com coordenadas 573 116.2960 Leste e 9 559 379.7622 Norte; Vértice PI-41 com coordenadas 573 119.6996 Leste e 9 559 374.8302 Norte; Vértice PI-42 com coordenadas 573 743.6758 Leste e 9 558 470.2813 Norte; Vértice PI-43 com coordenadas 573 968.8785 Leste e 9 558 145.6655 Norte; Vértice PI-44 com coordenadas 573 996.6457 Leste e 9 558 104.7960 Norte; Vértice PI-45 com

coordenadas 574 039.4113 Leste e 9 558 041.1889 Norte; Vértice PI-46 com coordenadas 574 086.3241 Leste e 9 557 960.5969 Norte; Vértice PI-47 com coordenadas 574 328.3241 Leste e 9 557 608.6895 Norte; Vértice PI-48 com coordenadas 574 426.1155 Leste e 9 557 481.9987 Norte; Vértice PI-49 com coordenadas 574 535.9191 Leste e 9 557 327.6946 Norte; Vértice PI-50 com coordenadas 575 013.3439 Leste e 9 556 643.2059 Norte; Vértice PI-51 com coordenadas 575 465.1065 Leste e 9 555 998.5929 Norte; Vértice PI-52 com coordenadas 575 698.5863 Leste e 9 555 668.4165 Norte; Vértice PI-53 com coordenadas 575 726.1697 Leste e 9 555 621.3466 Norte; Vértice PI-54 com coordenadas 575 777.3655 Leste e 9 555 527.4321 Norte; Vértice PI-55 com coordenadas 575 985.3220 Leste e 9 555 223.1067 Norte; Vértice PI-56 com coordenadas 576 262.7653 Leste e 9 554 838.6985 Norte; Vértice PI-57 com coordenadas 576 302.3116 Leste e 9 554 792.2142 Norte; Vértice PI-58 com coordenadas 576 359.6451 Leste e 9 554 734.5479 Norte; Vértice PI-59 com coordenadas 576 406.7226 Leste e 9 554 695.5476 Norte; Vértice PI-60 com coordenadas 576 495.2857 Leste e 9 554 630.9432 Norte; Vértice PI-61 com coordenadas 576 527.3021 Leste e 9 554 613.4251 Norte; Vértice PI-62 com coordenadas 577 028.0921 Leste e 9 554 345.4302 Norte; Vértice PI-63 com coordenadas 577 162.6739 Leste e 9 554 252.9822 Norte; Vértice PI-64 com coordenadas 577 412.1886 Leste e 9 554 116.7476 Norte; Vértice PI-65 com coordenadas 577 420.8649 Leste e 9 554 111.7759 Norte; Vértice PI-66 com coordenadas 577 429.4441 Leste e 9 554 106.6383 Norte; Vértice PI-67 com coordenadas 577 437.9228 Leste e 9 554 101.3366 Norte; Vértice PI-68 com coordenadas 577 446.2980 Leste e 9 554 095.8727 Norte; Vértice PI-69 com coordenadas 577 454.5665 Leste e 9 554 090.2488 Norte; Vértice PI-70 com coordenadas 577 462.7253 Leste e 9 554 084.4669 Norte; Vértice PI-71 com coordenadas 577 470.7714 Leste e 9 554 078.5291 Norte; Vértice PI-72 com coordenadas 577 478.7018 Leste e 9 554 072.4377 Norte; Vértice PI-73 com coordenadas 577 486.5136 Leste e 9 554 066.1948 Norte; Vértice PI-74 com coordenadas 577 494.2038 Leste e 9 554 059.8029 Norte; Vértice PI-75 com coordenadas 577 501.7697 Leste e 9 554 053.2642 Norte; Vértice PI-76 com coordenadas 577 509.2084 Leste e 9 554 046.5811 Norte; Vértice PI-77 com coordenadas 577 516.5171 Leste e 9 554 039.7563 Norte; Vértice PI-78 com coordenadas 577 523.6933 Leste e 9 554 032.7921 Norte; Vértice PI-79 com coordenadas 577 530.7342 Leste e 9 554 025.6912 Norte; Vértice PI-80 com coordenadas 577 537.6372 Leste e 9 554 018.4562 Norte; Vértice PI-81 com coordenadas 577 544.3997 Leste e 9 554 011.0897 Norte; Vértice PI-82 com coordenadas 577 551.0193 Leste e 9 554 003.5945 Norte; Vértice PI-83 com coordenadas 577 557.4935 Leste e 9 553 995.9734 Norte; Vértice PI-84 com coordenadas 577 563.5758 Leste e 9 553 988.5337 Norte; Vértice PI-85 com coordenadas 577 680.8118 Leste e 9 553 809.3204 Norte; Vértice PI-86 com coordenadas 577 745.8649 Leste e 9 553 708.3511 Norte; Vértice PI-87 com coordenadas 577 793.4841 Leste e 9 553 640.2227 Norte; Vértice PI-88 com coordenadas 577 797.0077 Leste e 9 553 634.7694 Norte; Vértice PI-89 com coordenadas 577 800.5094 Leste e 9 553 629.3307 Norte; Vértice PI-90 com coordenadas 577 803.9829 Leste e 9 553 623.8969 Norte; Vértice PI-91 com coordenadas 577 807.4192 Leste e 9 553 618.4634 Norte; Vértice PI-92 com coordenadas 577 810.8092 Leste e 9 553 613.0248 Norte; Vértice PI-93 com coordenadas 577 814.1444 Leste e 9 553 607.5763 Norte; Vértice PI-94 com coordenadas 577 817.4158 Leste e 9 553 602.1129 Norte; Vértice PI-95 com coordenadas 577 820.6147 Leste e 9 553 596.6303 Norte; Vértice PI-96 com coordenadas 577 823.7322 Leste e 9 553 591.1236 Norte; Vértice PI-97 com coordenadas 577 826.7578 Leste e 9 553 585.5924 Norte; Vértice PI-98 com coordenadas 577 831.4883 Leste e 9 553 576.7826 Norte; Vértice PI-99 com coordenadas 577 835.9083 Leste e 9 553 567.8130 Norte; Vértice PI-100 com coordenadas 577 840.0124 Leste e 9 553 558.6946 Norte; Vértice PI-101 com coordenadas 577 843.7955 Leste e 9 553 549.4383 Norte; Vértice PI-102 com coordenadas 577 847.2531 Leste e 9 553 540.0556 Norte; Vértice PI-103 com coordenadas 577 850.3809 Leste e 9 553 530.5579 Norte; Vértice PI-104 com coordenadas 577 853.1751 Leste e 9 553 520.9568 Norte; Vértice PI-105 com coordenadas 577 855.6324 Leste e 9 553 511.2639 Norte; Vértice PI-106 com coordenadas 577 857.7496 Leste e 9 553 501.4911 Norte; Vértice PI-107 com coordenadas 577 859.5243 Leste e 9 553 491.6504 Norte; Vértice PI-108 com coordenadas 577 860.0380 Leste e 9 553 488.3658 Norte; Vértice PI-109 com coordenadas 577 863.6053 Leste e 9 553 438.6149 Norte; Vértice PI-110 com coordenadas 577 866.2131 Leste e 9 553 375.3121 Norte; Vértice PI-111 com coordenadas 577 874.3737 Leste e 9 552 863.9717 Norte; Vértice PI-112 com coordenadas 577 875.0598 Leste e 9 552 853.9954 Norte; Vértice PI-113 com coordenadas 577 875.9208 Leste e 9 552 844.0326 Norte; Vértice PI-114 com coordenadas 577 876.9564 Leste e 9 552 834.0865 Norte; Vértice PI-115 com coordenadas 577 878.1664 Leste e 9 552 824.1601 Norte;

Vértice PI-116 com coordenadas 577 879.5503 Leste e 9 552 814.2565 Norte; Vértice PI-117 com coordenadas 577 881.1077 Leste e 9 552 804.3786 Norte; Vértice PI-118 com coordenadas 577 882.8382 Leste e 9 552 794.5296 Norte; Vértice PI-119 com coordenadas 577 884.5776 Leste e 9 552 785.5215 Norte; Vértice PI-120 com coordenadas 578 110.8925 Leste e 9 551 874.2266 Norte; Vértice PI-121 com coordenadas 578 127.7948 Leste e 9 551 772.9208 Norte; Vértice PI-122 com coordenadas 578 141.6668 Leste e 9 551 674.6855 Norte; Vértice PI-123 com coordenadas 578 273.7178 Leste e 9 551 150.1350 Norte; Vértice PI-124 com coordenadas 578 286.0362 Leste e 9 551 110.8146 Norte; Vértice PI-125 com coordenadas 578 313.1790 Leste e 9 551 044.9401 Norte; Vértice PI-126 com coordenadas 578 348.5477 Leste e 9 550 939.7775 Norte; Vértice PI-127 com coordenadas 578 627.8717 Leste e 9 549 847.1944 Norte; Vértice PI-128 com coordenadas 578 653.5005 Leste e 9 549 744.0411 Norte; Vértice PI-129 com coordenadas 578 674.0287 Leste e 9 549 645.1353 Norte; Vértice PI-130 com coordenadas 578 779.9613 Leste e 9 549 238.4014 Norte; Vértice PI-131 com coordenadas 578 809.4763 Leste e 9 549 121.9055 Norte; Vértice PI-132 com coordenadas 578 827.6892 Leste e 9 549 060.9252 Norte; Vértice PI-133 com coordenadas 578 863.7466 Leste e 9 548 924.5635 Norte; Vértice PI-134 com coordenadas 578 927.9798 Leste e 9 548 673.3138 Norte; Vértice PI-135 com coordenadas 579 330.7805 Leste e 9 547 086.7357 Norte; Vértice PI-136 com coordenadas 579 332.3759 Leste e 9 547 080.4451 Norte; Vértice PI-137 com coordenadas 579 333.9523 Leste e 9 547 074.1890 Norte; Vértice PI-138 com coordenadas 579 335.5028 Leste e 9 547 067.9554 Norte; Vértice PI-139 com coordenadas 579 337.0174 Leste e 9 547 061.7445 Norte; Vértice PI-140 com coordenadas 579 338.4869 Leste e 9 547 055.5542 Norte; Vértice PI-141 com coordenadas 579 339.9022 Leste e 9 547 049.3827 Norte; Vértice PI-142 com coordenadas 579 341.2543 Leste e 9 547 043.2283 Norte; Vértice PI-143 com coordenadas 579 342.5341 Leste e 9 547 037.0898 Norte; Vértice PI-144 com coordenadas 579 343.7329 Leste e 9 547 030.9660 Norte; Vértice PI-145 com coordenadas 579 344.8414 Leste e 9 547 024.8590 Norte; Vértice PI-146 com coordenadas 579 351.2145 Leste e 9 546 986.3888 Norte; Vértice PI-147 com coordenadas 579 366.2759 Leste e 9 546 873.5293 Norte; Vértice PI-148 com coordenadas 579 379.2779 Leste e 9 546 813.6295 Norte; Vértice PI-149 com coordenadas 579 428.5447 Leste e 9 546 619.7015 Norte; Vértice PI-150 com coordenadas 579 481.9897 Leste e 9 546 432.7271 Norte; Vértice PI-151 com coordenadas 579 546.0217 Leste e 9 546 216.0860 Norte; Vértice PI-152 com coordenadas 579 603.1021 Leste e 9 546 003.5391 Norte; Vértice PI-153 com coordenadas 579 632.2103 Leste e 9 545 907.8042 Norte; Vértice PI-154 com coordenadas 579 700.1034 Leste e 9 545 780.8239 Norte; Vértice PI-155 com coordenadas 579 738.2537 Leste e 9 545 664.0012 Norte; Vértice PI-156 com coordenadas 579 954.8439 Leste e 9 544 941.2756 Norte; Vértice PI-157 com coordenadas 580 011.1790 Leste e 9 544 749.4279 Norte; Vértice PI-158 com coordenadas 580 085.3795 Leste e 9 544 500.1764 Norte; Vértice PI-159 com coordenadas 580 147.9677 Leste e 9 544 289.3099 Norte; Vértice PI-160 com coordenadas 580 164.8987 Leste e 9 544 231.6926 Norte; Vértice PI-161 com coordenadas 580 238.9588 Leste e 9 543 982.7490 Norte; Vértice PI-162 com coordenadas 580 247.0033 Leste e 9 543 946.2370 Norte; Vértice PI-163 com coordenadas 580 268.4837 Leste e 9 543 865.5557 Norte; Vértice PI-164 com coordenadas 580 291.6357 Leste e 9 543 806.3922 Norte; Vértice PI-165 com coordenadas 580 338.8893 Leste e 9 543 717.6933 Norte; Vértice PI-166 com coordenadas 580 359.9048 Leste e 9 543 682.7355 Norte; Vértice PI-167 com coordenadas 580 382.5428 Leste e 9 543 648.7471 Norte; Vértice PI-168 com coordenadas 580 419.8334 Leste e 9 543 600.1240 Norte; Vértice PI-169 com coordenadas 580 556.0994 Leste e 9 543 452.5210 Norte; Vértice PI-170 com coordenadas 580 655.5663 Leste e 9 543 344.4821 Norte; Vértice PI-171 com coordenadas 580 722.0175 Leste e 9 543 277.3302 Norte; Vértice PI-172 com coordenadas 580 753.1916 Leste e 9 543 250.9926 Norte; Vértice PI-173 com coordenadas 580 898.2858 Leste e 9 543 143.3257 Norte; Vértice PI-174 com coordenadas 581 014.3603 Leste e 9 543 056.0493 Norte; Vértice PI-175 com coordenadas 581 106.5430 Leste e 9 542 989.9032 Norte; Vértice PI-176 com coordenadas 581 150.1809 Leste e 9 542 950.1372 Norte; Vértice PI-177 com coordenadas 581 204.4806 Leste e 9 542 893.0030 Norte; Vértice PI-178 com coordenadas 581 314.7910 Leste e 9 542 751.9871 Norte; Vértice PI-179 com coordenadas 581 368.7504 Leste e 9 542 675.6177 Norte; Vértice PI-180 com coordenadas 581 412.9954 Leste e 9 542 625.2636 Norte; Vértice PI-181 com coordenadas 581 475.1454 Leste e 9 542 537.3912 Norte; Vértice PI-182 com coordenadas 581 493.3399 Leste e 9 542 512.5956 Norte; Vértice PI-183 com coordenadas 581 515.6415 Leste e 9 542 494.0507 Norte; Vértice PI-184 com coordenadas 581 570.9300 Leste e 9 542 425.5118 Norte; Vértice

PI-185 com coordenadas 581 602.3380 Leste e 9 542 384.7946 Norte; Vértice PI-186 com coordenadas 581 660.0385 Leste e 9 542 308.6883 Norte; Vértice PI-187 com coordenadas 581 706.7844 Leste e 9 542 247.4009 Norte; Vértice PI-188 com coordenadas 581 745.8206 Leste e 9 542 197.8221 Norte; Vértice PI-189 com coordenadas 581 812.3709 Leste e 9 542 125.2225 Norte; Vértice PI-190 com coordenadas 581 879.3410 Leste e 9 542 046.9700 Norte; Vértice PI-191 com coordenadas 581 932.5001 Leste e 9 541 978.3052 Norte; Vértice PI-192 com coordenadas 581 935.5638 Leste e 9 541 974.3490 Norte; Vértice PI-193 com coordenadas 581 938.6391 Leste e 9 541 970.3845 Norte; Vértice PI-194 com coordenadas 581 941.7271 Leste e 9 541 966.4171 Norte; Vértice PI-195 com coordenadas 581 944.8316 Leste e 9 541 962.4485 Norte; Vértice PI-196 com coordenadas 581 947.9559 Leste e 9 541 958.4814 Norte; Vértice PI-197 com coordenadas 581 951.1032 Leste e 9 541 954.5185 Norte; Vértice PI-98 com coordenadas 581 954.2768 Leste e 9 541 950.5625 Norte; Vértice PI-199 com coordenadas 581 957.4799 Leste e 9 541 946.6161 Norte; Vértice PI-200 com coordenadas 581 960.7158 Leste e 9 541 942.6822 Norte; Vértice PI-201 com coordenadas 581 963.9881 Leste e 9 541 938.7631 Norte; Vértice PI-202 com coordenadas 581 977.1095 Leste e 9 541 923.6702 Norte; Vértice PI-203 com coordenadas 581 990.7067 Leste e 9 541 909.0045 Norte; Vértice PI-204 com coordenadas 582 004.7658 Leste e 9 541 894.7810 Norte; Vértice PI-205 com coordenadas 582 019.2724 Leste e 9 541 881.0142 Norte; Vértice PI-206 com coordenadas 582 034.2117 Leste e 9 541 867.7183 Norte; Vértice PI-207 com coordenadas 582 049.5685 Leste e 9 541 854.9067 Norte; Vértice PI-208 com coordenadas 582 065.3269 Leste e 9 541 842.5926 Norte; Vértice PI-209 com coordenadas 582 081.4710 Leste e 9 541 830.7886 Norte; Vértice PI-210 com coordenadas 582 097.9842 Leste e 9 541 819.5067 Norte; Vértice PI-211 com coordenadas 582 114.8496 Leste e 9 541 808.7585 Norte; Vértice PI-212 com coordenadas 582 132.0500 Leste e 9 541 798.5549 Norte; Vértice PI-213 com coordenadas 582 149.5678 Leste e 9 541 788.9065 Norte; Vértice PI-214 com coordenadas 582 167.3851 Leste e 9 541 779.8230 Norte; Vértice PI-215 com coordenadas 582 181.7458 Leste e 9 541 773.0135 Norte; Vértice PI-216 com coordenadas 582 186.3949 Leste e 9 541 770.9031 Norte; Vértice PI-217 com coordenadas 582 191.0485 Leste e 9 541 768.8318 Norte; Vértice PI-218 com coordenadas 582 195.7054 Leste e 9 541 766.7954 Norte; Vértice PI-219 com coordenadas 582 200.3638 Leste e 9 541 764.7900 Norte; Vértice PI-220 com coordenadas 582 205.0218 Leste e 9 541 762.8118 Norte; Vértice PI-221 com coordenadas 582 209.6777 Leste e 9 541 760.8569 Norte; Vértice PI-222 com coordenadas 582 214.3297 Leste e 9 541 758.9215 Norte; Vértice PI-223 com coordenadas 582 218.9763 Leste e 9 541 757.0016 Norte; Vértice PI-224 com coordenadas 582 223.6167 Leste e 9 541 755.0932 Norte; Vértice PI-225 com coordenadas 582 228.2458 Leste e 9 541 753.1939 Norte; Vértice PI-226 com coordenadas 582 269.8980 Leste e 9 541 736.1105 Norte; Vértice PI-227 com coordenadas 582 273.5966 Leste e 9 541 734.5932 Norte; Vértice PI-228 com coordenadas 582 277.2866 Leste e 9 541 733.0772 Norte; Vértice PI-229 com coordenadas 582 280.9694 Leste e 9 541 731.5599 Norte; Vértice PI-230 com coordenadas 582 284.6437 Leste e 9 541 730.0397 Norte; Vértice PI-231 com coordenadas 582 288.3087 Leste e 9 541 728.5147 Norte; Vértice PI-232 com coordenadas 582 291.9637 Leste e 9 541 726.9832 Norte; Vértice PI-233 com coordenadas 582 295.6078 Leste e 9 541 725.4433 Norte; Vértice PI-234 com coordenadas 582 299.2403 Leste e 9 541 723.8933 Norte; Vértice PI-235 com coordenadas 582 302.8604 Leste e 9 541 722.3315 Norte; Vértice PI-236 com coordenadas 582 306.4667 Leste e 9 541 720.7564 Norte; Vértice PI-237 com coordenadas 582 322.8806 Leste e 9 541 713.3144 Norte; Vértice PI-238 com coordenadas 582 339.1196 Leste e 9 541 705.4982 Norte; Vértice PI-239 com coordenadas 582 355.1752 Leste e 9 541 697.3120 Norte; Vértice PI-240 com coordenadas 582 371.0390 Leste e 9 541 688.7601 Norte; Vértice PI-241 com coordenadas 582 386.7028 Leste e 9 541 679.8469 Norte; Vértice PI-242 com coordenadas 582 390.0958 Leste e 9 541 677.8534 Norte; Vértice PI-243 com coordenadas 582 393.4861 Leste e 9 541 675.8409 Norte; Vértice PI-244 com coordenadas 582 396.8741 Leste e 9 541 673.8113 Norte; Vértice PI-245 com coordenadas 582 400.2607 Leste e 9 541 671.7665 Norte; Vértice PI-246 com coordenadas 582 403.6470 Leste e 9 541 669.7079 Norte; Vértice PI-247 com coordenadas 582 407.0339 Leste e 9 541 667.6374 Norte; Vértice PI-248 com coordenadas 582 410.4223 Leste e 9 541 665.5566 Norte; Vértice PI-249 com coordenadas 582 413.8134 Leste e 9 541 663.4672 Norte; Vértice PI-250 com coordenadas 582 417.2077 Leste e 9 541 661.3711 Norte; Vértice PI-251 com coordenadas 582 420.6081 Leste e 9 541 659.2689 Norte; Vértice PI-252 com coordenadas 583 291.4235 Leste e 9 541 120.8105 Norte; Vértice PI-253 com coordenadas 583 294.8277 Leste e 9 541 118.7060 Norte; Vértice PI-254



com coordenadas 583 298.2400 Leste e 9 541 116.5987 Norte; Vértice PI-255 com coordenadas 583 301.6596 Leste e 9 541 114.4917 Norte; Vértice PI-256 com coordenadas 583 305.0879 Leste e 9 541 112.3861 Norte; Vértice PI-257 com coordenadas 583 308.5261 Leste e 9 541 110.2839 Norte; Vértice PI-258 com coordenadas 583 311.9751 Leste e 9 541 108.1867 Norte; Vértice PI-259 com coordenadas 583 315.4360 Leste e 9 541 106.0963 Norte; Vértice PI-260 com coordenadas 583 318.9098 Leste e 9 541 104.0144 Norte; Vértice PI-261 com coordenadas 583 322.3974 Leste e 9 541 101.9428 Norte; Vértice PI-262 com coordenadas 583 325.9005 Leste e 9 541 099.8830 Norte; Vértice PI-263 com coordenadas 583 343.2857 Leste e 9 541 089.9969 Norte; Vértice PI-264 com coordenadas 583 360.9053 Leste e 9 541 080.5349 Norte; Vértice PI-265 com coordenadas 583 378.7489 Leste e 9 541 071.5024 Norte; Vértice PI-266 com coordenadas 583 396.8061 Leste e 9 541 062.9049 Norte; Vértice PI-267 com coordenadas 583 415.0663 Leste e 9 541 054.7474 Norte; Vértice PI-268 com coordenadas 583 433.5188 Leste e 9 541 047.0346 Norte; Vértice PI-269 com coordenadas 583 452.1527 Leste e 9 541 039.7711 Norte; Vértice PI-270 com coordenadas 583 470.9570 Leste e 9 541 032.9611 Norte; Vértice PI-271 com coordenadas 583 489.9209 Leste e 9 541 026.6087 Norte; Vértice PI-272 com coordenadas 583 498.1383 Leste e 9 541 024.0136 Norte; Vértice PI-273 com coordenadas 583 502.0225 Leste e 9 541 022.8193 Norte; Vértice PI-274 com coordenadas 583 505.9052 Leste e 9 541 021.6443 Norte; Vértice PI-275 com coordenadas 583 509.7860 Leste e 9 541 020.4865 Norte; Vértice PI-276 com coordenadas 583 513.6645 Leste e 9 541 019.3440 Norte; Vértice PI-277 com coordenadas 583 517.5399 Leste e 9 541 018.2149 Norte; Vértice PI-278 com coordenadas 583 521.4117 Leste e 9 541 017.0971 Norte; Vértice PI-279 com coordenadas 583 525.2793 Leste e 9 541 015.9888 Norte; Vértice PI-280 com coordenadas 583 529.1422 Leste e 9 541 014.8880 Norte; Vértice PI-281 com coordenadas 583 533.0002 Leste e 9 541 013.7927 Norte; Vértice PI-282 com coordenadas 583 536.8508 Leste e 9 541 012.7016 Norte; Vértice PI-283 com coordenadas 584 002.8059 Leste e 9 540 880.7074 Norte; Vértice PI-284 com coordenadas 584 007.6128 Leste e 9 540 879.3450 Norte; Vértice PI-285 com coordenadas 584 012.4050 Leste e 9 540 877.9824 Norte; Vértice PI-286 com coordenadas 584 017.1851 Leste e 9 540 876.6147 Norte; Vértice PI-287 com coordenadas 584 021.9509 Leste e 9 540 875.2382 Norte; Vértice PI-288 com coordenadas 584 026.7013 Leste e 9 540 873.8489 Norte; Vértice PI-289 com coordenadas 584 031.4350 Leste e 9 540 872.4431 Norte; Vértice PI-290 com coordenadas 584 036.1510 Leste e 9 540 871.0169 Norte; Vértice PI-291 com coordenadas 584 040.8477 Leste e 9 540 869.5665 Norte; Vértice PI-292 com coordenadas 584 045.5240 Leste e 9 540 868.0882 Norte; Vértice PI-293 com coordenadas 584 050.1775 Leste e 9 540 866.5786 Norte; Vértice PI-294 com coordenadas 584 059.6499 Leste e 9 540 863.3739 Norte; Vértice PI-295 com coordenadas 584 069.0663 Leste e 9 540 860.0081 Norte; Vértice PI-296 com coordenadas 584 078.4240 Leste e 9 540 856.4822 Norte; Vértice PI-297 com coordenadas 584 087.7202 Leste e 9 540 852.7973 Norte; Vértice PI-298 com coordenadas 584 096.9522 Leste e 9 540 848.9545 Norte; Vértice PI-299 com coordenadas 584 106.1174 Leste e 9 540 844.9548 Norte; Vértice PI-300 com coordenadas 584 115.2130 Leste e 9 540 840.7995 Norte; Vértice PI-301 com coordenadas 584 124.2364 Leste e 9 540 836.4896 Norte; Vértice PI-302 com coordenadas 584 133.1851 Leste e 9 540 832.0266 Norte; Vértice PI-303 com coordenadas 584 142.0564 Leste e 9 540 827.4116 Norte; Vértice PI-304 com coordenadas 584 150.8477 Leste e 9 540 822.6460 Norte; Vértice PI-305 com coordenadas 584 159.5565 Leste e 9 540 817.7313 Norte; Vértice PI-306 com coordenadas 584 168.1802 Leste e 9 540 812.6688 Norte; Vértice PI-307 com coordenadas 584 176.7163 Leste e 9 540 807.4599 Norte; Vértice PI-308 com coordenadas 584 185.1624 Leste e 9 540 802.1063 Norte; Vértice PI-309 com coordenadas 584 193.5160 Leste e 9 540 796.6095 Norte; Vértice PI-310 com coordenadas 584 201.7747 Leste e 9 540 790.9711 Norte; Vértice PI-311 com coordenadas 584 209.9360 Leste e 9 540 785.1927 Norte; Vértice PI-312 com coordenadas 584 217.9977 Leste e 9 540 779.2759 Norte; Vértice PI-313 com coordenadas 584 225.9572 Leste e 9 540 773.2226 Norte; Vértice PI-314 com coordenadas 584 230.6844 Leste e 9 540 769.5247 Norte; Vértice PI-315 com coordenadas 584 234.5100 Leste e 9 540 766.4753 Norte; Vértice PI-316 com coordenadas 584 238.3220 Leste e 9 540 763.3897 Norte; Vértice PI-317 com coordenadas 584 242.1221 Leste e 9 540 760.2715 Norte; Vértice PI-318 com coordenadas 584 245.9125 Leste e 9 540 757.1241 Norte; Vértice PI-319 com coordenadas 584 249.6958 Leste e 9 540 753.9505 Norte; Vértice PI-320 com coordenadas 584 253.4745 Leste e 9 540 750.7539 Norte; Vértice PI-321 com coordenadas 584 257.2510 Leste e 9 540 747.5375 Norte; Vértice PI-322 com coordenadas 584 261.0280 Leste e 9 540 744.3043 Norte; Vértice PI-323

com coordenadas 584 264.8075 Leste e 9 540 741.0580 Norte; Vértice PI-324 com coordenadas 584 268.5949 Leste e 9 540 737.7995 Norte; Vértice PI-325 com coordenadas 584 432.0482 Leste e 9 540 592.2889 Norte; Vértice PI-326 com coordenadas 584 510.1322 Leste e 9 540 529.9320 Norte; Vértice PI-327 com coordenadas 584 766.0859 Leste e 9 540 309.6577 Norte; Vértice PI-328 com coordenadas 584 771.0063 Leste e 9 540 305.4210 Norte; Vértice PI-329 com coordenadas 584 775.9007 Leste e 9 540 301.1936 Norte; Vértice PI-330 com coordenadas 584 780.7679 Leste e 9 540 296.9637 Norte; Vértice PI-331 com coordenadas 584 785.6001 Leste e 9 540 292.7251 Norte; Vértice PI-332 com coordenadas 584 790.3908 Leste e 9 540 288.4707 Norte; Vértice PI-333 com coordenadas 584 795.1336 Leste e 9 540 284.1937 Norte; Vértice PI-334 com coordenadas 584 799.8216 Leste e 9 540 279.8873 Norte; Vértice PI-335 com coordenadas 584 804.4483 Leste e 9 540 275.5451 Norte; Vértice PI-336 com coordenadas 584 809.0065 Leste e 9 540 271.1610 Norte; Vértice PI-337 com coordenadas 584 813.4881 Leste e 9 540 266.7302 Norte; Vértice PI-338 com coordenadas 584 912.8204 Leste e 9 540 149.3712 Norte; Vértice PI-339 com coordenadas 584 945.0404 Leste e 9 540 118.6881 Norte; Vértice PI-340 com coordenadas 585 059.6244 Leste e 9 540 016.0066 Norte; Vértice PI-341 com coordenadas 585 113.1785 Leste e 9 539 976.4315 Norte; Vértice PI-342 com coordenadas 585 120.6363 Leste e 9 539 969.7700 Norte; Vértice PI-343 com coordenadas 585 127.9186 Leste e 9 539 962.9171 Norte; Vértice PI-344 com coordenadas 585 135.0205 Leste e 9 539 955.8773 Norte; Vértice PI-345 com coordenadas 585 141.9371 Leste e 9 539 948.6555 Norte; Vértice PI-346 com coordenadas 585 148.6638 Leste e 9 539 941.2564 Norte; Vértice PI-347 com coordenadas 585 155.1960 Leste e 9 539 933.6852 Norte; Vértice PI-348 com coordenadas 585 161.5294 Leste e 9 539 925.9468 Norte; Vértice PI-349 com coordenadas 585 167.6597 Leste e 9 539 918.0466 Norte; Vértice PI-350 com coordenadas 585 173.5828 Leste e 9 539 909.9898 Norte; Vértice PI-351 com coordenadas 585 179.2946 Leste e 9 539 901.7818 Norte; Vértice PI-352 com coordenadas 585 184.7912 Leste e 9 539 893.4283 Norte; Vértice PI-353 com coordenadas 585 190.0691 Leste e 9 539 884.9349 Norte; Vértice PI-354 com coordenadas 585 195.1246 Leste e 9 539 876.3072 Norte; Vértice PI-355 com coordenadas 585 199.9542 Leste e 9 539 867.5512 Norte; Vértice PI-356 com coordenadas 585 204.5549 Leste e 9 539 858.6726 Norte; Vértice PI-357 com coordenadas 585 208.9234 Leste e 9 539 849.6776 Norte; Vértice PI-358 com coordenadas 585 213.0568 Leste e 9 539 840.5722 Norte; Vértice PI-359 com coordenadas 585 216.9523 Leste e 9 539 831.3624 Norte; Vértice PI-360 com coordenadas 585 220.6073 Leste e 9 539 822.0546 Norte; Vértice PI-361 com coordenadas 585 224.0193 Leste e 9 539 812.6550 Norte; Vértice PI-362 com coordenadas 585 227.1860 Leste e 9 539 803.1699 Norte; Vértice PI-363 com coordenadas 585 230.1053 Leste e 9 539 793.6058 Norte; Vértice PI-364 com coordenadas 585 232.7753 Leste e 9 539 783.9691 Norte; Vértice PI-365 com coordenadas 585 235.1940 Leste e 9 539 774.2664 Norte; Vértice PI-366 com coordenadas 585 237.3599 Leste e 9 539 764.5040 Norte; Vértice PI-367 com coordenadas 585 239.2715 Leste e 9 539 754.6887 Norte; Vértice PI-368 com coordenadas 585 240.9276 Leste e 9 539 744.8271 Norte; Vértice PI-369 com coordenadas 585 242.3269 Leste e 9 539 734.9258 Norte; Vértice PI-370 com coordenadas 585 242.6573 Leste e 9 539 732.2738 Norte; Vértice PI-371 com coordenadas 585 263.5176 Leste e 9 539 541.1383 Norte; Vértice PI-372 com coordenadas 585 264.2230 Leste e 9 539 534.6704 Norte; Vértice PI-373 com coordenadas 585 264.9415 Leste e 9 539 528.1801 Norte; Vértice PI-374 com coordenadas 585 265.6818 Leste e 9 539 521.6743 Norte; Vértice PI-375 com coordenadas 585 266.4543 Leste e 9 539 515.1530 Norte; Vértice PI-376 com coordenadas 585 267.2690 Leste e 9 539 508.6176 Norte; Vértice PI-377 com coordenadas 585 268.1361 Leste e 9 539 502.0696 Norte; Vértice PI-378 com coordenadas 585 269.0660 Leste e 9 539 495.5110 Norte; Vértice PI-379 com coordenadas 585 270.0689 Leste e 9 539 488.9438 Norte; Vértice PI-380 com coordenadas 585 271.1552 Leste e 9 539 482.3708 Norte; Vértice PI-381 com coordenadas 585 272.3356 Leste e 9 539 475.7924 Norte; Vértice PI-382 com coordenadas 585 287.9098 Leste e 9 539 406.8879 Norte; Vértice PI-383 com coordenadas 585 305.5206 Leste e 9 539 317.2406 Norte; Vértice PI-384 com coordenadas 585 313.9237 Leste e 9 539 254.3453 Norte; Vértice PI-385 com coordenadas 585 479.7145 Leste e 9 537 720.0164 Norte; Vértice PI-386 com coordenadas 585 480.8161 Leste e 9 537 710.0773 Norte; Vértice PI-387 com coordenadas 585 481.9723 Leste e 9 537 700.1444 Norte; Vértice PI-388 com coordenadas 585 483.1830 Leste e 9 537 690.2180 Norte; Vértice PI-389 com coordenadas 585 484.4483 Leste e 9 537 680.2984 Norte; Vértice PI-390 com coordenadas 585 485.7681 Leste e 9 537 670.3858 Norte; Vértice PI-391 com coordenadas 585 487.1423 Leste e 9 537 660.4807 Norte; Vértice PI-392 com

coordenadas 585 488.5709 Leste e 9 537 650.5833 Norte; Vértice PI-393 com coordenadas 585 490.0538 Leste e 9 537 640.6939 Norte; Vértice PI-394 com coordenadas 585 491.5911 Leste e 9 537 630.8128 Norte; Vértice PI-395 com coordenadas 585 493.1827 Leste e 9 537 620.9402 Norte; Vértice PI-396 com coordenadas 585 494.8284 Leste e 9 537 611.0766 Norte; Vértice PI-397 com coordenadas 585 496.4205 Leste e 9 537 601.8381 Norte; Vértice PI-398 com coordenadas 585 529.8320 Leste e 9 537 525.3201 Norte; Vértice PI-399 com coordenadas 585 547.4641 Leste e 9 537 459.6538 Norte; Vértice PI-400 com coordenadas 585 570.3515 Leste e 9 537 377.7324 Norte; Vértice PI-401 com coordenadas 585 586.3074 Leste e 9 537 332.6517 Norte; Vértice PI-402 com coordenadas 585 610.7136 Leste e 9 537 249.6501 Norte; Vértice PI-403 com coordenadas 585 630.3037 Leste e 9 537 182.4002 Norte; Vértice PI-404 com coordenadas 585 637.5475 Leste e 9 537 152.8057 Norte; Vértice PI-405 com coordenadas 585 685.9857 Leste e 9 536 981.8669 Norte; Vértice PI-406 com coordenadas 585 705.7332 Leste e 9 536 916.4794 Norte; Vértice PI-407 com coordenadas 585 720.7299 Leste e 9 536 845.6734 Norte; Vértice PI-408 com coordenadas 585 723.3792 Leste e 9 536 825.8497 Norte; Vértice PI-409 com coordenadas 585 725.8415 Leste e 9 536 806.0019 Norte; Vértice PI-410 com coordenadas 585 728.1165 Leste e 9 536 786.1318 Norte; Vértice PI-411 com coordenadas 585 730.2041 Leste e 9 536 766.2411 Norte; Vértice PI-412 com coordenadas 585 732.1040 Leste e 9 536 746.3316 Norte; Vértice PI-413 com coordenadas 585 733.8161 Leste e 9 536 726.4051 Norte; Vértice PI-414 com coordenadas 585 735.3403 Leste e 9 536 706.4634 Norte; Vértice PI-415 com coordenadas 585 736.6764 Leste e 9 536 686.5081 Norte; Vértice PI-416 com coordenadas 585 737.8242 Leste e 9 536 666.5412 Norte; Vértice PI-417 com coordenadas 585 738.7837 Leste e 9 536 646.5643 Norte; Vértice PI-418 com coordenadas 585 739.5548 Leste e 9 536 626.5792 Norte; Vértice PI-419 com coordenadas 585 740.4867 Leste e 9 536 614.8900 Norte; Vértice PI-420 com coordenadas 585 740.5930 Leste e 9 536 611.0417 Norte; Vértice PI-421 com coordenadas 585 740.6847 Leste e 9 536 607.1761 Norte; Vértice PI-422 com coordenadas 585 740.7634 Leste e 9 536 603.2945 Norte; Vértice PI-423 com coordenadas 585 740.8306 Leste e 9 536 599.3970 Norte; Vértice PI-424 com coordenadas 585 740.8879 Leste e 9 536 595.4836 Norte; Vértice PI-425 com coordenadas 585 740.9369 Leste e 9 536 591.5545 Norte; Vértice PI-426 com coordenadas 585 740.9794 Leste e 9 536 587.6096 Norte; Vértice PI-427 com coordenadas 585 741.0168 Leste e 9 536 583.6490 Norte; Vértice PI-428 com coordenadas 585 741.0509 Leste e 9 536 579.6739 Norte; Vértice PI-429 com coordenadas 585 741.0835 Leste e 9 536 575.6793 Norte; Vértice PI-430 com coordenadas 585 750.5778 Leste e 9 535 793.1384 Norte; Vértice PI-431 com coordenadas 585 736.1370 Leste e 9 535 646.8662 Norte; Vértice PI-432 com coordenadas 585 741.3360 Leste e 9 535 492.5144 Norte; Vértice PI-433 com coordenadas 585 737.0130 Leste e 9 535 349.0687 Norte; Vértice PI-434 com coordenadas 585 773.7521 Leste e 9 534 746.5150 Norte; Vértice PI-435 com coordenadas 585 774.7190 Leste e 9 534 736.5621 Norte; Vértice PI-436 com coordenadas 585 775.9145 Leste e 9 534 726.6340 Norte; Vértice PI-437 com coordenadas 585 777.3378 Leste e 9 534 716.7360 Norte; Vértice PI-438 com coordenadas 585 778.9883 Leste e 9 534 706.8734 Norte; Vértice PI-439 com coordenadas 585 780.8650 Leste e 9 534 697.0513 Norte; Vértice PI-440 com coordenadas 585 782.9670 Leste e 9 534 687.2749 Norte; Vértice PI-441 com coordenadas 585 785.2932 Leste e 9 534 677.5495 Norte; Vértice PI-442 com coordenadas 585 787.8423 Leste e 9 534 667.8801 Norte; Vértice PI-443 com coordenadas 585 790.6131 Leste e 9 534 658.2718 Norte; Vértice PI-444 com coordenadas 585 793.6039 Leste e 9 534 648.7298 Norte; Vértice PI-445 com coordenadas 585 796.8133 Leste e 9 534 639.2590 Norte; Vértice PI-446 com coordenadas 585 800.2396 Leste e 9 534 629.8645 Norte; Vértice PI-447 com coordenadas 585 803.8808 Leste e 9 534 620.5513 Norte; Vértice PI-448 com coordenadas 585 807.7352 Leste e 9 534 611.3242 Norte; Vértice PI-449 com coordenadas 585 811.8007 Leste e 9 534 602.1881 Norte; Vértice PI-450 com coordenadas 585 816.0752 Leste e 9 534 593.1480 Norte; Vértice PI-451 com coordenadas 585 820.5562 Leste e 9 534 584.2084 Norte; Vértice PI-452 com coordenadas 585 825.2416 Leste e 9 534 575.3742 Norte; Vértice PI-453 com coordenadas 585 826.5962 Leste e 9 534 572.9087 Norte; Vértice PI-454 com coordenadas 585 831.5397 Leste e 9 534 564.2163 Norte; Vértice PI-455 com coordenadas 585 836.6818 Leste e 9 534 555.6399 Norte; Vértice PI-456 com coordenadas 585 842.0196 Leste e 9 534 547.1839 Norte; Vértice PI-457 com coordenadas 585 847.5504 Leste e 9 534 538.8529 Norte; Vértice PI-458 com coordenadas 585 853.2712 Leste e 9 534 530.6512 Norte; Vértice PI-459 com coordenadas 585 859.1791 Leste e 9 534 522.5832 Norte; Vértice PI-460 com coordenadas 585 865.2708 Leste e 9 534 514.6531 Norte; Vértice PI-461

com coordenadas 585 871.5432 Leste e 9 534 506.8651 Norte; Vértice PI-462 com coordenadas 585 877.9930 Leste e 9 534 499.2234 Norte; Vértice PI-463 com coordenadas 585 884.6167 Leste e 9 534 491.7320 Norte; Vértice PI-464 com coordenadas 585 891.4109 Leste e 9 534 484.3947 Norte; Vértice PI-465 com coordenadas 585 898.3719 Leste e 9 534 477.2156 Norte; Vértice PI-466 com coordenadas 585 905.4961 Leste e 9 534 470.1984 Norte; Vértice PI-467 com coordenadas 585 912.7798 Leste e 9 534 463.3469 Norte; Vértice PI-468 com coordenadas 585 920.2190 Leste e 9 534 456.6645 Norte; Vértice PI-469 com coordenadas 585 927.8098 Leste e 9 534 450.1549 Norte; Vértice PI-470 com coordenadas 585 935.5483 Leste e 9 534 443.8216 Norte; Vértice PI-471 com coordenadas 585 943.4303 Leste e 9 534 437.6677 Norte; Vértice PI-472 com coordenadas 585 951.4517 Leste e 9 534 431.6967 Norte; Vértice PI-473 com coordenadas 585 959.6082 Leste e 9 534 425.9117 Norte; Vértice PI-474 com coordenadas 585 967.8956 Leste e 9 534 420.3156 Norte; Vértice PI-475 com coordenadas 585 976.3093 Leste e 9 534 414.9116 Norte; Vértice PI-476 com coordenadas 585 984.8451 Leste e 9 534 409.7023 Norte; Vértice PI-477 com coordenadas 585 993.4984 Leste e 9 534 404.6907 Norte; Vértice PI-478 com coordenadas 586 002.2646 Leste e 9 534 399.8793 Norte; Vértice PI-479 com coordenadas 586 011.1390 Leste e 9 534 395.2707 Norte; Vértice PI-480 com coordenadas 586 020.1171 Leste e 9 534 390.8672 Norte; Vértice PI-481 com coordenadas 586 029.1940 Leste e 9 534 386.6713 Norte; Vértice PI-482 com coordenadas 586 038.3649 Leste e 9 534 382.6852 Norte; Vértice PI-483 com coordenadas 586 047.6251 Leste e 9 534 378.9109 Norte; Vértice PI-484 com coordenadas 586 056.9696 Leste e 9 534 375.3505 Norte; Vértice PI-485 com coordenadas 586 066.3934 Leste e 9 534 372.0058 Norte; Vértice PI-486 com coordenadas 586 075.8916 Leste e 9 534 368.8787 Norte; Vértice PI-487 com coordenadas 586 085.4592 Leste e 9 534 365.9706 Norte; Vértice PI-488 com coordenadas 586 095.0911 Leste e 9 534 363.2833 Norte; Vértice PI-489 com coordenadas 586 104.7823 Leste e 9 534 360.8181 Norte; Vértice PI-490 com coordenadas 586 114.5275 Leste e 9 534 358.5763 Norte; Vértice PI-491 com coordenadas 586 124.3218 Leste e 9 534 356.5591 Norte; Vértice PI-492 com coordenadas 586 134.1597 Leste e 9 534 354.7676 Norte; Vértice PI-493 com coordenadas 586 144.0363 Leste e 9 534 353.2027 Norte; Vértice PI-494 com coordenadas 586 153.9462 Leste e 9 534 351.8652 Norte; Vértice PI-495 com coordenadas 586 163.8843 Leste e 9 534 350.7559 Norte; Vértice PI-496 com coordenadas 586 173.8452 Leste e 9 534 349.8753 Norte; Vértice PI-497 com coordenadas 586 183.8238 Leste e 9 534 349.2239 Norte; Vértice PI-498 com coordenadas 586 193.8147 Leste e 9 534 348.8021 Norte; Vértice PI-499 com coordenadas 586 203.8126 Leste e 9 534 348.6100 Norte; Vértice PI-500 com coordenadas 586 213.8123 Leste e 9 534 348.6478 Norte; Vértice PI-501 com coordenadas 586 223.8085 Leste e 9 534 348.9154 Norte; Vértice PI-502 com coordenadas 586 233.7959 Leste e 9 534 349.4128 Norte; Vértice PI-503 com coordenadas 586 243.7692 Leste e 9 534 350.1395 Norte; Vértice PI-504 com coordenadas 586 253.7232 Leste e 9 534 351.0954 Norte; Vértice PI-505 com coordenadas 586 263.6526 Leste e 9 534 352.2798 Norte; Vértice PI-506 com coordenadas 586 273.5522 Leste e 9 534 353.6921 Norte; Vértice PI-507 com coordenadas 586 283.4166 Leste e 9 534 355.3316 Norte; Vértice PI-508 com coordenadas 586 293.2408 Leste e 9 534 357.1975 Norte; Vértice PI-509 com coordenadas 586 299.2822 Leste e 9 534 358.4894 Norte; Vértice PI-510 com coordenadas 586 303.0195 Leste e 9 534 359.2886 Norte; Vértice PI-511 com coordenadas 586 312.7475 Leste e 9 534 361.6040 Norte; Vértice PI-512 com coordenadas 586 322.4197 Leste e 9 534 364.1424 Norte; Vértice PI-513 com coordenadas 586 324.7754 Leste e 9 534 364.7968 Norte; Vértice PI-514 com coordenadas 586 331.3082 Leste e 9 534 366.6847 Norte; Vértice PI-515 com coordenadas 586 337.7813 Leste e 9 534 368.6548 Norte; Vértice PI-516 com coordenadas 586 344.1993 Leste e 9 534 370.6962 Norte; Vértice PI-517 com coordenadas 586 350.5648 Leste e 9 534 372.7981 Norte; Vértice PI-518 com coordenadas 586 356.8807 Leste e 9 534 374.9497 Norte; Vértice PI-519 com coordenadas 586 363.1500 Leste e 9 534 377.1403 Norte; Vértice PI-520 com coordenadas 586 369.3759 Leste e 9 534 379.3596 Norte; Vértice PI-521 com coordenadas 586 375.5618 Leste e 9 534 381.5975 Norte; Vértice PI-522 com coordenadas 586 381.7138 Leste e 9 534 383.8449 Norte; Vértice PI-523 com coordenadas 586 387.8254 Leste e 9 534 386.0884 Norte; Vértice PI-524 com coordenadas 587 519.7317 Leste e 9 534 801.9371 Norte; Vértice PI-525 com coordenadas 587 947.6044 Leste e 9 534 964.7734 Norte; Vértice PI-526 com coordenadas 587 999.8563 Leste e 9 534 981.1026 Norte; Vértice PI-527 com coordenadas 588 168.1007 Leste e 9 535 033.6433 Norte; Vértice PI-528 com coordenadas 588 174.4488 Leste e 9 535 035.6093 Norte; Vértice PI-529 com coordenadas 588 180.7546 Leste e 9 535 037.6524 Norte; Vértice PI-530



com coordenadas 588 187.0224 Leste e 9 535 039.7635 Norte; Vértice PI-531 com coordenadas 588 193.2542 Leste e 9 535 041.9328 Norte; Vértice PI-532 com coordenadas 588 199.4526 Leste e 9 535 044.1510 Norte; Vértice PI-533 com coordenadas 588 205.6207 Leste e 9 535 046.4086 Norte; Vértice PI-534 com coordenadas 588 211.7613 Leste e 9 535 048.6966 Norte; Vértice PI-535 com coordenadas 588 217.8779 Leste e 9 535 051.0058 Norte; Vértice PI-536 com coordenadas 588 223.9744 Leste e 9 535 053.3276 Norte; Vértice PI-537 com coordenadas 588 230.0505 Leste e 9 535 055.6517 Norte; Vértice PI-538 com coordenadas 588 657.6904 Leste e 9 535 219.3397 Norte; Vértice PI-539 com coordenadas 588 663.7653 Leste e 9 535 221.6667 Norte; Vértice PI-540 com coordenadas 588 669.8540 Leste e 9 535 224.0090 Norte; Vértice PI-541 com coordenadas 588 675.9491 Leste e 9 535 226.3741 Norte; Vértice PI-542 com coordenadas 588 682.0481 Leste e 9 535 228.7711 Norte; Vértice PI-543 com coordenadas 588 688.1472 Leste e 9 535 231.2089 Norte; Vértice PI-544 com coordenadas 588 694.2425 Leste e 9 535 233.6965 Norte; Vértice PI-545 com coordenadas 588 700.3301 Leste e 9 535 236.2426 Norte; Vértice PI-546 com coordenadas 588 706.4055 Leste e 9 535 238.8561 Norte; Vértice PI-547 com coordenadas 588 712.4638 Leste e 9 535 241.5457 Norte; Vértice PI-548 com coordenadas 588 718.5023 Leste e 9 535 244.3209 Norte; Vértice PI-549 com coordenadas 588 873.2924 Leste e 9 535 318.3230 Norte; Vértice PI-550 com coordenadas 588 931.8337 Leste e 9 535 343.0284 Norte; Vértice PI-551 com coordenadas 590 539.5758 Leste e 9 535 976.8821 Norte; Vértice PI-552 com coordenadas 590 947.7628 Leste e 9 536 137.6958 Norte; Vértice PI-553 com coordenadas 592 506.5460 Leste e 9 536 737.2396 Norte; Vértice PI-554 com coordenadas 592 775.7097 Leste e 9 536 840.8465 Norte; Vértice PI-555 com coordenadas 593 166.0372 Leste e 9 536 987.9157 Norte; Vértice PI-556 com coordenadas 593 493.0683 Leste e 9 537 109.4515 Norte; Vértice PI-557 com coordenadas 593 553.0856 Leste e 9 537 130.0516 Norte; Vértice PI-558 com coordenadas 593 647.2662 Leste e 9 537 155.7203 Norte; Vértice PI-559 com coordenadas 593 721.1488 Leste e 9 537 171.9194 Norte; Vértice PI-560 com coordenadas 593 934.3023 Leste e 9 537 243.5234 Norte; Vértice PI-561 com coordenadas 594 081.0095 Leste e 9 537 290.7255 Norte; Vértice PI-562 com coordenadas 594 158.4570 Leste e 9 537 297.5296 Norte; Vértice PI-563 com coordenadas 594 602.1938 Leste e 9 537 227.3245 Norte; Vértice PI-564 com coordenadas 594 765.3670 Leste e 9 537 223.6660 Norte; Vértice PI-565 com coordenadas 594 828.7109 Leste e 9 537 214.8744 Norte; Vértice PI-566 com coordenadas 595 002.1887 Leste e 9 537 186.3100 Norte; Vértice PI-567 com coordenadas 595 008.6096 Leste e 9 537 185.2545 Norte; Vértice PI-568 com coordenadas 595 015.0585 Leste e 9 537 184.2048 Norte; Vértice PI-569 com coordenadas 595 021.5299 Leste e 9 537 183.1724 Norte; Vértice PI-570 com coordenadas 595 028.0272 Leste e 9 537 182.1674 Norte; Vértice PI-571 com coordenadas 595 034.5517 Leste e 9 537 181.2003 Norte; Vértice PI-572 com coordenadas 595 041.1048 Leste e 9 537 180.2818 Norte; Vértice PI-573 com coordenadas 595 047.6873 Leste e 9 537 179.4225 Norte; Vértice PI-574 com coordenadas 595 054.3001 Leste e 9 537 178.6335 Norte; Vértice PI-575 com coordenadas 595 060.9435 Leste e 9 537 177.9258 Norte; Vértice PI-576 com coordenadas 595 067.6193 Leste e 9 537 177.3103 Norte; Vértice PI-577 com coordenadas 595 089.1435 Leste e 9 537 176.0396 Norte; Vértice PI-578 com coordenadas 595 110.7044 Leste e 9 537 175.8608 Norte; Vértice PI-579 com coordenadas 595 117.4064 Leste e 9 537 176.0262 Norte; Vértice PI-580 com coordenadas 595 124.0824 Leste e 9 537 176.2858 Norte; Vértice PI-581 com coordenadas 595 130.7332 Leste e 9 537 176.6286 Norte; Vértice PI-582 com coordenadas 595 137.3587 Leste e 9 537 177.0435 Norte; Vértice PI-583 com coordenadas 595 143.9586 Leste e 9 537 177.5195 Norte; Vértice PI-584 com coordenadas 595 150.5334 Leste e 9 537 178.0459 Norte; Vértice PI-585 com coordenadas 595 157.0835 Leste e 9 537 178.6120 Norte; Vértice PI-586 com coordenadas 595 163.6097 Leste e 9 537 179.2071 Norte; Vértice PI-587 com coordenadas 595 170.1145 Leste e 9 537 179.8210 Norte; Vértice PI-588 com coordenadas 595 176.5919 Leste e 9 537 180.4425 Norte; Vértice PI-589 com coordenadas 595 366.1109 Leste e 9 537 198.6795 Norte; Vértice PI-590 com coordenadas 595 429.9024 Leste e 9 537 203.1938 Norte; Vértice PI-491 com coordenadas 595 588.8996 Leste e 9 537 191.0184 Norte; Vértice PI-592 com coordenadas 595 797.9539 Leste e 9 537 212.0496 Norte; Vértice PI-593 com coordenadas 595 895.6011 Leste e 9 537 202.6943 Norte; Vértice PI-594 com coordenadas 595 993.4134 Leste e 9 537 154.0377 Norte; Vértice PI-595 com coordenadas 596 056.8181 Leste e 9 537 092.9775 Norte; Vértice PI-596 com coordenadas 596 185.7475 Leste e 9 536 902.4290 Norte; Vértice PI-597 com coordenadas 596 221.1052 Leste e 9 536 864.5926 Norte; Vértice PI-598 com coordenadas 596 267.9861 Leste e 9 536 814.8965 Norte; Vértice PI-599 com

coordenadas 596 289.1501 Leste e 9 536 789.6978 Norte; Vértice PI-600 com coordenadas 596 333.7156 Leste e 9 536 726.6971 Norte; Vértice PI-601 com coordenadas 596 380.2691 Leste e 9 536 668.4712 Norte; Vértice PI-602 com coordenadas 596 410.4176 Leste e 9 536 623.3393 Norte; Vértice PI-603 com coordenadas 596 415.2780 Leste e 9 536 616.8058 Norte; Vértice PI-604 com coordenadas 596 427.9654 Leste e 9 536 599.9842 Norte; Vértice PI-605 com coordenadas 596 440.9128 Leste e 9 536 582.8809 Norte; Vértice PI-606 com coordenadas 596 451.9270 Leste e 9 536 569.0328 Norte; Vértice PI-607 com coordenadas 596 476.9221 Leste e 9 536 586.2376 Norte; Vértice PI-608 com coordenadas 596 329.8370 Leste e 9 536 818.5209 Norte; Vértice PI-609 com coordenadas 596 280.8430 Leste e 9 536 887.6948 Norte; Vértice PI-610 com coordenadas 596 190.6834 Leste e 9 537 020.7810 Norte; Vértice PI-611 com coordenadas 596 048.3131 Leste e 9 537 236.7148 Norte; Vértice PI-612 com coordenadas 595 972.6773 Leste e 9 537 284.0065 Norte; Vértice PI-613 com coordenadas 595 928.3802 Leste e 9 537 273.0319 Norte; Vértice PI-614 com coordenadas 595 839.3438 Leste e 9 537 283.8204 Norte; Vértice PI-615 com coordenadas 595 790.9406 Leste e 9 537 281.7630 Norte; Vértice PI-616 com coordenadas 595 172.8914 Leste e 9 537 220.2712 Norte; Vértice PI-617 com coordenadas 595 166.4284 Leste e 9 537 219.6511 Norte; Vértice PI-618 com coordenadas 595 159.9917 Leste e 9 537 219.0440 Norte; Vértice PI-619 com coordenadas 595 153.5731 Leste e 9 537 218.4597 Norte; Vértice PI-620 com coordenadas 595 147.1736 Leste e 9 537 217.9085 Norte; Vértice PI-621 com coordenadas 595 140.7925 Leste e 9 537 217.4007 Norte; Vértice PI-622 com coordenadas 595 134.4294 Leste e 9 537 216.9463 Norte; Vértice PI-623 com coordenadas 595 128.0840 Leste e 9 537 216.5554 Norte; Vértice PI-624 com coordenadas 595 121.7566 Leste e 9 537 216.2377 Norte; Vértice PI-625 com coordenadas 595 115.4474 Leste e 9 537 216.0032 Norte; Vértice PI-626 com coordenadas 595 109.1593 Leste e 9 537 215.8614 Norte; Vértice PI-627 com coordenadas 595 090.4892 Leste e 9 537 216.0383 Norte; Vértice PI-628 com coordenadas 595 071.8493 Leste e 9 537 217.1166 Norte; Vértice PI-629 com coordenadas 595 065.5849 Leste e 9 537 217.6807 Norte; Vértice PI-630 com coordenadas 595 059.3058 Leste e 9 537 218.3388 Norte; Vértice PI-631 com coordenadas 595 053.0140 Leste e 9 537 219.0810 Norte; Vértice PI-632 com coordenadas 595 046.7093 Leste e 9 537 219.8975 Norte; Vértice PI-633 com coordenadas 595 040.3911 Leste e 9 537 220.7785 Norte; Vértice PI-634 com coordenadas 595 034.0586 Leste e 9 537 221.7141 Norte; Vértice PI-635 com coordenadas 595 027.7106 Leste e 9 537 222.6941 Norte; Vértice PI-636 com coordenadas 595 021.3458 Leste e 9 537 223.7085 Norte; Vértice PI-637 com coordenadas 595 014.9644 Leste e 9 537 224.7468 Norte; Vértice PI-638 com coordenadas 595 008.5577 Leste e 9 537 225.7999 Norte; Vértice PI-639 com coordenadas 594 328.7038 Leste e 9 537 337.7385 Norte; Vértice PI-640 com coordenadas 594 240.4033 Leste e 9 537 355.3177 Norte; Vértice PI-641 com coordenadas 594 226.4081 Leste e 9 537 392.9183 Norte; Vértice PI-642 com coordenadas 594 006.2999 Leste e 9 537 354.5167 Norte; Vértice PI-643 com coordenadas 593 779.8425 Leste e 9 537 270.5864 Norte; Vértice PI-644 com coordenadas 593 182.4963 Leste e 9 537 052.6576 Norte; Vértice PI-645 com coordenadas 592 752.2108 Leste e 9 536 886.1789 Norte; Vértice PI-646 com coordenadas 592 731.3792 Leste e 9 536 878.0881 Norte; Vértice PI-647 com coordenadas 592 218.9743 Leste e 9 536 680.9026 Norte; Vértice PI-648 com coordenadas 592 059.4393 Leste e 9 536 621.7863 Norte; Vértice PI-649 com coordenadas 591 950.5672 Leste e 9 536 598.8761 Norte; Vértice PI-650 com coordenadas 591 813.5115 Leste e 9 536 548.1478 Norte; Vértice PI-651 com coordenadas 591 442.4301 Leste e 9 536 405.2324 Norte; Vértice PI-652 com coordenadas 591 388.9848 Leste e 9 536 383.4103 Norte; Vértice PI-653 com coordenadas 591 302.8189 Leste e 9 536 334.9117 Norte; Vértice PI-654 com coordenadas 591 147.2671 Leste e 9 536 268.6237 Norte; Vértice PI-655 com coordenadas 591 009.4614 Leste e 9 536 219.6821 Norte; Vértice PI-656 com coordenadas 590 747.2947 Leste e 9 536 113.9490 Norte; Vértice PI-657 com coordenadas 590 614.6168 Leste e 9 536 062.8065 Norte; Vértice PI-658 com coordenadas 590 581.9210 Leste e 9 536 049.4970 Norte; Vértice PI-659 com coordenadas 590 374.9432 Leste e 9 535 962.7742 Norte; Vértice PI-660 com coordenadas 590 307.5801 Leste e 9 535 936.5121 Norte; Vértice PI-661 com coordenadas 590 233.9004 Leste e 9 535 912.0250 Norte; Vértice PI-662 com coordenadas 590 108.3848 Leste e 9 535 871.7423 Norte; Vértice PI-663 com coordenadas 590 021.9857 Leste e 9 535 832.6560 Norte; Vértice PI-664 com coordenadas 589 892.3676 Leste e 9 535 778.6613 Norte; Vértice PI-665 com coordenadas 589 694.5091 Leste e 9 535 694.3547 Norte; Vértice PI-666 com coordenadas 589 567.9933 Leste e 9 535 645.6653 Norte; Vértice PI-667 com coordenadas 589 378.6168 Leste e 9 535 574.0326 Norte; Vértice PI-668 com

coordenadas 589 053.8793 Leste e 9 535 446.9496 Norte; Vértice PI-669 com coordenadas 588 929.8291 Leste e 9 535 393.9567 Norte; Vértice PI-670 com coordenadas 588 820.2542 Leste e 9 535 353.1791 Norte; Vértice PI-671 com coordenadas 588 702.7609 Leste e 9 535 308.0734 Norte; Vértice PI-672 com coordenadas 588 607.4418 Leste e 9 535 273.3172 Norte; Vértice PI-673 com coordenadas 588 465.4824 Leste e 9 535 219.8250 Norte; Vértice PI-674 com coordenadas 588 440.6174 Leste e 9 535 214.1351 Norte; Vértice PI-675 com coordenadas 588 385.8051 Leste e 9 535 192.7865 Norte; Vértice PI-676 com coordenadas 588 318.6625 Leste e 9 535 167.1178 Norte; Vértice PI-677 com coordenadas 588 259.7876 Leste e 9 535 144.3808 Norte; Vértice PI-678 com coordenadas 588 183.9579 Leste e 9 535 115.7233 Norte; Vértice PI-679 com coordenadas 588 037.2561 Leste e 9 535 060.9533 Norte; Vértice PI-680 com coordenadas 588 016.2275 Leste e 9 535 051.2915 Norte; Vértice PI-681 com coordenadas 587 971.3435 Leste e 9 535 027.2618 Norte; Vértice PI-682 com coordenadas 587 768.0385 Leste e 9 534 951.8196 Norte; Vértice PI-683 com coordenadas 587 572.7238 Leste e 9 534 874.6525 Norte; Vértice PI-684 com coordenadas 587 377.2287 Leste e 9 534 800.8801 Norte; Vértice PI-685 com coordenadas 587 075.4055 Leste e 9 534 690.7378 Norte; Vértice PI-686 com coordenadas 586 978.3329 Leste e 9 534 657.1482 Norte; Vértice PI-687 com coordenadas 586 770.9479 Leste e 9 534 583.1607 Norte; Vértice PI-688 com coordenadas 586 573.4829 Leste e 9 534 511.1176 Norte; Vértice PI-689 com coordenadas 586 568.1562 Leste e 9 534 509.2814 Norte; Vértice PI-690 com coordenadas 586 549.1064 Leste e 9 534 503.1931 Norte; Vértice PI-691 com coordenadas 586 529.8537 Leste e 9 534 497.7812 Norte; Vértice PI-692 com coordenadas 586 510.4218 Leste e 9 534 493.0524 Norte; Vértice PI-693 com coordenadas 586 490.8351 Leste e 9 534 489.0126 Norte; Vértice PI-694 com coordenadas 586 471.1180 Leste e 9 534 485.6668 Norte; Vértice PI-695 com coordenadas 586 451.2951 Leste e 9 534 483.0191 Norte; Vértice PI-696 com coordenadas 586 431.3911 Leste e 9 534 481.0730 Norte; Vértice PI-697 com coordenadas 586 411.4307 Leste e 9 534 479.8308 Norte; Vértice PI-698 com coordenadas 586 391.4390 Leste e 9 534 479.2940 Norte; Vértice PI-699 com coordenadas 586 371.4407 Leste e 9 534 479.4634 Norte; Vértice PI-700 com coordenadas 586 351.4609 Leste e 9 534 480.3387 Norte; Vértice PI-701 com coordenadas 586 351.4609 Leste e 9 534 481.9188 Norte; Vértice PI-702 com coordenadas 586 311.6562 Leste e 9 534 484.2017 Norte; Vértice PI-703 com coordenadas 586 291.8810 Leste e 9 534 487.1847 Norte; Vértice PI-704 com coordenadas 586 272.2234 Leste e 9 534 490.8640 Norte; Vértice PI-705 com coordenadas 586 252.7080 Leste e 9 534 495.2350 Norte; Vértice PI-706 com coordenadas 586 233.3590 Leste e 9 534 500.2923 Norte; Vértice PI-707 com coordenadas 586 214.2006 Leste e 9 534 506.0295 Norte; Vértice PI-708 com coordenadas 586 195.2567 Leste e 9 534 512.4395 Norte; Vértice PI-709 com coordenadas 586 176.5510 Leste e 9 534 519.5143 Norte; Vértice PI-710 com coordenadas 586 158.1067 Leste e 9 534 527.2451 Norte; Vértice PI-711 com coordenadas 586 139.9468 Leste e 9 534 535.6222 Norte; Vértice PI-712 com coordenadas 586 122.0939 Leste e 9 534 544.6353 Norte; Vértice PI-713 com coordenadas 586 104.5704 Leste e 9 534 554.2730 Norte; Vértice PI-714 com coordenadas 586 087.3981 Leste e 9 534 564.5233 Norte; Vértice PI-715 com coordenadas 586 070.5984 Leste e 9 534 575.3735 Norte; Vértice PI-716 com coordenadas 586 054.1922 Leste e 9 534 586.8101 Norte; Vértice PI-717 com coordenadas 586 038.2000 Leste e 9 534 598.8188 Norte; Vértice PI-718 com coordenadas 586 022.6417 Leste e 9 534 611.3845 Norte; Vértice PI-719 com coordenadas 586 007.5367 Leste e 9 534 624.4917 Norte; Vértice PI-720 com coordenadas 585 993.2269 Leste e 9 534 637.8126 Norte; Vértice PI-721 com coordenadas 585 978.7615 Leste e 9 534 652.2644 Norte; Vértice PI-722 com coordenadas 585 965.1272 Leste e 9 534 666.8953 Norte; Vértice PI-723 com coordenadas 585 952.0179 Leste e 9 534 681.9984 Norte; Vértice PI-724 com coordenadas 585 939.4499 Leste e 9 534 697.5550 Norte; Vértice PI-725 com coordenadas 585 927.4390 Leste e 9 534 713.5455 Norte; Vértice PI-726 com coordenadas 585 916.0001 Leste e 9 534 729.9501 Norte; Vértice PI-727 com coordenadas 585 905.1476 Leste e 9 534 746.7483 Norte; Vértice PI-728 com coordenadas 585 894.8948 Leste e 9 534 763.9192 Norte; Vértice PI-729 com coordenadas 585 885.2546 Leste e 9 534 781.4413 Norte; Vértice PI-730 com coordenadas 585 876.2391 Leste e 9 534 799.2929 Norte; Vértice PI-731 com coordenadas 585 867.8594 Leste e 9 534 817.4516 Norte; Vértice PI-732 com coordenadas 585 860.1260 Leste e 9 534 835.8948 Norte; Vértice PI-733 com coordenadas 585 853.0486 Leste e 9 534 854.5996 Norte; Vértice PI-734 com coordenadas 585 846.6359 Leste e 9 534 873.5426 Norte; Vértice PI-735 com coordenadas 585 840.8960 Leste e 9 534 892.7001 Norte; Vértice PI-736 com

coordenadas 585 812.3024 Leste e 9 535 018.5516 Norte; Vértice PI-737 com coordenadas 585 815.2746 Leste e 9 535 245.9178 Norte; Vértice PI-738 com coordenadas 585 809.7233 Leste e 9 535 812.9611 Norte; Vértice PI-739 com coordenadas 585 814.0850 Leste e 9 535 912.9633 Norte; Vértice PI-740 com coordenadas 585 807.9257 Leste e 9 536 192.1842 Norte; Vértice PI-741 com coordenadas 585 805.0836 Leste e 9 536 427.9565 Norte; Vértice PI-742 com coordenadas 585 801.3289 Leste e 9 536 611.7258 Norte; Vértice PI-743 com coordenadas 585 797.4467 Leste e 9 536 672.1303 Norte; Vértice PI-744 com coordenadas 585 795.3075 Leste e 9 536 812.6368 Norte; Vértice PI-745 com coordenadas 585 788.1265 Leste e 9 536 862.2763 Norte; Vértice PI-746 com coordenadas 585 773.6357 Leste e 9 536 921.0279 Norte; Vértice PI-747 com coordenadas 585 614.0269 Leste e 9 537 500.1078 Norte; Vértice PI-748 com coordenadas 585 574.6717 Leste e 9 537 584.7839 Norte; Vértice PI-749 com coordenadas 585 540.2421 Leste e 9 537 679.6329 Norte; Vértice PI-750 com coordenadas 585 533.3062 Leste e 9 537 744.0016 Norte; Vértice PI-751 com coordenadas 585 514.1303 Leste e 9 537 923.2701 Norte; Vértice PI-752 com coordenadas 585 502.6930 Leste e 9 538 017.5113 Norte; Vértice PI-753 com coordenadas 585 311.6738 Leste e 9 539 700.2937 Norte; Vértice PI-754 com coordenadas 585 311.0223 Leste e 9 539 706.2640 Norte; Vértice PI-755 com coordenadas 585 310.3605 Leste e 9 539 712.2546 Norte; Vértice PI-756 com coordenadas 585 309.6810 Leste e 9 539 718.2589 Norte; Vértice PI-757 com coordenadas 585 308.9755 Leste e 9 539 724.2774 Norte; Vértice PI-758 com coordenadas 585 308.2358 Leste e 9 539 730.3091 Norte; Vértice PI-759 com coordenadas 585 307.4537 Leste e 9 539 736.3525 Norte; Vértice PI-760 com coordenadas 585 306.6210 Leste e 9 539 742.4065 Norte; Vértice PI-761 com coordenadas 585 305.7293 Leste e 9 539 748.4693 Norte; Vértice PI-762 com coordenadas 585 304.7704 Leste e 9 539 754.5391 Norte; Vértice PI-763 com coordenadas 585 303.7356 Leste e 9 539 760.6151 Norte; Vértice PI-764 com coordenadas 585 301.8869 Leste e 9 539 770.4426 Norte; Vértice PI-765 com coordenadas 585 299.8263 Leste e 9 539 780.2278 Norte; Vértice PI-766 com coordenadas 585 297.5548 Leste e 9 539 789.9662 Norte; Vértice PI-767 com coordenadas 585 295.0735 Leste e 9 539 799.6532 Norte; Vértice PI-768 com coordenadas 585 256.0667 Leste e 9 539 946.7818 Norte; Vértice PI-769 com coordenadas 585 127.4427 Leste e 9 540 054.2988 Norte; Vértice PI-770 com coordenadas 585 047.4765 Leste e 9 540 127.6617 Norte; Vértice PI-771 com coordenadas 584 536.2243 Leste e 9 540 560.2503 Norte; Vértice PI-772 com coordenadas 584 493.9233 Leste e 9 540 599.3023 Norte; Vértice PI-773 com coordenadas 584 464.2877 Leste e 9 540 626.9040 Norte; Vértice PI-774 com coordenadas 584 323.9956 Leste e 9 540 742.8948 Norte; Vértice PI-775 com coordenadas 584 294.5191 Leste e 9 540 768.2623 Norte; Vértice PI-776 com coordenadas 584 290.7261 Leste e 9 540 771.5257 Norte; Vértice PI-777 com coordenadas 584 286.9199 Leste e 9 540 774.7950 Norte; Vértice PI-778 com coordenadas 584 279.2652 Leste e 9 540 781.3320 Norte; Vértice PI-779 com coordenadas 584 275.4105 Leste e 9 540 784.5940 Norte; Vértice PI-780 com coordenadas 584 271.5342 Leste e 9 540 787.8473 Norte; Vértice PI-781 com coordenadas 584 267.6334 Leste e 9 540 791.0886 Norte; Vértice PI-782 com coordenadas 584 263.7056 Leste e 9 540 794.3145 Norte; Vértice PI-783 com coordenadas 584 259.7483 Leste e 9 540 797.5217 Norte; Vértice PI-784 com coordenadas 584 255.7582 Leste e 9 540 800.7071 Norte; Vértice PI-785 com coordenadas 584 255.1918 Leste e 9 540 801.1551 Norte; Vértice PI-786 com coordenadas 584 247.2957 Leste e 9 540 807.2911 Norte; Vértice PI-787 com coordenadas 584 239.3026 Leste e 9 540 813.3001 Norte; Vértice PI-788 com coordenadas 584 231.2144 Leste e 9 540 819.1805 Norte; Vértice PI-789 com coordenadas 584 223.0333 Leste e 9 540 824.9309 Norte; Vértice PI-790 com coordenadas 584 214.7613 Leste e 9 540 830.5497 Norte; Vértice PI-791 com coordenadas 584 206.4005 Leste e 9 540 836.0356 Norte; Vértice PI-792 com coordenadas 584 197.9531 Leste e 9 540 841.3871 Norte; Vértice PI-793 com coordenadas 584 189.4212 Leste e 9 540 846.6030 Norte; Vértice PI-794 com coordenadas 584 180.8070 Leste e 9 540 851.6817 Norte; Vértice PI-795 com coordenadas 584 172.1127 Leste e 9 540 856.6221 Norte; Vértice PI-796 com coordenadas 584 163.3405 Leste e 9 540 861.4228 Norte; Vértice PI-797 com coordenadas 584 154.4928 Leste e 9 540 866.0827 Norte; Vértice PI-798 com coordenadas 584 145.5716 Leste e 9 540 870.6006 Norte; Vértice PI-799 com coordenadas 584 136.5794 Leste e 9 540 874.9753 Norte; Vértice PI-800 com coordenadas 584 127.5184 Leste e 9 540 879.2057 Norte; Vértice PI-801 com coordenadas 584 118.3909 Leste e 9 540 883.2906 Norte; Vértice PI-802 com coordenadas 584 109.1993 Leste e 9 540 887.2291 Norte; Vértice PI-803 com coordenadas 584 099.9459 Leste e 9 540 891.0202 Norte;



Vértice PI-804 com coordenadas 584 090.6331 Leste e 9 540 894.6629 Norte; Vértice PI-805 com coordenadas 584 081.2632 Leste e 9 540 898.1562 Norte; Vértice PI-806 com coordenadas 584 071.8387 Leste e 9 540 901.4993 Norte; Vértice PI-807 com coordenadas 584 062.3619 Leste e 9 540 904.6913 Norte; Vértice PI-808 com coordenadas 584 057.5042 Leste e 9 540 906.2631 Norte; Vértice PI-809 com coordenadas 584 052.6464 Leste e 9 540 907.7956 Norte; Vértice PI-810 com coordenadas 584 047.7893 Leste e 9 540 909.2931 Norte; Vértice PI-811 com coordenadas 584 042.9343 Leste e 9 540 910.7596 Norte; Vértice PI-812 com coordenadas 584 038.0827 Leste e 9 540 912.1991 Norte; Vértice PI-813 com coordenadas 584 033.2358 Leste e 9 540 913.6157 Norte; Vértice PI-814 com coordenadas 584 028.3950 Leste e 9 540 915.0134 Norte; Vértice PI-815 com coordenadas 584 023.5613 Leste e 9 540 916.3962 Norte; Vértice PI-816 com coordenadas 584 018.7351 Leste e 9 540 917.7683 Norte; Vértice PI-817 com coordenadas 584 013.9210 Leste e 9 540 919.1327 Norte; Vértice PI-818 com coordenadas 583 547.8876 Leste e 9 541 051.1491 Norte; Vértice PI-819 com coordenadas 583 544.0413 Leste e 9 541 052.2390 Norte; Vértice PI-820 com coordenadas 583 540.2036 Leste e 9 541 053.3286 Norte; Vértice PI-821 com coordenadas 583 536.3730 Leste e 9 541 054.4202 Norte; Vértice PI-822 com coordenadas 583 532.5505 Leste e 9 541 055.5158 Norte; Vértice PI-823 com coordenadas 583 528.7367 Leste e 9 541 056.6171 Norte; Vértice PI-824 com coordenadas 583 524.9322 Leste e 9 541 057.7261 Norte; Vértice PI-825 com coordenadas 583 521.1375 Leste e 9 541 058.8446 Norte; Vértice PI-826 com coordenadas 583 517.3532 Leste e 9 541 059.9744 Norte; Vértice PI-827 com coordenadas 583 513.5799 Leste e 9 541 061.1174 Norte; Vértice PI-828 com coordenadas 583 509.8187 Leste e 9 541 062.2752 Norte; Vértice PI-829 com coordenadas 583 508.0329 Leste e 9 541 062.8318 Norte; Vértice PI-830 com coordenadas 583 489.0242 Leste e 9 541 069.0486 Norte; Vértice PI-831 com coordenadas 583 470.1800 Leste e 9 541 075.7473 Norte; Vértice PI-832 com coordenadas 583 451.5124 Leste e 9 541 082.9235 Norte; Vértice PI-833 com coordenadas 583 433.0335 Leste e 9 541 090.5728 Norte; Vértice PI-834 com coordenadas 583 414.7554 Leste e 9 541 098.6900 Norte; Vértice PI-835 com coordenadas 583 396.6899 Leste e 9 541 107.2699 Norte; Vértice PI-836 com coordenadas 583 378.8486 Leste e 9 541 116.3069 Norte; Vértice PI-837 com coordenadas 583 361.2432 Leste e 9 541 125.7953 Norte; Vértice PI-838 com coordenadas 583 343.8851 Leste e 9 541 135.7288 Norte; Vértice PI-839 com coordenadas 583 312.6769 Leste e 9 541 156.6390 Norte; Vértice PI-840 com coordenadas 583 151.9242 Leste e 9 541 257.9111 Norte; Vértice PI-841 com coordenadas 583 024.1402 Leste e 9 541 336.4948 Norte; Vértice PI-842 com coordenadas 582 886.5411 Leste e 9 541 418.1940 Norte; Vértice PI-843 com coordenadas 582 441.5746 Leste e 9 541 693.3337 Norte; Vértice PI-844 com coordenadas 582 438.1704 Leste e 9 541 695.4383 Norte; Vértice PI-845 com coordenadas 582 434.7581 Leste e 9 541 697.5455 Norte; Vértice PI-846 com coordenadas 582 431.3385 Leste e 9 541 699.6526 Norte; Vértice PI-847 com coordenadas 582 427.9102 Leste e 9 541 701.7581 Norte; Vértice PI-848 com coordenadas 582 424.4720 Leste e 9 541 703.8604 Norte; Vértice PI-849 com coordenadas 582 421.0230 Leste e 9 541 705.9576 Norte; Vértice PI-850 com coordenadas 582 417.5621 Leste e 9 541 708.0480 Norte; Vértice PI-851 com coordenadas 582 414.0883 Leste e 9 541 710.1299 Norte; Vértice PI-852 com coordenadas 582 410.6007 Leste e 9 541 712.2015 Norte; Vértice PI-853 com coordenadas 582 407.0976 Leste e 9 541 714.2613 Norte; Vértice PI-854 com coordenadas 582 390.5539 Leste e 9 541 723.6816 Norte; Vértice PI-855 com coordenadas 582 373.7974 Leste e 9 541 732.7179 Norte; Vértice PI-856 com coordenadas 582 356.8369 Leste e 9 541 741.3655 Norte; Vértice PI-857 com coordenadas 582 339.6816 Leste e 9 541 74 Vértice PI-865 com coordenadas 582 296.2793 Leste e 9 541 768.5144 Norte; Vértice PI-866 com coordenadas 582 292.5655 Leste e 9 541 770.0444 Norte; Vértice PI-867 com coordenadas 582 288.8558 Leste e 9 541 771.5684 Norte; Vértice PI-868 com coordenadas 582 285.1530 Leste e 9 541 773.0874 Norte; Vértice PI-869 com coordenadas 582 243.6728 Leste e 9 541 790.1003 Norte; Vértice PI-870 com coordenadas 582 239.0505 Leste e 9 541 791.9968 Norte; Vértice PI-871 com coordenadas 582 234.4428 Leste e 9 541 793.8919 Norte; Vértice PI-872 com coordenadas 582 229.8478 Leste e 9 541 795.7907 Norte; Vértice PI-873 com coordenadas 582 225.2679 Leste e 9 541 797.6966 Norte; Vértice PI-874 com coordenadas 582 220.7048 Leste e 9 541 799.6135 Norte; Vértice PI-875 com coordenadas 582 216.1601 Leste e 9 541 801.5449 Norte; Vértice PI-876 com coordenadas 582 211.6354 Leste e 9 541 803.4946 Norte; Vértice PI-877 com coordenadas 582 207.1325 Leste e 9 541 805.4662 Norte; Vértice PI-878 com coordenadas 582 202.6531 Leste e 9 541 807.4631 Norte;

Vértice PI-879 com coordenadas 582 198.1999 Leste e 9 541 809.4885 Norte; Vértice PI-880 com coordenadas 582 182.2018 Leste e 9 541 817.1378 Norte; Vértice PI-881 com coordenadas 582 164.4459 Leste e 9 541 826.3405 Norte; Vértice PI-882 com coordenadas 582 147.0141 Leste e 9 541 836.1433 Norte; Vértice PI-883 com coordenadas 582 129.9266 Leste e 9 541 846.5346 Norte; Vértice PI-884 com coordenadas 582 113.2034 Leste e 9 541 857.5025 Norte; Vértice PI-885 com coordenadas 582 096.8638 Leste e 9 541 869.0342 Norte; Vértice PI-886 com coordenadas 582 080.9269 Leste e 9 541 881.1162 Norte; Vértice PI-887 com coordenadas 582 065.4112 Leste e 9 541 893.7346 Norte; Vértice PI-888 com coordenadas 582 050.3347 Leste e 9 541 906.8747 Norte; Vértice PI-889 com coordenadas 582 035.7150 Leste e 9 541 920.5211 Norte; Vértice PI-890 com coordenadas 582 021.5690 Leste e 9 541 934.6580 Norte; Vértice PI-891 com coordenadas 582 007.9133 Leste e 9 541 949.2690 Norte; Vértice PI-892 com coordenadas 581 994.7636 Leste e 9 541 964.3371 Norte; Vértice PI-893 com coordenadas 581 991.6253 Leste e 9 541 968.0901 Norte; Vértice PI-894 com coordenadas 581 988.5075 Leste e 9 541 971.8758 Norte; Vértice PI-895 com coordenadas 581 985.4079 Leste e 9 541 975.6911 Norte; Vértice PI-896 com coordenadas 581 982.3236 Leste e 9 541 979.5331 Norte; Vértice PI-897 com coordenadas 581 979.2516 Leste e 9 541 983.3993 Norte; Vértice PI-898 com coordenadas 581 976.1887 Leste e 9 541 987.2871 Norte; Vértice PI-899 com coordenadas 581 973.1318 Leste e 9 541 991.1939 Norte; Vértice PI-900 com coordenadas 581 970.0778 Leste e 9 541 995.1173 Norte; Vértice PI-901 com coordenadas 581 970.0778 Leste e 9 541 995.1173 Norte; Vértice PI-902 com coordenadas 581 963.9650 Leste e 9 542 003.0041 Norte; Vértice PI-903 com coordenadas 581 910.9701 Leste e 9 542 071.4567 Norte; Vértice PI-904 com coordenadas 581 865.7811 Leste e 9 542 132.9109 Norte; Vértice PI-905 com coordenadas 581 817.0408 Leste e 9 542 207.7652 Norte; Vértice PI-906 com coordenadas 581 795.9835 Leste e 9 542 238.7682 Norte; Vértice PI-907 com coordenadas 581 573.0673 Leste e 9 542 530.7669 Norte; Vértice PI-908 com coordenadas 581 548.4920 Leste e 9 542 561.3184 Norte; Vértice PI-909 com coordenadas 581 428.9551 Leste e 9 542 720.2982 Norte; Vértice PI-910 com coordenadas 581 317.8932 Leste e 9 542 869.1346 Norte; Vértice PI-911 com coordenadas 581 248.9828 Leste e 9 542 937.5073 Norte; Vértice PI-912 com coordenadas 581 190.5904 Leste e 9 542 987.7893 Norte; Vértice PI-913 com coordenadas 580 961.7942 Leste e 9 543 157.8689 Norte; Vértice PI-914 com coordenadas 580 817.7936 Leste e 9 543 256.3724 Norte; Vértice PI-915 com coordenadas 580 772.1232 Leste e 9 543 291.5170 Norte; Vértice PI-916 com coordenadas 580 702.4349 Leste e 9 543 357.0131 Norte; Vértice PI-917 com coordenadas 580 598.1379 Leste e 9 543 469.0848 Norte; Vértice PI-918 com coordenadas 580 575.4782 Leste e 9 543 493.7063 Norte; Vértice PI-919 com coordenadas 580 496.1967 Leste e 9 543 580.2807 Norte; Vértice PI-920 com coordenadas 580 454.8974 Leste e 9 543 627.6320 Norte; Vértice PI-921 com coordenadas 580 432.8539 Leste e 9 543 655.7305 Norte; Vértice PI-922 com coordenadas 580 377.9586 Leste e 9 543 740.5062 Norte; Vértice PI-923 com coordenadas 580 346.7416 Leste e 9 543 810.2881 Norte; Vértice PI-924 com coordenadas 580 336.2472 Leste e 9 543 839.5498 Norte; Vértice PI-925 com coordenadas 580 301.4896 Leste e 9 543 947.9026 Norte; Vértice PI-926 com coordenadas 580 263.4076 Leste e 9 544 056.7601 Norte; Vértice PI-927 com coordenadas 580 127.5077 Leste e 9 544 512.1651 Norte; Vértice PI-928 com coordenadas 580 009.4530 Leste e 9 544 912.2544 Norte; Vértice PI-929 com coordenadas 579 958.1611 Leste e 9 545 088.3816 Norte; Vértice PI-930 com coordenadas 579 941.5177 Leste e 9 545 144.5829 Norte; Vértice PI-931 com coordenadas 579 905.3177 Leste e 9 545 266.2879 Norte; Vértice PI-932 com coordenadas 579 867.8623 Leste e 9 545 383.5917 Norte; Vértice PI-933 com coordenadas 579 841.1144 Leste e 9 545 465.2650 Norte; Vértice PI-934 com coordenadas 579 827.5066 Leste e 9 545 510.7012 Norte; Vértice PI-935 com coordenadas 579 743.0305 Leste e 9 545 793.6405 Norte; Vértice PI-936 com coordenadas 579 713.6154 Leste e 9 545 932.1090 Norte; Vértice PI-937 com coordenadas 579 660.9681 Leste e 9 546 086.5588 Norte; Vértice PI-938 com coordenadas 579 596.1015 Leste e 9 546 285.7560 Norte; Vértice PI-939 com coordenadas 579 512.4106 Leste e 9 546 564.3525 Norte; Vértice PI-940 com coordenadas 579 465.1655 Leste e 9 546 757.6224 Norte; Vértice PI-941 com coordenadas 579 450.8149 Leste e 9 546 816.4143 Norte; Vértice PI-942 com coordenadas 579 408.4357 Leste e 9 546 986.2176 Norte; Vértice PI-943 com coordenadas 579 405.4414 Leste e 9 546 998.4924 Norte; Vértice PI-944 com coordenadas 579 365.7069 Leste e 9 547 156.2207 Norte; Vértice PI-945 com coordenadas 579 363.3191 Leste e 9 547 166.1183 Norte; Vértice PI-946 com coordenadas 579 319.4168 Leste e 9 547



339.0711 Norte; Vértice PI-947 com coordenadas 579 269.4616 Leste e 9 547 535.6711 Norte; Vértice PI-948 com coordenadas 579 231.7039 Leste e 9 547 684.9510 Norte; Vértice PI-949 com coordenadas 578 886.9370 Leste e 9 549 061.5623 Norte; Vértice PI-950 com coordenadas 578 861.7197 Leste e 9 549 158.1934 Norte; Vértice PI-951 com coordenadas 578 858.3728 Leste e 9 549 180.2975 Norte; Vértice PI-952 com coordenadas 578 839.0874 Leste e 9 549 264.3919 Norte; Vértice PI-953 com coordenadas 578 813.1189 Leste e 9 549 364.3178 Norte; Vértice PI-954 com coordenadas 578 752.3681 Leste e 9 549 613.8793 Norte; Vértice PI-955 com coordenadas 578 713.8335 Leste e 9 549 757.8563 Norte; Vértice PI-956 com coordenadas 578 689.7444 Leste e 9 549 819.0928 Norte; Vértice PI-957 com coordenadas 578 669.8464 Leste e 9 549 892.0493 Norte; Vértice PI-958 com coordenadas 578 649.2245 Leste e 9 549 975.2240 Norte; Vértice PI-959 com coordenadas 578 643.3550 Leste e 9 549 996.6392 Norte; Vértice PI-960 com coordenadas 578 624.2527 Leste e 9 550 092.8466 Norte; Vértice PI-961 com coordenadas 578 541.9660 Leste e 9 550 379.2223 Norte; Vértice PI-962 com coordenadas 578 280.8918 Leste e 9 551 424.6544 Norte; Vértice PI-963 com coordenadas 578 021.8362 Leste e 9 552 429.2560 Norte; Vértice PI-964 com coordenadas 578 010.7695 Leste e 9 552 491.2302 Norte; Vértice PI-965 com coordenadas 578 009.9684 Leste e 9 552 609.9098 Norte; Vértice PI-966 com coordenadas 577 985.0518 Leste e 9 552 607.9370 Norte; Vértice PI-967 com coordenadas 577 965.3015 Leste e 9 552 700.7403 Norte; Vértice PI-968 com coordenadas 577 930.5231 Leste e 9 552 949.0508 Norte; Vértice PI-969 com coordenadas 577 921.3953 Leste e 9 553 021.0170 Norte; Vértice PI-970 com coordenadas 577 917.6836 Leste e 9 553 270.8827 Norte; Vértice PI-971 com coordenadas 577 916.0291 Leste e 9 553 381.4989 Norte; Vértice PI-972 com coordenadas 577 925.2721 Leste e 9 553 438.0851 Norte; Vértice PI-973 com coordenadas 577 905.7937 Leste e 9 553 594.6680 Norte; Vértice PI-974 com coordenadas 577 831.6891 Leste e 9 553 729.9422 Norte; Vértice PI-975 com coordenadas 577 674.4926 Leste e 9 553 957.4351 Norte; Vértice PI-976 com coordenadas 577 671.2306 Leste e 9 553 962.4788 Norte; Vértice PI-977 com coordenadas 577 667.9499 Leste e 9 553 967.5402 Norte; Vértice PI-978 com coordenadas 577 664.6490 Leste e 9 553 972.6104 Norte; Vértice PI-979 com coordenadas 577 661.3220 Leste e 9 553 977.6874 Norte; Vértice PI-980 com coordenadas 577 657.9637 Leste e 9 553 982.7678 Norte; Vértice PI-981 com coordenadas 577 654.5690 Leste e 9 553 987.8479 Norte; Vértice PI-982 com coordenadas 577 651.1326 Leste e 9 553 992.9241 Norte; Vértice PI-983 com coordenadas 577 647.6494 Leste e 9 553 997.9926 Norte; Vértice PI-984 com coordenadas 577 644.1143 Leste e 9 554 003.0495 Norte; Vértice PI-985 com coordenadas 577 640.5213 Leste e 9 554 008.0920 Norte; Vértice PI-986 com coordenadas 577 633.7698 Leste e 9 554 017.2912 Norte; Vértice PI-987 com coordenadas 577 621.5323 Leste e 9 554 033.1092 Norte; Vértice PI-988 com coordenadas 577 608.7910 Leste e 9 554 048.5243 Norte; Vértice PI-989 com coordenadas 577 595.5591 Leste e 9 554 063.5204 Norte; Vértice PI-990 com coordenadas 577 581.8505 Leste e 9 554 078.0819 Norte; Vértice PI-991 com coordenadas 577 567.6793 Leste e 9 554 092.1938 Norte; Vértice PI-992 com coordenadas 577 553.0604 Leste e 9 554 105.8412 Norte; Vértice PI-993 com coordenadas 577 538.0089 Leste e 9 554 119.0100 Norte; Vértice PI-994 com coordenadas 577 522.5406 Leste e 9 554 131.6866 Norte; Vértice PI-995 com coordenadas 577 506.6714 Leste e 9 554 143.8576 Norte; Vértice PI-996 com coordenadas 577 490.4179 Leste e 9 554 155.5105 Norte; Vértice PI-997 com coordenadas 577 473.7971 Leste e 9 554 166.6332 Norte; Vértice PI-998 com coordenadas 577 456.8261 Leste e 9 554 177.2140 Norte; Vértice PI-999 com coordenadas 577 451.5045 Leste e 9 554 180.3789 Norte; Vértice PI-1000 com coordenadas 577 446.1733 Leste e 9 554 183.4849 Norte; Vértice PI-1.001 com coordenadas 577 440.8348 Leste e 9 554 186.5382 Norte; Vértice PI-1.002 com coordenadas 577 435.4925 Leste e 9 554 189.5442 Norte; Vértice PI-1.003 com coordenadas 577 430.1497 Leste e 9 554 192.5085 Norte; Vértice PI-1.004 com coordenadas 577 424.8097 Leste e 9 554 195.4364 Norte; Vértice PI-1.005 com coordenadas 577 419.4757 Leste e 9 554 198.3333 Norte; Vértice PI-1.006 com coordenadas 577 414.1505 Leste e 9 554 201.2048 Norte; Vértice PI-1.007 com coordenadas 577 408.8358 Leste e 9 554 204.0569 Norte; Vértice PI-1.008 com coordenadas 577 403.5402 Leste e 9 554 206.8919 Norte; Vértice PI-1.009 com coordenadas 577 312.5254 Leste e 9 554 253.8698 Norte; Vértice PI-1.010 com coordenadas 577 159.3449 Leste e 9 554

338.3749 Norte; Vértice PI-1.011 com coordenadas 576 766.3231 Leste e 9 554 538.2794 Norte; Vértice PI-1.012 com coordenadas 576 516.6415 Leste e 9 554 681.7178 Norte; Vértice PI-1.013 com coordenadas 576 444.3236 Leste e 9 554 732.6813 Norte; Vértice PI-1.014 com coordenadas 576 399.0361 Leste e 9 554 778.5818 Norte; Vértice PI-1.015 com coordenadas 576 385.6583 Leste e 9 554 794.0950 Norte; Vértice PI-1.016 com coordenadas 576 358.6893 Leste e 9 554 828.0537 Norte; Vértice PI-1.017 com coordenadas 576 323.5671 Leste e 9 554 876.8963 Norte; Vértice PI-1.018 com coordenadas 576 021.0507 Leste e 9 555 304.4526 Norte; Vértice PI-1.019 com coordenadas 575 999.2314 Leste e 9 555 335.7716 Norte; Vértice PI-1.020 com coordenadas 575 981.0687 Leste e 9 555 367.3393 Norte; Vértice PI-1.021 com coordenadas 575 907.0814 Leste e 9 555 462.5922 Norte; Vértice PI-1.022 com coordenadas 575 880.1461 Leste e 9 555 501.7241 Norte; Vértice PI-1.023 com coordenadas 575 808.3849 Leste e 9 555 601.7365 Norte; Vértice PI-1.024 com coordenadas 575 769.3053 Leste e 9 555 658.6261 Norte; Vértice PI-1.025 com coordenadas 575 735.7681 Leste e 9 555 707.4230 Norte; Vértice PI-1.026 com coordenadas 575 620.9289 Leste e 9 555 871.5625 Norte; Vértice PI-1.027 com coordenadas 575 516.7998 Leste e 9 556 015.0165 Norte; Vértice PI-1.028 com coordenadas 575 483.0065 Leste e 9 556 060.5134 Norte; Vértice PI-1.029 com coordenadas 575 406.7786 Leste e 9 556 165.1478 Norte; Vértice PI-1.030 com coordenadas 575 367.6115 Leste e 9 556 219.9909 Norte; Vértice PI-1.031 com coordenadas 575 363.5410 Leste e 9 556 228.6523 Norte; Vértice PI-1.032 com coordenadas 575 263.0070 Leste e 9 556 384.3916 Norte; Vértice PI-1.033 com coordenadas 575 047.7120 Leste e 9 556 685.3805 Norte; Vértice PI-1.034 com coordenadas 575 002.1093 Leste e 9 556 746.8081 Norte; Vértice PI-1.035 com coordenadas 574 949.6689 Leste e 9 556 818.0307 Norte; Vértice PI-1.036 com coordenadas 574 868.8514 Leste e 9 556 940.8191 Norte; Vértice PI-1.037 com coordenadas 574 804.6937 Leste e 9 557 031.2611 Norte; Vértice PI-1.038 com coordenadas 574 769.6707 Leste e 9 557 082.7538 Norte; Vértice PI-1.039 com coordenadas 574 753.7781 Leste e 9 557 109.6252 Norte; Vértice PI-1.040 com coordenadas 574 692.6697 Leste e 9 557 196.9258 Norte; Vértice PI-1.041 com coordenadas 574 612.6750 Leste e 9 557 311.3325 Norte; Vértice PI-1.042 com coordenadas 574 566.1428 Leste e 9 557 377.7278 Norte; Vértice PI-1.043 com coordenadas 574 520.1524 Leste e 9 557 443.7544 Norte; Vértice PI-1.044 com coordenadas 574 459.0594 Leste e 9 557 530.9035 Norte; Vértice PI-1.045 com coordenadas 574 402.0120 Leste e 9 557 630.1238 Norte; Vértice PI-1.046 com coordenadas 574 123.9002 Leste e 9 558 027.1496 Norte; Vértice PI-1.047 com coordenadas 574 020.7328 Leste e 9 558 160.4684 Norte; Vértice PI-1.048 com coordenadas 573 996.2568 Leste e 9 558 194.2886 Norte; Vértice PI-1.049 com coordenadas 573 984.7265 Leste e 9 558 209.3517 Norte; Vértice PI-1.050 com coordenadas 573 947.8812 Leste e 9 558 268.3698 Norte; Vértice PI-1.051 com coordenadas 573 893.8481 Leste e 9 558 347.9330 Norte; Vértice PI-1.052 com coordenadas 573 825.2855 Leste e 9 558 446.7526 Norte; Vértice PI-1.053 com coordenadas 573 768.2162 Leste e 9 558 529.3471 Norte; Vértice PI-1.054 com coordenadas 573 699.1739 Leste e 9 558 629.1730 Norte; Vértice PI-1.055 com coordenadas 573 646.5287 Leste e 9 558 706.1064 Norte; Vértice PI-1.056 com coordenadas 573 609.0658 Leste e 9 558 759.9882 Norte; Vértice PI-1.057 com coordenadas 573 421.8205 Leste e 9 559 030.0552 Norte; Vértice PI-1.058 com coordenadas 573 405.8931 Leste e 9 559 053.4771 Norte; Vértice PI-1.059 com coordenadas 573 295.2975 Leste e 9 559 210.4284 Norte; Vértice PI-1.060 com coordenadas 573 215.9287 Leste e 9 559 328.9413 Norte; Vértice PI-1.061 com coordenadas 573 163.6952 Leste e 9 559 404.6617 Norte; Vértice PI-1.062 com coordenadas 573 159.9986 Leste e 9 559 410.0182 Norte; Vértice PI-1.063 com coordenadas 573 156.2776 Leste e 9 559 415.3957 Norte; Vértice PI-1.064 com coordenadas 573 152.5304 Leste e 9 559 420.7826 Norte; Vértice PI-1.065 com coordenadas 573 148.7489 Leste e 9 559 426.1759 Norte; Vértice PI-1.066 com coordenadas 573 144.9264 Leste e 9 559 431.5706 Norte; Vértice PI-1.067 com coordenadas 573 141.0561 Leste e 9 559 436.9618 Norte; Vértice PI-1.068 com coordenadas 573 137.1312 Leste e 9 559 442.3441 Norte; Vértice PI-1.069 com coordenadas 573 133.1450 Leste e 9 559 447.7121 Norte; Vértice PI-1.070 com coordenadas 573 129.0909 Leste e 9 559 453.0601 Norte; Vértice PI-1.071 com coordenadas 573 124.9609 Leste e 9 559 458.3839 Norte; Vértice PI-1.072 com coordenadas 573 120.3260 Leste e 9 559 464.2031 Norte; Vértice PI-

1.073 com coordenadas 573 113.9716 Leste e 9 559 471.9244 Norte; Vértice PI-1.074 com coordenadas 573 107.4767 Leste e 9 559 479.5279 Norte; Vértice PI-1.075 com coordenadas 573 100.8433 Leste e 9 559 487.0109 Norte; Vértice PI-1.076 com coordenadas 573 094.0738 Leste e 9 559 494.3710 Norte; Vértice PI-1.077 com coordenadas 573 087.1703 Leste e 9 559 501.6056 Norte; Vértice PI-1.078 com coordenadas 573 080.1353 Leste e 9 559 508.7124 Norte; Vértice PI-1.079 com coordenadas 573 072.9712 Leste e 9 559 515.6889 Norte; Vértice PI-1.080 com coordenadas 573 065.6802 Leste e 9 559 522.5328 Norte; Vértice PI-1.081 com coordenadas 573 058.2649 Leste e 9 559 529.2418 Norte; Vértice PI-1.082 com coordenadas 573 050.7278 Leste e 9 559 535.8136 Norte; Vértice PI-1.083 com coordenadas 573 043.0713 Leste e 9 559 542.2461 Norte; Vértice PI-1.084 com coordenadas 573 035.2982 Leste e 9 559 548.5369 Norte; Vértice PI-1.085 com coordenadas 572 992.7681 Leste e 9 559 576.6238 Norte; Vértice PI-1.086 com coordenadas 572 975.4075 Leste e 9 559 585.5478 Norte; Vértice PI-1.087 com coordenadas 572 875.1915 Leste e 9 559 658.0843 Norte; Vértice PI-1.088 com coordenadas 572 789.7920 Leste e 9 559 723.1733 Norte; Vértice PI-1.089 com coordenadas 572 713.8272 Leste e 9 559 775.1120 Norte; Vértice PI-1.090 com coordenadas 572 469.7134 Leste e 9 559 946.1860 Norte; Vértice PI-1.091 com coordenadas 572 406.0919 Leste e 9 559 989.7623 Norte; Vértice PI-1.092 com coordenadas 572 339.4214 Leste e 9 560 036.0550 Norte; Vértice PI-1.093 com coordenadas 572 290.8397 Leste e 9 560 069.8199 Norte; Vértice PI-1.094 com coordenadas 572 249.8978 Leste e 9 560 098.6345 Norte; Vértice PI-1.095 com coordenadas 572 226.7261 Leste e 9 560 115.3466 Norte; Vértice PI-1.096 com coordenadas 572 211.8202 Leste e 9 560 126.8959 Norte; Vértice PI-1.097 com coordenadas 572 179.2674 Leste e 9 560 152.6623 Norte; Vértice PI-1.098 com coordenadas 572 165.6507 Leste e 9 560 164.6844 Norte; Vértice PI-1.099 com coordenadas 572 151.5309 Leste e 9 560 178.0081 Norte; Vértice PI-1.100 com coordenadas 572 138.2282 Leste e 9 560 191.6793 Norte; Vértice PI-1.101 com coordenadas 572 124.9499 Leste e 9 560 206.6051 Norte; Vértice PI-1.102 com coordenadas 572 037.2582 Leste e 9 560 298.1298 Norte; Vértice PI-1.103 com coordenadas 571 850.2237 Leste e 9 560 528.1419 Norte; Vértice PI-1.104 com coordenadas 571 707.3959 Leste e 9 560 700.6069 Norte; Vértice PI-1.105 com coordenadas 571 608.1859 Leste e 9 560 816.9999 Norte; Vértice PI-1.106 com coordenadas 571 576.4736 Leste e 9 560 859.9477 Norte; Vértice PI-1.107 com coordenadas 571 436.8670 Leste e 9 561 023.3104 Norte; Vértice PI-1.108 com coordenadas 571 432.2580 Leste e 9 561 028.6437 Norte; Vértice PI-1.109 com coordenadas 571 372.3835 Leste e 9 561 099.6399 Norte; Vértice PI-1.110 com coordenadas 571 326.1004 Leste e 9 561 154.7446 Norte; Vértice PI-1.111 com coordenadas 571 297.5862 Leste e 9 561 188.9257 Norte; Vértice PI-1.112 com coordenadas 571 289.6062 Leste e 9 561 198.3397 Norte; Vértice PI-1.113 com coordenadas 571 236.1664 Leste e 9 561 261.6043 Norte; Vértice PI-1.114 com coordenadas 571 222.9010 Leste e 9 561 277.0533 Norte; Vértice PI-1.115 com coordenadas 571 210.7606 Leste e 9 561 291.6350 Norte; Vértice PI-1.116 com coordenadas 571 197.6168 Leste e 9 561 306.9134 Norte; Vértice PI-1.117 com coordenadas 571 184.0748 Leste e 9 561 322.9739 Norte; Vértice PI-1.118 com coordenadas 571 171.5741 Leste e 9 561 337.4483 Norte; Vértice PI-1.119 com coordenadas 571 147.0267 Leste e 9 561 366.5640 Norte; Vértice PI-1.120 com coordenadas 571 132.7170 Leste e 9 561 383.1736 Norte; Vértice PI-1.121 com coordenadas 571 094.4465 Leste e 9 561 429.2669 Norte; Vértice PI-1.122 com coordenadas 571 043.0446 Leste e 9 561 491.0988 Norte; Vértice PI-1.123 com coordenadas 570 991.8838 Leste e 9 561 552.0589 Norte; Vértice PI-1.124 com coordenadas 570 966.9334 Leste e 9 561 582.6409 Norte; Vértice PI-1.125 com coordenadas 570 940.3607 Leste e 9 561 614.3399 Norte;

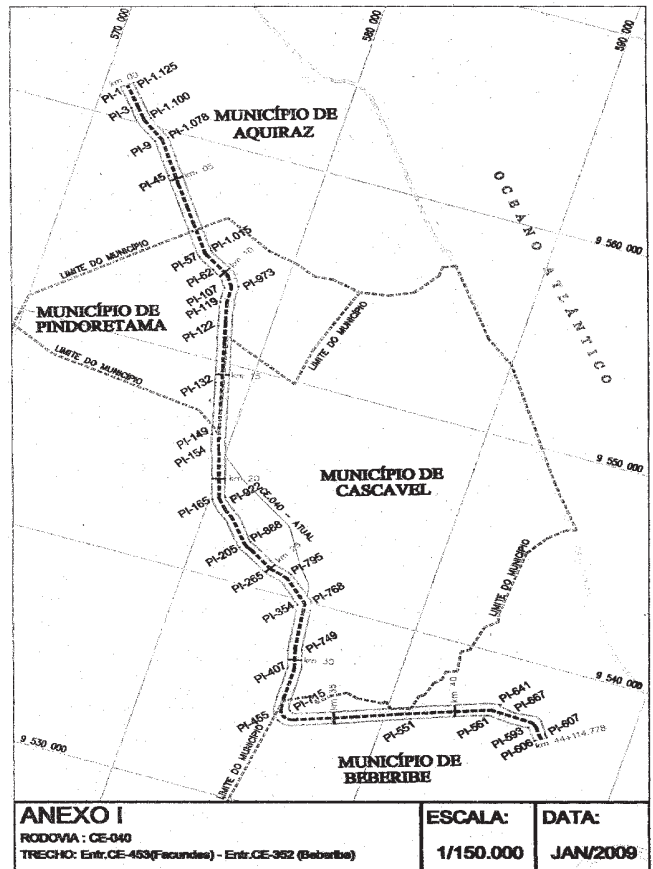
Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à execução do projeto de duplicação da CE-040, iniciando no entrocamento da CE-453 e terminando no entrocamento com a CE-352 em BEBERIBE.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

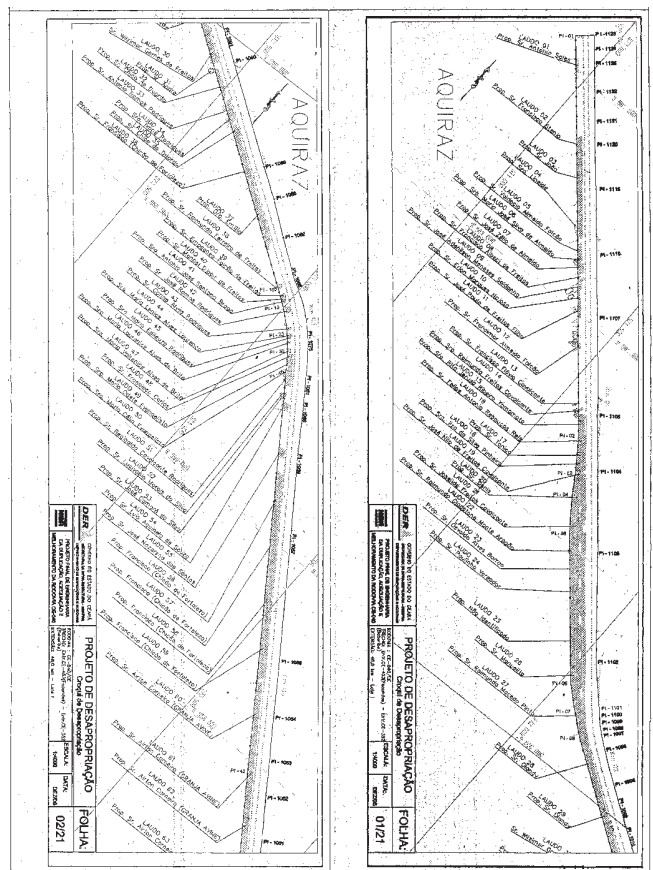
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

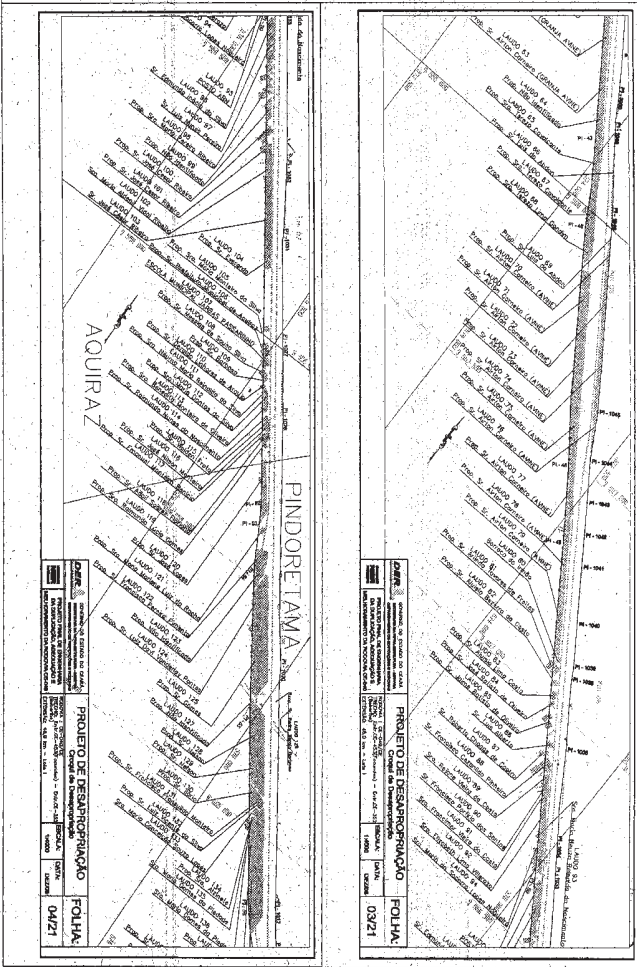


ANEXO II

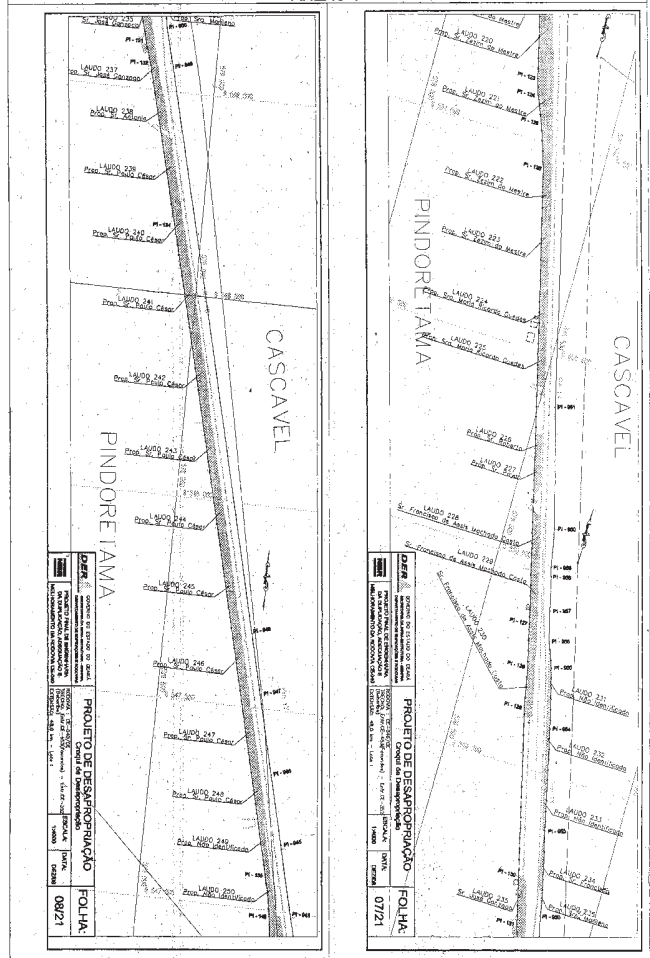




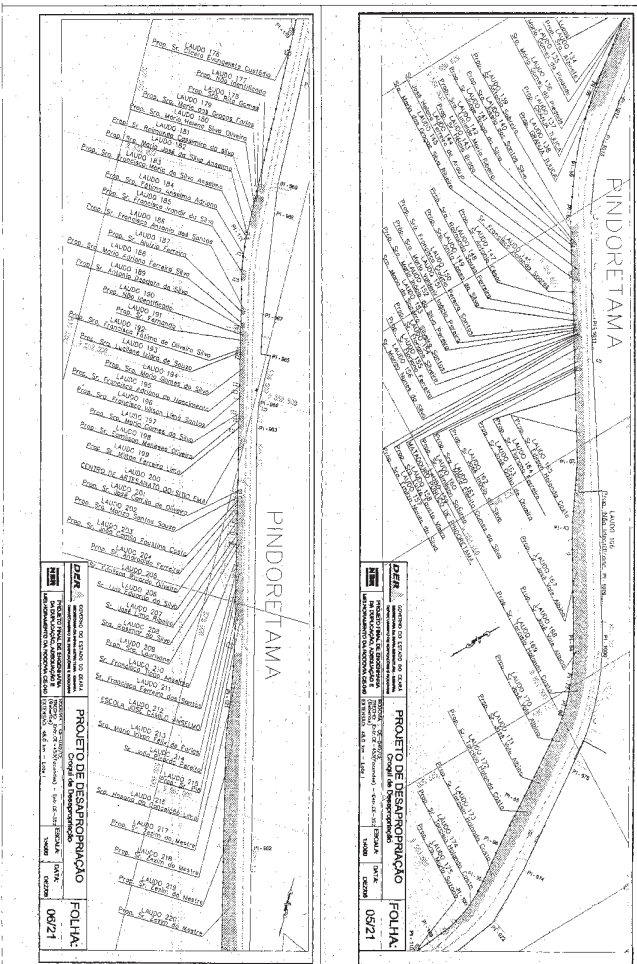
ANEXO III



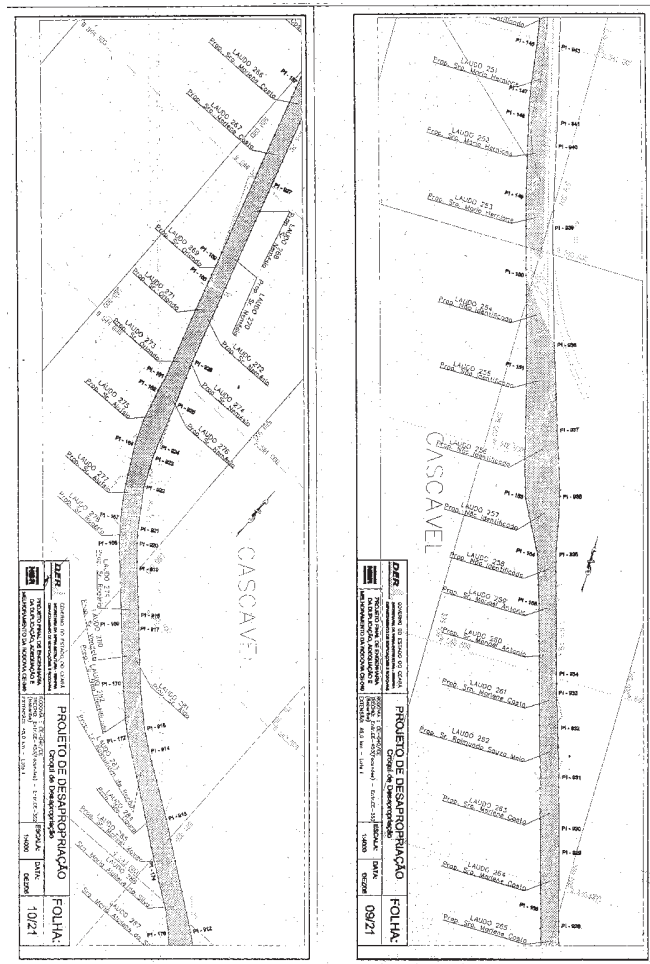
ANEXO V



ANEXO IV

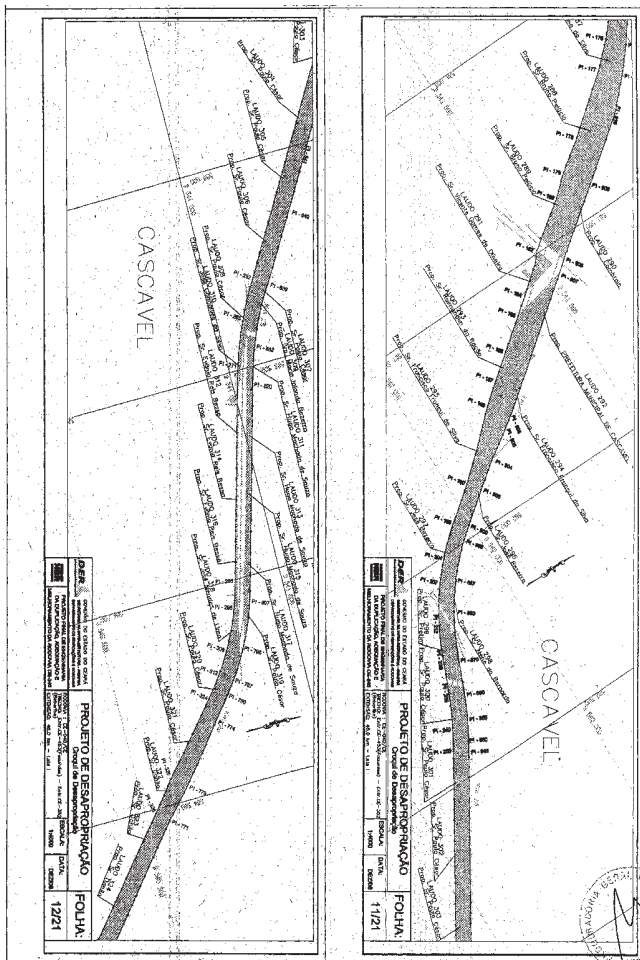


ANEXO VI

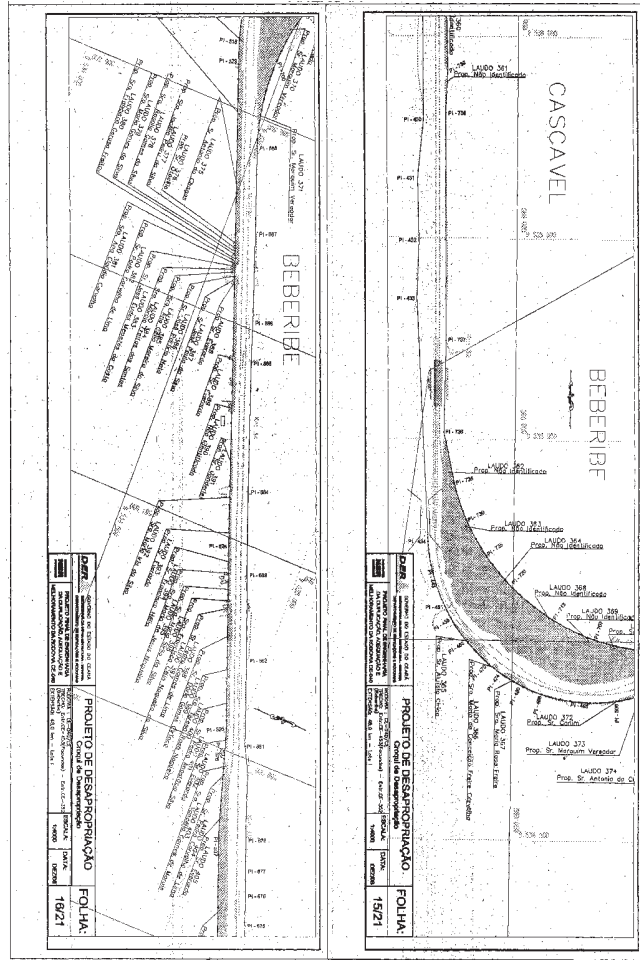




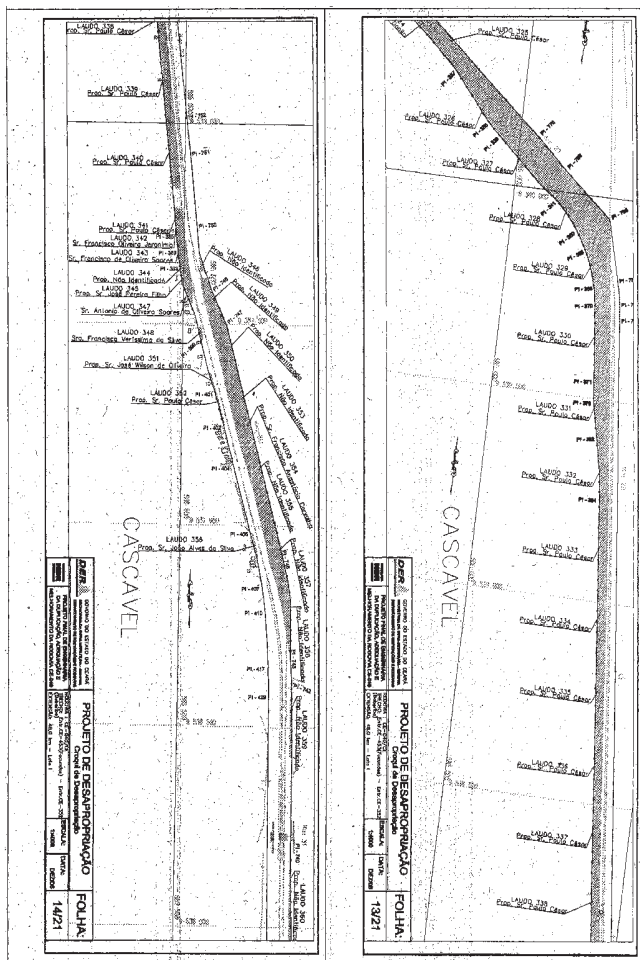
ANEXO VII



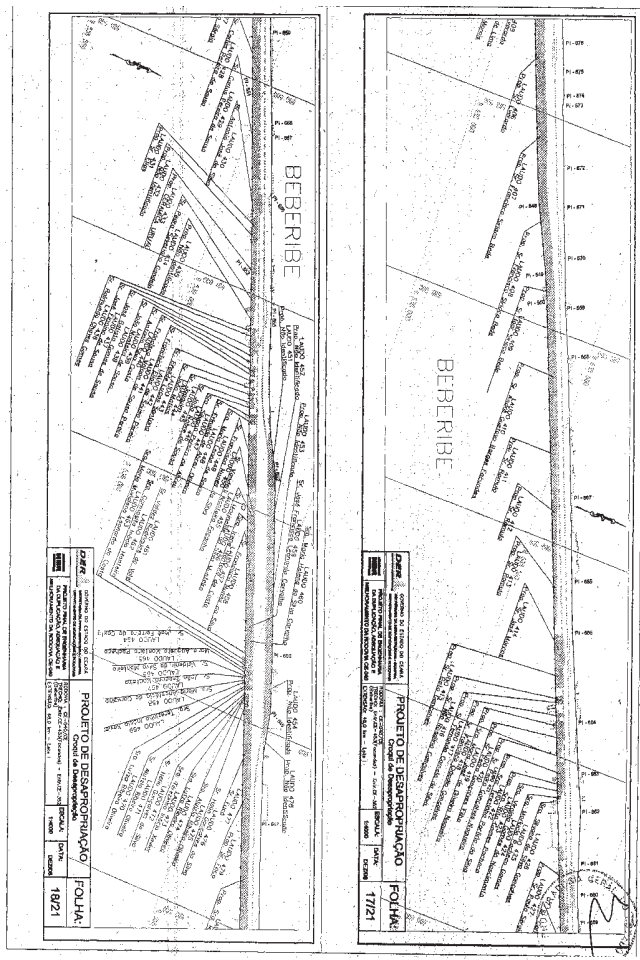
ANEXO IX



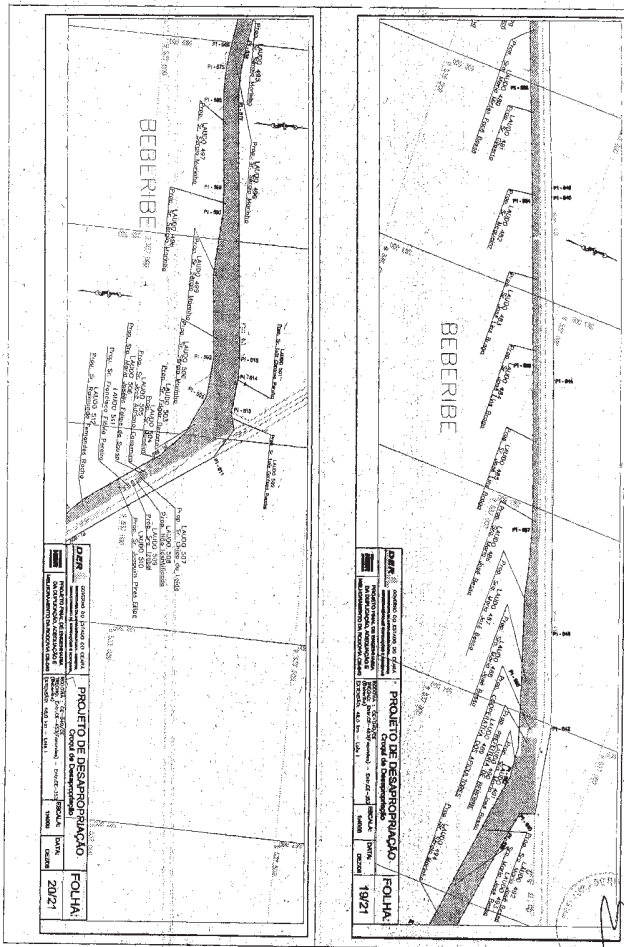
ANEXO VIII



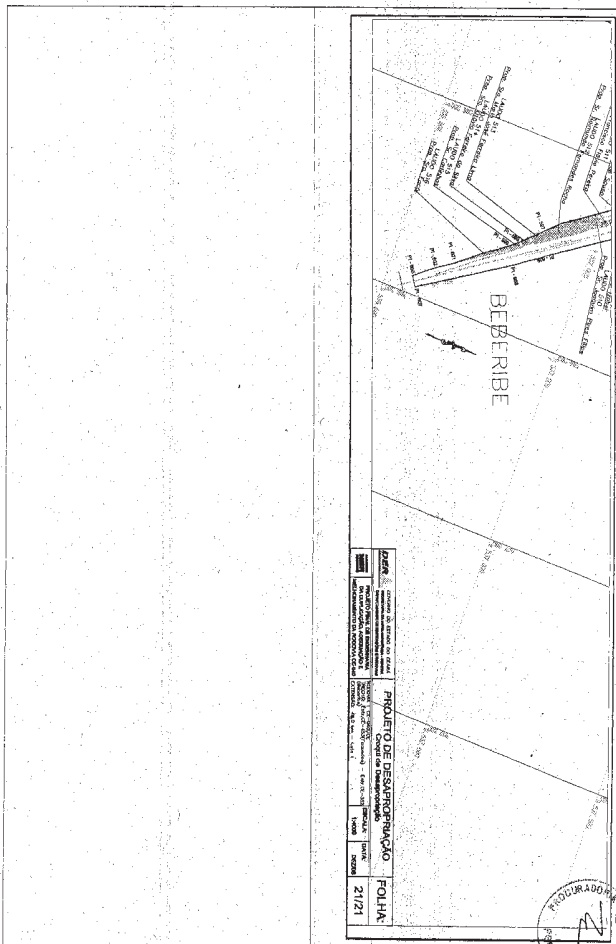
ANEXO X



ANEXO XI



ANEXO XII



DECRETO Nº29.660, de 03 de março de 2009.

**REGULAMENTA A LEI Nº14.217, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO SISED

Art.1º O Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISED, instituído pela Lei Nº14.217, de 03 de outubro de 2008, tem por finalidade articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

- I - a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e
- II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art.2º Integram o SISED:

- I - o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre drogas - CEPOD, órgão normativo e consultivo de deliberação coletiva do sistema, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- II - a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- III - a Secretaria da Justiça e Cidadania;
- IV - a Secretaria da Saúde;
- V - a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- VI - a Secretaria da Cultura;
- VII - a Secretaria do Esporte;
- VIII - a Secretaria da Educação.

IX - as organizações, instituições ou entidades da sociedade civil que atuam nas áreas da atenção à saúde e da assistência social e atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares, mediante ajustes específicos.

Art.3º A organização do SISED assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, na esfera estadual e, mediante ajustes específicos, municipal.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO CEPOD

Art.4º Compete ao CEPOD, na qualidade de órgão superior do SISED:

- I - acompanhar e atualizar a política estadual sobre drogas, consolidada pela SISED;
- II - exercer orientação normativa sobre as atividades previstas no Art.1º;
- III - propor alterações em seu Regimento Interno;
- IV - promover a integração ao SISED dos órgãos e entidades congêneres dos Municípios e das entidades particulares que porventura venham, por meio de ajustes específicos, integrarem o SISED.

Art.5º São membros do CEPOD, com direito a voto:

- I - representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus respectivos titulares:
  - a) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
  - b) Secretaria da Justiça e Cidadania;
  - c) Secretaria da Saúde;
  - d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
  - e) Secretaria do Esporte;
  - f) Secretaria da Educação;
  - g) Secretaria da Cultura;
  - h) Secretaria da Controladoria e Ouvidoria geral;
- II - um membro da Polícia Federal, com notório conhecimento sobre repressão e combate ao tráfico ilícito de entorpecentes;
- III - um Membro do Ministério Público Estadual;
- IV - um advogado regularmente inscrito e indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará - OAB/CE, que tenha comprovada experiência e atuação na área de drogas;
- V - um médico, de comprovada experiência e atuação na área de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Ceará - CREMEC;
- VI - um psicólogo, de comprovada experiência voltada para a questão de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Psicologia;
- VII - um membro do Conselho Regional de Farmácia;
- VIII - um assistente social, de comprovada experiência voltada para a questão de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Assistência Social;
- IX - um enfermeiro, de comprovada experiência e atuação na área de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN;

X - um membro representante de Organização Não-Governamental, regularmente constituída há pelo menos 2 (dois) anos, com efetiva atuação junto aos dependentes químicos de drogas, escolhido em rodízio por mandato pelos demais membros do conselho;

XI - um membro da imprensa, de projeção estadual, que tenha notórios conhecimentos sobre o tema pertinente a este conselho;

XII - um membro escolhido pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;

XIII - um membro representante das Organizações empresárias do comércio, indústrias e serviços, a ser escolhido em rodízio, por mandato, pelos demais membros do conselho, alternando a representatividade entre a FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará e a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas.

XIV - um membro representante de entidades religiosas com efetiva atuação junto aos dependentes químicos de drogas, escolhido em rodízio, por mandato, pelos demais membros do conselho;

XV - um membro do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD;

XVI - um membro da Comissão de Defesa Social da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

§1º Cada membro titular do CEPOD, de que tratam os incisos I a XVI, terá seu respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, todos designados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.6º Os membros referidos nos incisos I a XVI do Art.5º perderão o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I - por renúncia;

II - pela ausência imotivada em três reuniões consecutivas do Conselho.

Parágrafo único. No caso de perda do mandato, será designado novo Conselheiro para a função.

Art.7º As reuniões ordinárias do CEPOD, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.

Parágrafo único. O plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, mediante prévia convocação do Presidente ou de um terço de seus membros, sempre que houver matéria de relevante urgência a ser examinada.

Art.8º O CEPOD deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao seu Presidente utilizar o voto de qualidade para fins de desempate.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente do CEPOD será substituído pelo Vice-Presidente, e este, por um suplente por ele indicado, que componha o CEPOD.

Art.9º O CEPOD formalizará suas deliberações por meio de resoluções, que serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art.10 O CEPOD será presidido por um de seus membros, nomeado pelo Governador do Estado para mandato, que será secretariado por um assessor especial com supervisão, controle e articulação da Coordenação da Assessoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. O Coordenador Jurídico da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social poderá acumular o cargo de Presidente do CEPOD, sem prejuízo de suas funções.

Art.11 O CEPOD definirá, em ato próprio, mediante proposta aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes e homologada pelo seu Presidente, normas complementares relativas à sua organização e funcionamento, bem como seu regimento interno.

### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CEPOD

Art.12 São atribuições do Presidente do CEPOD, entre outras previstas em Regimento Interno:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - solicitar estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público.

Parágrafo único. O Presidente do CEPOD poderá constituir grupos técnicos com a finalidade de assessorá-lo no exercício de suas atribuições, assim como convidar especialista, sem direito a voto, para prestar informações ou acompanhar as reuniões do colegiado.

### CAPÍTULO IV

#### DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

#### DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISED

Art.13 Para o cumprimento do disposto neste Decreto, são competências específicas dos órgãos e entidades que compõem o SISED:

I - da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio da SISED:

a) articular e coordenar as atividades de prevenção, repressão, através das polícias civil e militar, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

b) propor a atualização da política estadual sobre drogas na esfera de sua competência.

II - Secretaria da Justiça e Cidadania:

a) articular e coordenar as atividades de prevenção ao uso de substâncias entorpecentes no interior das instituições do sistema penitenciário;

b) coordenar e distribuir junto à Secretaria da Educação material sobre os malefícios do uso de entorpecentes para os familiares e parentes da população carcerária.

III - da Secretaria da Saúde:

a) publicar listas atualizadas pelo Ministério da Saúde das substâncias ou produtos capazes de causar dependência;

b) disciplinar a política de atenção aos usuários e dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde - SUS;

c) disciplinar as atividades que visem à redução de riscos sociais e à saúde;

d) disciplinar serviços públicos e privados, em âmbito estadual, que desenvolvam ações de atenção às pessoas que façam uso ou sejam dependentes de drogas e seus familiares;

e) gerir, em articulação com a SISED, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas.

IV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento:

a) criar e gerenciar programas para inserção de jovens usuários de drogas, que estejam em tratamento, ao mercado formal de trabalho;

V - Secretaria da Cultura:

a) criar e promover programas de acesso à cultura aos dependentes químicos e usuários de drogas em recuperação.

VI - Secretaria de Esporte:

a) criar e promover programas de acesso à prática esportiva aos dependentes químicos e usuários de drogas em recuperação.

VII - da Secretaria da Educação:

a) propor e implementar, em articulação com a Secretaria da Saúde, políticas de formação continuada para os profissionais de educação nos três níveis de ensino que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

b) apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares.

Parágrafo único. As competências específicas das Secretarias e órgãos de que trata este artigo se estendem, quando for o caso, aos órgãos e entidades que lhes sejam vinculados.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 Os membros do CEPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art.15 Este Decreto entra em vigor em 03 de outubro de 2008, data de início da vigência da Lei nº14.217 de 2008.

Art.16 Revogam-se as disposições em contrário.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.661, de 03 de março de 2009.

**NOMEIA REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS E DA SOCIEDADE CIVIL COMO CONSELHEIROS DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CEPOD, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Art.5º §1º da Lei nº12.954, de 21 de outubro de 1999, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os representantes das Secretarias Estaduais e da Sociedade Civil como Conselheiros do Conselho de Políticas Públicas sobre drogas – CEPOD, na condição de titulares e suplentes,



para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme abaixo indicados:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Herman Normando Almeida - titular  
Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - suplente  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Christine Pessoa Costa Lima - titular  
Ana Maria de Oliveira Bicho - suplente  
SECRETARIA DA SAÚDE  
Juliana Mara de Freitas Sena - titular  
Zita Maria da Rocha - suplente  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Renata Sofia Andrade Reis de Oliveira - titular  
Solange Maria Pinheiro Praxedes - suplente  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Amália Barreto Lima Mesquita - titular  
Fátima Lucrécia Colares Teófilo de Oliveira - suplente  
SECRETARIA DO ESPORTE  
Ferruccio Petri Feitosa - titular  
Robson de Oliveira Veras - suplente  
SECRETARIA DA CULTURA  
Alda Maria Araújo de Oliveira - titular  
Rosângela Araújo da Silva - suplente  
SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Renato Pinheiro Nunes - titular  
Sandra Maria Gomes de Oliveira - suplente  
POLÍCIA FEDERAL  
José Glayston Araújo dos Santos - titular  
Daniel Guimarães de Oliveira - suplente  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Francisco Edson de Souza Landim - titular  
Antônio Iran Coelho Sório - suplente  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/CE  
Marcos de Holanda - titular  
Carlos Davi Martins Marques - suplente  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC  
José Ajax Nogueira Queiroz - titular  
Roberto Wagner Bezerra de Araújo - suplente  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO  
Katiana Moura Rocha - titular  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro - suplente  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF/CE  
Marize Girão dos Santos - titular  
José Márcio Machado Batista - suplente  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 3ª REGIÃO  
Mônica Silan de Oliveira - titular  
Maria Aila Lemos de Sousa - suplente  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE  
Oswaldo Albuquerque Sousa Filho - titular  
Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira - suplente  
DESAFIO JOVEM DO CEARÁ  
Francisco Eudson Matias da Silva - titular  
Danielle Simão de Figueiredo - suplente  
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA  
Maria Ivonete Moreira Maia - titular  
Antônio Sergio Bomfim - suplente  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE  
Daniela Amaral Silva - titular  
Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto - suplente  
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO/SEVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - FIEC/SESI  
Conceição de Maria Cid Pereira - titular  
Rosimeyre Anastácio da Silva - suplente  
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD  
Francisco Austregésilo Rodrigues Lima - titular  
Vladimir Feijó Frota - suplente  
ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA  
José Élio Correia de Freitas - titular  
Francisca Jacqueline Cavalcante Sampaio Paiva - suplente

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Manoel de Castro - titular

Sineval Roque - suplente

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de janeiro de 2009, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.933,74 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.267,21 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: “**AVIÕES DO FORRÓ**”, através de empresária A3 Entretenimentos e Gravações e Edições Musicais Ltda com inscrição de CNPJ sob Nº08.901.904/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação musical de profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Aviões do Forró”, em virtude da solenidade de início das obras do Hospital Regional do Cariri, que acontecerá no período do dia 11/02/2009, na cidade de Juazeiro do Norte, com 2 horas e meia de duração e tendo sua representatividade através de empresária com carta de exclusividade, conforme plano de trabalho.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº31/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08656810 8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e AVIÕES DO FORRÓ, Carlos Aristides de Almeida, A3 Entretenimentos e Gravações e Edições Musicais Ltda.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2009

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Casa Civil e **CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE – IMAGINÁRIO**. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio**

**Técnico-Financeiro** ao “9º Encontro Internacional da Rede Cultural e Turística Sete Sóis e Sete Luas”, evento de grande relevância social, o qual proporcionará oportunidades de intercâmbio cultural e ampla divulgação turística do Estado do Ceará, através da realização de diversos projetos que envolvem a música popular, o teatro de rua, as artes plásticas, dentre outras atividades, ocorrendo em dois momentos, o primeiro, entre os dias 06 (seis) a 08 (oito) de março de 2009, no Estado do Ceará e, depois, entre os dias 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) de julho, em Portugal, Espanha, e Itália, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio Nº51/2009, Processo Administrativo de nº09076165-0, Art.116, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, por força deste convênio transferirá à segunda conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, e em contrapartida a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Carlos Costa Júnior - Centro de Pesquisa e Difusão da Arte - Imaginário.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2009**

PROCESSO Nº08656810/8. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Aviões do Forró”, em virtude da solenidade de início das obras do Hospital

Regional do Cariri, que acontecerá no período do dia 11/02/2009, na cidade de Juazeiro do Norte, com 2 horas e meia de duração e tendo sua representatividade através de empresa com carta de exclusividade, conforme plano de trabalho. JUSTIFICATIVA: À consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, em razão da omissão da Lei de Licitações quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, se comprova pela Administração de histórico do artista, produção musical, forma esta idônea que transcende o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08656810 8 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **A3 ENTRETENIMENTOS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.904.904/0001-08, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais “Aviões do Forró”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08656810 8 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº08656810 8 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 09 de Fevereiro de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº035/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce., 11 de fevereiro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº035/2009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158.1-4
2. ALMÉRIO PEREIRA	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO	170026.1.9
3. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234.1.8
4. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059.1.6
5. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6
6. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
7. FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES	DATILÓGRAFO	103767.1.8
8. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR VT	002341.1.7
9. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTÍNUO	000056.1.4
10. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
11. FRANCISCO ERILO CRUZ	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO	102324-1-4
12. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
13. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002497.1.8
14. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6
15. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245.1.1
16. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097.1.7
17. JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	170025.1.1
18. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7
19. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266.1.1
20. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645.1.2
21. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
22. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256.1.5
23. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069-1-2
24. JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000058.1.9
25. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
26. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249.1.0
27. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONES	000053.1.2
28. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101.1.1
29. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004.1.8
30. MIGUEL DIBE NETO	ASISTENTE DE STUDIO	000103-1-6
31. RAIMUNDO DE SOUZA	OPERADOR DE CÂMERA	002342-1-4
32. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIO VISUAIS	170018-17

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
33. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320.1.5
34. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
35. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1

Auxílio Alimentação – ABRIL/ 2009

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

**PORTARIA Nº027/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº036.905-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO HUMBERTO DE BRITO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº029.801-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISAAC BERNARDO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº083.004-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM CAGECE

#### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº259/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE CIMENTO AMIANTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº259/2008, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA** com valor global de R\$86.519,26; em 2º Lugar **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$90.237,03; 3º Lugar **RCL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$100.250,23. A Comissão procedeu sorteio para decisão de classificação do 4º e 5º lugar, entre as empresas **CALL – CONSTRUTORA ARAÚJO LIMA LTDA** e **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por apresentarem o mesmo valor nas propostas de preços de R\$104.491,62. Depois do sorteio ficou classificada para o 4º Lugar a empresa **CALL – CONSTRUTORA ARAÚJO LIMA LTDA** com o valor global de R\$104.491,62 e em 5º Lugar a empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$104.491,62. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº131/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº131/2008, originária da DETRAN, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DA CPRV, DA SEDE DOS BOMBEIROS E DO REFEITÓRIO/ ALOJAMENTOS EM FORTALEZA – CE, a prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 09/05/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 10/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº134/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº134/2008, originária da CAGECE, que tem por objeto a **A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO GRUPO II DO PROGRAMA KFW II, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE: LOTE 1 – SAA DE GIQUI E LOTE 2 – SAA DE BORGES E NO MUNICÍPIO DE RUSSAS: LOTE 3 – SAA DE MIGUEL PEREIRA E LOTE 4 – SAA DE PEIXES, a**



**prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 12/05/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 13/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº135/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº135/2008, originária da DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN - SEDE-MARAPONGA, EM FORTALEZA – CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 11/05/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 12/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº139/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº139/2008, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 10/05/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 11/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº141/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº141/2008, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 1 EM RUSSAS –CE. a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 11/05/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 12/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de

Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº142/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº142/2008, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 1 EM PACAJUS - CE. a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 11/05/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 12/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008109**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº2008109, cujo objeto é Contratação de Serviço especializado para realizar recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, incluindo a substituição de peças/acessórios danificadas, pintura e teste hidrostático, caso necessário, conforme especificações e condições constantes no Anexo 01-Termo de Referência e Anexo 02-Minuta do Contrato, do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03 e 04 a Empresa **EXTINZON - EXTINTORES PINZON LTDA**, com os valores a seguir especificados: Lote 01 – R\$12.434,00 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), Lote 02 - R\$2.181,00 (dois mil cento e oitenta e um reais), Lote 03 – R\$2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), Lote 04 R\$1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), Valor global R\$18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais). O processo licitatório foi adjudicado em 26/02/2009 às 16:50:52 horas e homologado em 26/02/2009 às 21:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008278**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2782008, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana, tendo como **vencedora** do item 16 a empresa **PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), adjudicado em 19/02/2009 às 08:34 e homologado em 26/02/2009 às 23:38, e não a empresa **BIOLINE COMERCIAL LTDA** conforme publicado no Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008453**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008453, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição por conta da contratada, de 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise de marca baxter instaladas no setor de hemodiálise do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no anexo 02 do edital, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$246.840,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais), adjudicado em 26/02/2009, às 10:23:23 horas e homologado em 26/02/2009, às 21:41:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE  
2009**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0005/2008; Reclamante: Prefeitura de Itarema; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação precedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/1033/2006; Reclamante: Município de Crateús; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PCTR/CDR/0001/2009; Assunto: Requisição de Informações; Interessado: Ministério Público do Ceará – Promotoria de Pindoretama; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por responder ao requisitante, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0013/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo com a emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora. PCEE/CEE/0021/2006 - Ação de Fiscalização; Fiscalizada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração, nos termos do voto da Relatora. Outros assuntos: O Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 02 de março do corrente ano, substituindo-o nesta data a Conselheira Marfisa Ximenes. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº01/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: **constituir um Grupo de Trabalho**, composto pelos **SERVIDORES**: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO, Coordenador, MARIA LINDALVA SANTIAGO, LÚCIA MOURA CASTRO, MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO, FRANCISCO CARLOS MASIH E SILVA, PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO, FRANCISCO PESSOA MACHADO E MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO FERNANDES, membros, para atualizar as

informações sobre os bens imóveis, para alimentar o Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, **viajar** a cidade de Sobral, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2009, a fim de fazer vistoria técnica na sede do Distrito Industrial de Sobral-DIS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** a cidade de Sobral, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir o veículo com os servidores **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO** e **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, **viajar** a cidade de Sobral, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2009, a fim de realizar monitoramento das empresas incentivadas pelo Governo do Estado, no município de Sobral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e hum reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa** para pequena despesas, na Divisão Administrativo-Financeira, à servidora **FRANCISCA JUDITE DOS SANTOS**, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores

referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** a cidade de Baturité, no dia 10 de fevereiro de 2009, a fim de fazer buscas nos cartórios de registro, para atualização dos imóveis desta Companhia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÍLVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, **viajar** a cidade de Cascavel-CE, no dia 18 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir o veículo de placa HZA 8625 com os engenheiros Carlos Márcio Bezerra de Castro e João José da Cunha Neto que irão fazer vistoria do serviço de recuperação de galpões, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº08/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº17, desta Companhia, **viajar** a cidade de Cascavel-CE, no dia 18 de fevereiro de 2009, a fim de vistoriar serviço de recuperação de galpões, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, **viajar** a cidade de Cascavel-CE, no dia 18 de fevereiro de 2009, a fim de vistoriar serviço de recuperação de galpões, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, tendo em vista o art.24 do Estatuto Social e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** a Diretora de Mineração **TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO**, para responder, em substituição, pela Presidência desta Companhia, no período de 18/02/2009 a 19/03/2009 e enquanto durar o impedimento do titular por motivo de férias. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2009.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº001/2009** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº001/2009, 05 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	97,38
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	97,38
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X	97,38
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4	97,38
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	97,38
Carmem Sílvia Cornélio Barros	Gerente Regional	0004731-7	97,38
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	97,38
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	97,38
Eurianne Ehrich Araripe Albuquerque	Assessor Técnico	0004871-2	97,38
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	97,38



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	97,38
Francisco Leonardo Tavares Soares	Gerente Regional	0004501-2	97,38
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	97,38
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	97,38
Inácio José Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0004511-X	97,38
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	97,38
Jaguanhara Sampaio Pontes Junior	Agente de Administração	0002731-6	97,38
Jeanete Roch Dias	Gerente Regional	0004811-9	97,38
João Paulo da Cruz da Silva	Gerente do NUPLAM	0004881-X	97,38
José Edmilson de Freitas	Motorista	0001301-3	97,38
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	97,38
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	97,38
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	97,38
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	0000561-4	97,38
Lucas Vale Menescal	Assessor Jurídico	0004841-0	97,38
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	97,38
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	97,38
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	97,38
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	0000251-8	97,38
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	97,38
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	0000691-2	97,38
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	97,38
Pedro Henriques de Moraes Melo	Gerente Regional	0004851-8	97,38
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5	97,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2009, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	15 a 16.01.2009	Aracati/Icapuí	1,5	53,80	80,70
Fca. Lúcia de S. Virgolino	Eng. Civil	III	16 a 18.01.2009	Paraipaba	2,5	67,63	169,05
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	19 a 23.01.2009	Granja/Camocim	4,5	53,80	242,10
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	19 a 24.01.2009	Cedro/Mombaça/Quixeré	5,5	53,80	295,90
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	19 a 24.01.2009	Cedro/Mombaça/Quixeré	5,5	53,80	295,90
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	19 a 22.01.2009	Amontada/Marco	3,5	56,87	199,05
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	19 a 25.01.2009	Boa Viagem/Paracuru	6,5	53,80	349,70
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	19 a 25.01.2009	Boa Viagem/Paracuru	6,5	56,87	369,66
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	19 a 25.01.2009	Boa Viagem/Paracuru	6,5	53,80	349,70
Luis Alves da Silva	Motorista	V	19 a 25.01.2009	Crato/Juazeiro do Norte	6,5	53,80	349,70
Pedro Henriques de Moraes Melo	DAS-1	III	20.01.2009	APA do Ipu	1/2	67,63	33,82
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	20 a 23.01.2009	Jijoca de Jericoacoara	3,5	67,63	236,71
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	20 a 23.01.2009	Jijoca de Jericoacoara	3,5	67,63	236,71
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	21 a 22.01.2009	Quixadá	1,5	56,87	85,31
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	21 a 23.01.2009	Crato/Icapuí	2,5	53,80	134,50
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	21 a 23.01.2009	Independência/Umirim	2,5	56,87	142,18
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	21 a 24.01.2009	APA de Baturité/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	22 a 23.01.2009	Limoeiro do Norte	1,5	56,87	85,31
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	24 a 25.01.2009	Jijoca de Jericoacoara	1,5	67,63	101,45
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	24 a 25.01.2009	Jijoca de Jericoacoara	1,5	67,63	101,45
Isodara Fernandes da S. Carvalho	Ass. Administração	V	24 a 25.01.2009	Beberibe	1,5	53,80	80,70
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	24 a 25.01.2009	Beberibe	1,5	53,80	80,70
Virgínia Adélia R. Carvalho	Economista	IV	24 a 25.01.2009	Traíri	1,5	56,87	85,31
Eurianne Enrich A. Albuquerque	DAS-1	III	24 a 25.01.2009	Traíri	1,5	67,63	101,45
Luiz Soares Simão	Motorista	IV	24 a 25.01.2009	Traíri	1,5	53,80	80,70
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	26.01.2009	Baturité	1/2	67,63	33,82
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	26.01.2009	Baturité	1/2	56,87	28,44
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	26 a 30.01.2009	Alto Santo/Iracema/Morada Nova	4,5	53,80	242,10
Ma. Marlene da Silva	Ass. Administração	V	26 a 30.01.2009	Alto Santo/Iracema/Morada Nova	4,5	53,80	242,10
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	26 a 30.01.2009	Moraújo/Coreaú	4,5	56,87	255,92
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	V	26 a 30.01.2009	Beberibe/Fortim/Amontada	4,5	53,80	242,10
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	26 a 30.01.2009	Paraipaba/Itapipoca	4,5	53,80	242,10
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	26 a 30.01.2009	Paraipaba/Itapipoca	4,5	53,80	242,10
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	26 a 30.01.2009	Paraipaba/Itapipoca	4,5	53,80	242,10
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	27 a 28.01.2009	UC Rio Pacoti	1,5	67,63	101,45
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	27 a 28.01.2009	Traíri	1,5	67,63	101,45
Lúcia Alves da Silva	Motorista	V	27 a 28.01.2009	Aratuba	1,5	53,80	80,70
Stênio Fonseca Rola	DAS-1	III	27 a 30.01.2009	Beberibe	3,5	67,63	236,71
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	27 a 31.01.2009	APA do Ipu/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	28.01.2009	Aracati	1/2	67,63	33,82
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	28 a 31.01.2009	APA de Baturité/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	29 a 30.01.2009	Quixadá	1,5	67,63	101,45
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	29 a 30.01.2009	Paraipaba	1,5	67,63	101,45
José Eduardo Brito Barros	Ag. Administração	V	29 a 30.01.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	26 a 30.01.2009	Canindé/Fortim/Quixerambim	4,5	56,87	255,92
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Químico	IV	26 a 30.01.2009	Guaramiranga/Paracuru	4,5	56,87	255,92
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	26 a 30.01.2009	Uruburetama/Sobral	4,5	56,87	255,92
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	26 a 30.01.2009	Miraíma/Marco/Itarema	4,5	53,80	242,10
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	26 a 30.01.2009	Miraíma/Marco/Itarema	4,5	53,80	242,10
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	26 a 30.01.2009	Miraíma/Marco/Itarema	4,5	53,80	242,10
Luiz Soares Simão	Motorista	V	26 a 30.01.2009	Pacoti/Massapê/Crateús	4,5	53,80	242,10
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	29 a 31.01.2009	Aracati	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	29 a 31.01.2009	Aracati	2,5	53,80	134,50
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	30.01.2009	Guaramiranga	1/2	56,87	28,44
Anto. Rdo. Rodrigues de Araújo	Aux. Serviços	V	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Ma. Vanda Costa Lopes	DNS-3	III	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	67,63	101,45
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Ma. Anacirema L. Chaves	Ass. Administração	V	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	31.01 a 01.02.2009	Paraipaba	1,5	53,80	80,70
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	31.01 a 07.02.2009	Crato/Missão Velha/Farias Brito	7,5	56,87	426,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2009** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA**, que exerce a função de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula 000030-1-8, para responder pela Coordenadoria de Controle e Proteção Ambiental - COPAM, desta Autarquia, durante os impedimentos e/ou afastamento do seu titular, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70. CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S - EPP**, inscrita no CNPJ nº05.677.555/0001-96. OBJETO: Constituir objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada na **Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura e Engenharia** para construção de sede da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca de Jericoacoara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Processo Administrativo nº08026821-8, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e à Lei Complementar nº123/2006 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será contado a partir da data da visita ao local e será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$R\$24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação nº11350. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro 2008. SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Alexandre Lacerda Landim, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 34/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70. CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S - EPP**, inscrita no CNPJ nº05.677.555/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Desenvolvimento de Proteção de Arquitetura Engenharia** para Construção da Seda da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental da Bica do IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e à Lei Complementar nº123/2006 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será contada a partir da data da visita ao local e será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação nº11350. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente Estadual do Meio Ambiente- SEMACE e Alexandre Lacerda Landim, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº033/CIDADES/2007**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº033/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08386163-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: DO PRAZO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de janeiro de 2009. DO VALOR: Aditar ao Termo de Ajuste mais R\$73.375,54 (setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$53.655,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.710,34 (dezenove mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida, passando o valor global do contrato para R\$273.375,54 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco mil reais e cinquenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ari de Oliveira Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2007**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº149/2007-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Nazaré/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº0116.001098/2008-46-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº106/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0202.000049/2008-53-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$139.975,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global para R\$699.875,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as

demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Thomás Peter Barbosa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº124/2008-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, I, 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93-Processo nº0219.000147/2008-39-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$33.516,07 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos), em percentual correspondente a 25%, alterando o valor inicialmente contratado para R\$167.580,32 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 5 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 323/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA**.  
OBJETO: **Execução dos Serviços de Recuperação do Espigão do Emissário Submarino de Fortaleza, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº203/2008-Cagece- Processo nº0109.000182/2008-40-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$843.783,00 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Flávio Rodrigues Costa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 345/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **2C SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Digitalização da Rede de Água e Esgoto nas Plantas Operacionais e Quadrículas do Mapa Urbano Básico de Fortaleza, RMF e Localidades do Interior**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº200/2008-Cagece- Processo nº0168.000089/2008-31-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$54.805,76 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Cláudio Patrício Moura, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 352/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA**.  
OBJETO: **Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de**

**Esgotamento Sanitário do Município de Barroquinha-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº168/2008-Cagece- Processo nº0078.000146/2008-82-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.069.602,91 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/OGU/FUNASA e Governo do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alex Scipião Rodrigues de Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 17/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**.  
OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO LABORATÓRIO CENTRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº22/2008-Cagece-Processo Administrativo nº0172.000143/2007-44-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$519.339,96 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Jales Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 19/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DOS PROGRAMAS – UGP EM FORTALEZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº48/2008-Cagece-Processo Administrativo nº0188.000013/2008-78-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$625.441,32 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

##### Nº70/2006

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**. OBJETO: A CAGECE e a empresa **Future Serviços Profissionais Administrativos Ltda**, resolvem rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato nº70/2006-PROJU-CAGECE, a partir desta data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0164.000215/2008-51-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de janeiro de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada. Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**PORTARIA Nº028/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 20/02/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 20/02/2009, a fim de participar da Reunião de Avaliação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Meteorologia, símbolo DAS-1, matrícula nº592001000488.1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 20/02/2009, a fim de participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 054/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **Seguro de vida para os estagiários** desta Fundação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações,

Cotação Eletrônica nº248/2008 – SPU 08438516-2, devidamente homologado FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$829,44 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas anuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAUJO e ESTEVAN DELBIANCO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **PHELAB - PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA**. OBJETO: **Aquisição de um espectrofotômetro visível** com interface interativa, na faixa visível de 340 a 900nm e resolução de 0,1nm, Modelo: DR 5000, referente ao lote 01, do Pregão Eletrônico Nº2008023, necessário à modernização e atendimento à demanda de análises do Laboratório de Química Ambiental e de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº2008023 – Processo nº08438500-6 devidamente homologado FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$48.164,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais. pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.44505200.83.2.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e Phelipe de Paula dos Santos Barbosa.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº02-FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da IX Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
  - a) Emenda Constitucional Nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
  - b) Lei Complementar Nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
  - c) Resolução Nº623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008.
  - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital.
- 1.2. O Certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.
- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:
 

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.
- 1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
  - 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa.
  - 2ª Fase – Prova Didática.
- 1.5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

## 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.
- 2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.
- 2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- 2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.

## 3. DOS SETORES DE ESTUDOS

- 3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.
- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a Internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
- 4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital
- 4.4. Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela Internet.
- 4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporâneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.
- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
  - a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da

Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.

- b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
  - a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.
  - b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.
  - c) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.
  - d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
  - e) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
  - f) Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior, promovido pelo Ministério da Educação ou ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS
  - g) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:
 

Universidade Estadual do Ceará  
Comissão Executiva do Vestibular – CEV  
Seleção Professor Substituto  
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,  
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-000
- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.15. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.
- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
  - a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

- b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
- c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

#### 5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.
- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.

#### 6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.

- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
  - a) comunicação, clareza e fluência verbal;
  - b) sistematização e síntese;
  - c) originalidade de pensamento;
  - d) coerência com o setor de estudos;
  - e) controle emocional;
  - f) domínio do assunto;
  - g) uso de técnicas de ensino.
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 7.3. O primeiro critério de desempate para o Setor de Estudos LIBRAS é ser “pessoa surda”; havendo mais de um candidato surdo empatado, o desempate será feito de acordo com o que está estabelecido nos subitem 7.4 e 7.5 seguintes
- 7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - a) A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
  - b) A maior nota obtida na Prova Escrita.
  - c) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
  - d) A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.
  - e) Sorteio.
- 7.5. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - a) A maior nota obtida na Prova Escrita.
  - b) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
  - c) A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.
  - d) A maior idade.
  - e) Sorteio.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
  - a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
  - b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
  - c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.
- 8.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e



- classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- a) Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
- b) Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4. O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea b do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5. Para efeito de constituição do banco constante da alínea b do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6. No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7. A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- a) Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
- b) Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8. O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 8.10. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11. A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12. Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recontagem de pontos.
- 8.13. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para ser autenticada na CEV/UECE pelo agente receptor da inscrição.
- 8.14. As normas e disposições estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente,

- circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serem publicados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e também disponibilizados no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
- 8.15. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.16. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.17. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.18. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.19. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.20. O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais, no mês de janeiro de 2009, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.125,12	R\$1.526,97	R\$2.410,99	R\$3.214,64
20 HORAS	R\$562,56	R\$763,48	R\$1.205,49	R\$1.607,32

- 8.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## ANEXO I

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008  
SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	01	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	Enfermagem	1	40h/a
	02	Enfermagem em Saúde da Mulher	Enfermagem	1	40h/a
	03	Clínica Médica <sup>1</sup>	Medicina	1	20h/a
	04	Otorrinolaringologia <sup>2</sup>	Medicina	1	20h/a
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	05	Física	Física	1	40h/a
	06	Geologia/Mineralogia	Geografia	1	40h/a
	07	Matemática	Matemática	1	40h/a
	08	Sistema de Computadores	Ciências da Computação	1	40h/a
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	09	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Serviço Social	1	40h/a
Centro de Humanidades – CH	10	Análise Experimental do Comportamento	Psicologia	1	40h/a
Faculdade de Veterinária – FAVET	11	Criação e Adaptação dos Animais Domésticos e Bovinocultura	Medicina Veterinária	1	40h/a
	12	Doenças Infecciosas Veterinárias	Medicina Veterinária	1	40h/a
	13	Fornagicultura, Pastagens e Ciências do Ambiente	Medicina Veterinária	1	40h/a
TOTAL				13	

## ANEXO II

**X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008**  
**SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO**

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC	14	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <sup>3</sup>	Pedagogia	1	20h/a
Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	15	Matemática	Matemática	1	40h/a
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	16	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
	17	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <sup>3</sup>	Pedagogia	1	20h/a
	18	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	19	Didática e Prática de Ensino	Química	1	40h/a
	20	Química	Química	1	40h/a
	21	Matemática	Matemática	1	40h/a
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	22	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	23	Física	Física	1	40h/a
	24	Geografia Humana	Geografia	1	40h/a
	25	História Geral	História	1	40h/a
	26	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <sup>3</sup>	Letras	1	40h/a
	27	Matemática	Matemática	1	40h/a
	28	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	TOTAL				17

## ANEXO III

**X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008**  
**CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA**

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

## SETOR 01 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. As Políticas de Atenção à Saúde da Criança.
2. O Primeiro Minuto de Vida: a Atenção ao Recém Nascido na Sala de Parto.
3. O Crescimento e o Desenvolvimento Infantil.
4. A Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI – Diretrizes e Técnicas e Operacionalização.
5. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Neurológicos.
6. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Traumatismo-Ortopédicos.
7. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Genito-Urinário.
8. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Gastro-Intestinais.
9. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Respiratórios.
10. As Principais Emergências Pediátricas.

## SETOR 02 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER

1. Políticas Públicas de Saúde da Mulher: Prevenção do Câncer de Colo Uterino e redução da mortalidade materna
2. Planejamento Familiar: Aspectos Gerais e Atuação da Enfermeira
3. Propedêutica da Gravidez: Diagnóstico, Sinais e Sintomas
4. Assistência Pré-Natal e a Importância da Atuação da Enfermeira
5. A Enfermeira Obstétrica e a Assistência ao Parto: Aspectos Clínicos, Psicossociais e Humanísticos
6. Hemorragias da Gestação: Abortamento, Placenta Prévia e Deslocamento Prematuro da Placenta
7. Intercorrências Clínicas da Gestação: Diabetes e Doença Hemolítica Perinatal
8. DHEG: Aspectos Clínicos e Assistência de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar
9. Puerpério Normal e Patológico: Assistência de Enfermagem
10. Mulher e Aids: Interrelação com a Gravidez e o Parto

## SETOR 03 – CLÍNICA MÉDICA

1. A relação médico-paciente.
2. O diagnóstico diferencial em clínica médica.
3. O raciocínio diagnóstico em clínica médica.
4. Princípios e bases da semiologia.
5. Princípios da terapêutica farmacológica.
6. Medicina baseada em evidências.
7. A consulta ambulatorial em gastroenterologia.
8. Doenças Ácido-pépticas.
9. Hepatites.
10. Cirrose Hepática.

## SETOR 04 – OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição.

2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais.
3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido.
4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais.
5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia.
6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia.
7. Otorrinolaringologia pediátrica.
8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear.
9. Afecções e síndromes otoneurológicas.
10. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional.

## CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

## SETOR 05 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

## SETOR 06 – GEOLOGIA E MINERALOGIA

1. Os minerais e suas propriedades.
2. Os minerais como fonte de elementos químicos.
3. Recursos minerais do Ceará.
4. Noções de cristalografia.
5. As rochas como formadoras da crosta terrestre.
6. O interior da terra.
7. Tectônica global.
8. Os processos intempéricos e a formação dos solos.
9. Tempo geológico.
10. Princípios da geologia estrutural.

## SETOR 07 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

## SETOR 08 – SISTEMA DE COMPUTADORES

- Nota: Para cada ponto sorteado, quer na prova escrita ou na prova didática o candidato deverá escolher um dos temas e dissertar ou preparar sua aula.

	TEMA 1	Tema 2	Tema 3	Tema 4
1.	Estruturas sequenciais (listas, filas e pilhas)	Abstração de dados	Arquiteturas de Banco de Dados	Gerenciamento de redes
2.	Árvores	Programação funcional	Integridade e consistência de dados	Segurança em redes
3.	Grafos	Metodologias de análise de projetos de sistemas	Projeto de Banco de Dados objeto-relacional	Redes móveis e sem fio
4.	Hashing	Programação lógica	XML	Arquitetura de redes de computadores
5.	Ordenação interna e externa	Abstrações de controle	Banco de Dados relacionais	Qualidade de serviço em redes
6.	Técnicas de construção de algoritmos	Paradigmas de programação	Banco de dados orientados a objetos	Redes de alta velocidade
7.	Técnicas de análise de algoritmos	Padrões de projeto	Banco de dados distribuídos	Protocolo TCP
8.	Heaps	Programação orientada a objetos	Processamento de transações	Avaliação de desempenho em redes
9.	Comportamento Assintótico	Programação imperativa	Modelagem de dados	Serviços e aplicações em redes
10.	Classes de problemas	UML	Linguagem SQL	Roteamento em redes

## CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

## SETOR 09 – FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL

1. Pobreza, exclusão e políticas sociais.
2. O Estado - as políticas públicas, os serviços e o serviço social.
3. A questão social na contemporaneidade em suas múltiplas faces.
4. Surgimento e institucionalização do Serviço Social no Brasil - o significado sócio-histórico e ideológico da profissão.
5. Principais matrizes teórico-metodológicas que fundamentam a produção do conhecimento e a prática do Serviço Social, tendo como paradigmas o Positivismo e o Marxismo.
6. Desafios atuais da formação profissional do Serviço Social no Brasil.
7. A pesquisa e os instrumentos metodológicos de desvendamento da realidade social, como expressão da mediação na unidade teórico-prática.
8. Serviço Social e as novas relações de trabalho na contemporaneidade.
9. A seguridade social e os direitos sociais, civis e políticos.
10. Projeto ético-político do Serviço Social na contemporaneidade

## CENTRO DE HUMANIDADES – CH

## SETOR 10 - ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO

1. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Metodológico.
2. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Radical.
3. Determinantes do comportamento: o modelo de seleção por contingências.
4. Comportamento e linguagem: comportamento verbal na determinação do comportamento não-verbal.
5. Comportamento e cultura: a noção de metacontingências.
6. O papel dos sentimentos e do pensamento na terapia comportamental.
7. Esquemas de reforçamento.
8. Operações estabelecedoras.
9. Terapias comportamentais cognitivas.
10. A avaliação funcional do comportamento como instrumento básico na intervenção clínica.

## FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET

## SETOR 11 – CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E BOVINOCULTURA

1. Origem e evolução das espécies domésticas
2. Domesticação dos animais e suas funções produtivas
3. Pelagens dos animais domésticos
4. Registro genealógico dos animais
5. Características diferenciais entre *Bos taurus taurus* e *Bos taurus indicus*
6. Características morfológicas dos bovinos de corte
7. Sistema linear de classificação dos bovinos leiteiros
8. Provas Zootécnicas: Controle Leiteiro
9. Provas Zootécnicas: Controle do desenvolvimento Ponderal
10. Cadeia Produtiva do Leite

## SETOR 12 – DOENÇAS INFECCIOSAS VETERINÁRIAS

1. Doenças infecciosas em cães: parvovirose, coronavirose e cinomose
2. Doenças infecciosas em gatos: panleucopenia e peritonite infecciosa
3. Doenças infecciosas em equinos: AIE, mormo e garrotinho
4. Doenças infecciosas em pequenos ruminantes: CAE, linfadenite caseosa e ectima contagioso
5. Raiva
6. Febre Aftosa
7. Leptospiroses (com enfoque às leptospiroses bovina e canina)
8. Bruceloses (com enfoque à brucelose bovina)
9. Tuberculoses (com enfoque à tuberculose bovina)
10. Clostridioses: botulismo, tétano e carbúnculo sintomático

Observação: Em todos os tópicos deverão ser abordados conceito, etiologia, patogenia, sinais clínicos, aspectos anátomo-patológicos, tratamento, controle e profilaxia.

## SETOR 13 – FORRAGICULTURA, PASTAGENS E CIÊNCIAS DO AMBIENTE

1. Organomorfologia das plantas forrageiras
2. Importância das pastagens no mundo
3. Ecologia de pastagens
4. Banco de proteínas
5. Conservação de pastagem – Fenação
6. Conservação de pastagem – Silagem
7. Formação e manejo de capineiras
8. Manipulação da Vegetação da Caatinga
9. Diferenças morfológicas entre gramíneas e leguminosas
10. Sistemas de pastejo

## ANEXO IV

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008  
CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE  
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO  
ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA –  
CECITEC/TAUÁ

## SETOR 14 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO  
SERTÃO CENTRAL - FECLESC

## SETOR 15 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

## SETOR 16 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

## SETOR 17 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

## SETOR 18 – PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

## SETOR 19 – DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

1. Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisa e projetos);
2. A Prática de Ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar;
3. Profissão Professor: os saberes da docência e a identidade do professor;
4. O projeto pedagógico como um instrumento de viabilização social da escola;
5. A Didática como área do conhecimento e sua fundamentação teórica;
6. O papel da Didática no processo de formação do educador: tendências pedagógicas;
7. O planejamento escolar: funções e práticas;
8. Avaliação da aprendizagem: funções e práticas;
9. Saberes e práticas na educação infantil;
10. A formação do professor diante dos desafios da educação inclusiva e da diversidade.

## SETOR 20 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.

5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
IGUATU - FECLI

## SETOR 21 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS -  
FAFIDAM

## SETOR 22 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

## SETOR 23 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

## SETOR 24 – GEOGRAFIA HUMANA

1. História do pensamento geográfico. As diversas correntes do pensamento geográfico.
2. Espaço geográfico e meio técnico-científico-informacional.
3. Espaço e região no contexto de uma economia globalizada.
4. O Brasil e a nova ordem mundial.
5. Geografia e agricultura: as transformações recentes da agricultura brasileira.
6. Urbanização e industrialização no Brasil.
7. Divisão social do trabalho e a questão regional: o nordeste brasileiro.
8. Ensino de geografia: a questão teórico-metodológica.
9. Agricultura e progresso técnico no Ceará: a questão do território.
10. Acumulação flexível e descentralização industrial: o contexto da interiorização do fenômeno industrial no Ceará.

## SETOR 25 – História Geral

1. Democracia, mobilização e participação política na Grécia antiga

2. Sistema político e império romano
3. Transformações: do final do feudalismo ao início do capitalismo
4. Expansões marítimas, culturas e "novos mundos"
5. Reforma e contra-reforma
6. As revoluções burguesas do século XIX
7. Imperialismo e neocolonialismo no século XIX
8. Religião, fundamentalismo e identidade cultural no oriente próximo no século XX
9. Guerras, economia e política no século XX
10. África na história contemporânea

SETOR 26 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 27 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 28 – PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicossociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 79/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE 01 ELEVADOR MARCA THYSSENKRUPP** INSTALADO NO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ISCB DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONTRATO NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA E INCISO I DO ART.25 DA LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31.12.2009. VALOR GLOBAL: R\$7.847,76 SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS REAIS pagos em CONFORMIDADE DE SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, IG 097247000. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - FUNECE e PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA - THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis** para o Restaurante Universitário, Faculdades do Interior, Comissão Executiva do Vestibular e Setor de Laticínios da FUNECE., do Pregão Eletrônico nº2008049, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será a partir da data de assinatura até 31.12.2009, podendo ser prorrogado conforme previsto na lei, se houver interesse da FUNECE, e por sua exclusiva. VALOR GLOBAL: R\$182.435,46 cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos pagos em CONFORMIDADES DE SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 IG 099959000. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha - FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **F P FAÇANHA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis** para o Restaurante Universitário, Faculdades do Interior, Comissão Executiva do Vestibular e Setor de Laticínios da FUNECE, do Pregão Eletrônico nº2008049, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será a partir da data de assinatura até 31.12.2009, podendo ser prorrogado conforme previsto na lei, se houver interesse da FUNECE, e por sua exclusiva. VALOR GLOBAL: R\$15.891,88 quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos pagos em CONFORMIDADES DE SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 IG 099959000. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha - F P FAÇANHA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis** para o Restaurante Universitário, Faculdades do Interior, Comissão Executiva do Vestibular e Setor de Laticínios da FUNECE, do Pregão Eletrônico nº2008049, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital

e seus anexos. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será a partir da data de assinatura até 31.12.2009, podendo ser prorrogado conforme previsto na lei, se houver interesse da FUNECE, e por sua exclusiva. VALOR GLOBAL: R\$98,10 noventa e oito reais e dez centavos pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 IG 099959000. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Sra. Francisca das Chagas Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DADA A NECESSIDADE DESTA IES DE UTILIZAR SERVIÇOS REFERENTES AO OBJETO CITADO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.00.0 E 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA e FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JÚNIOR - GERENTE DE VENDAS/DR/CE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 004/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON CONTRATADA: **BARROS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CONTRIBUIR COM A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 2009 A 2014 CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº08523365-0, o Convite nº193/2008/SECON, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados dentro do prazo de 90 (noventa dias) contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. O prazo para entrega dos Relatórios descritos no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias. O prazo para a realização dos serviços somente poderá ser prorrogado quando formalizado por escrito e fundamentados os motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas ou de força maior, que realmente possam ser justificados. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SECON. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em até 10 (dez) dias subseqüentes à realização dos serviços e entrega dos relatórios, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor Competente e o pagamento será através de crédito bancário, preferencialmente no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.20761.01.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Valdemar Barros Filho.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº29/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº29/2009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	A	42
MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897371.7	A	42
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	42
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	42
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	42
VERA LUCIA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1062521-8	A	42
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	42
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	42
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111-0	A	42
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895381.0	A	42
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	42
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	42
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	42
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	42
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	42
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	42
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	42
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	84
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	84
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341.5	A	42
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	42
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	42
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	42
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	42
MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001593.8	A	42
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101-9	A	42
MARIA DE FATIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	42
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	42
MARIA LUCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	42
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	42
MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896451.3	A	42
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	42
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781-9	A	42
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	42
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	42
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701-1	A	42
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	42
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	42
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	42
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0893431.2	F	42
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	J	42
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	42
MARIA ARLENE BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032281-2	A	42
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	42
MARIA LIRA PACÍFICO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0961103.7	A	42
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	42
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	42
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	42
NEUSA VIEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890281.X	A	42
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	42
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	42
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	42
JOSÉ RUBENS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896831-4	F	42
LUIZ VIRGINIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	42
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	42
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	42
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	42
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	42
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	42
JOSÉ ANTONIO NUNES SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894301.X	E	42
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	42
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	42
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1269771.6	A	42
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	A	42
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	42

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº139/2008**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 30 de agosto de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o atraso no repasse do recurso. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS-Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº52/2009** - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº16.9364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Mauriti e Barbalha, no período de 12 a 18/02/2009, a fim de participar do 1º Congresso Municipal José Moraes de Oliveira onde terá como temas principais o DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, ECONOMIA SOLIDÁRIA e TEIA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A SAUDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL em Mauriti e participar da implantação

do NOM no município de Barbalha, concedendo-lhe 6.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$499,59 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº158/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo 106781-1-0	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Juazeiro do Norte- S.J. Jaguaribe- Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Russas-BR 304-Ja- guaribe-Icô- Russas	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Quixadá-Morada No- va-Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	L. do Norte-Morada Nova-L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Iguatu-Morada Nova- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Fortaleza-Chorozi- Nho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	J. do Norte-Araca- ti (Fortim) -J. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Iguatu-S.J. Jagua- ribe-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco de Assis Lavor	Técnico em Agropecuária 032242-1-X	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Iguatu-Chorozi- nho-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Sobral-Aracati (Fortim) -Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária 700153-1-5	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Iguatu-Tianguá- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma 001512-1-1	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Aracati (LM) - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento	Técnico em Agropecuária 009805-1-X	V	2-3; 6-7; 10-11;; 14-15; 18-19; 22-23; 26-27/03	Porteiras-Jati-Porte- teiras	10,5	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Fortaleza-S.J. Jagua- ribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	L.do Norte-Tianguá- L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo 001484-1-5	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	L.do Norte-Russas- BR 304-Jaguaribe- Icô-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	27/02 a 07/03/2009 13/03 a 21/03/2009	L. do Norte- Russas- BR 304-Jaguaribe- Icô-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	06/03 a 14/03/2009 20/03 a 28/03/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as atividades das Barreiras Zoofitossanitárias, concedendo-lhes três diárias e meia (3,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO DEMÔTIEZ FEIJÃO (101982-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	10-13/03/2009	FORTALEZA-PARAMBU- TIANGUÁ-FORTALEZA	(3,5)	R\$56,87	R\$199,05
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	10-13/03/2009	FORTALEZA-PARAMBU- TIANGUÁ-FORTALEZA	(3,5)	R\$53,80	R\$188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as atividades dos Postos de Vigilância Zoofitossaniotária, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	16-20/03/2009	FORTALEZA-ARACATI- MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE-IPAUMIRIM-CRATO- JATI-PENAFORTE-CHOROZINHO- FORTALEZA	(4,5)	R\$56,87	R\$255,92
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	16-20/03/2009	FORTALEZA-ARACATI-MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE- IPAUMIRIM-CRATO-JATI- PENAFORTE-CHOROZINHO- FORTALEZA	(4,5)	R\$53,80	R\$242,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº320/2008**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº320/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E, DO OUTRO, A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**; II – OBJETO: **Estima-se em R\$R\$11.835,10 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) o valor a ser aditivado** que deverá ser utilizado para custear as despesas da contratação firmada entre a SEPLAG e as empresas de segurança acima mencionadas, que terá valor global de R\$35.505,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos). Custeadas as despesas dessa prorrogação de contrato no período de 03 (três) meses à partir de 01 de janeiro de 2009 à 31 de março de 2009 por conta da seguinte dotação orçamentária: 21100021.20.601.053.20264.22.33903900.82.2.00 (CLAVECE) e PF: 210903/2008 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 (Manutenção) e PF: 210802/2008.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2008 Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão - CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901.; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ORLANDO BRAGADE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº273.189.312-53, portador do RG nº0628734-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eliseu Oriá, nº1130- Água Fria- Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08597289-4.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste TERMO ADITIVO, não resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2008 a **prorrogação do prazo** por mais 12 (doze meses), permanecendo o mesmo valor acordado no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2008, onde os recursos serão provenientes da Dotação Orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 - PF: 210802.2008.; IX - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 13 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ORLANDO BRAGADE ALMEIDA - Sócio-Gerente da Solução Comércio e Construção Ltda - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº001/2009**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, com CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, e sede nesta capital na Av. Bezerra de Menezes nº1.820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu Secretário, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, com RG nº702826-83, SSP/CE, e CPF nº289.585.273-15, residente e domiciliado à R. Melquiades Pinto, 140, Meireles, Fortaleza, Ceará, no uso das atribuições conferidas pelo Termo de Posse publicado no DOE

nº001, de 02 de janeiro de 2007. CESSIONÁRIO: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia, criada pela Lei nº13.496/2004, neste ato denominada ADAGRI, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, Ceará. OBJETO: **A CEDENTE, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, quatro caminhonetes da marca GM/S10, modelo COLINA D 4X4**, descritas conforme anexo, e em estado de conservação conforme descrição da gerência administrativo financeira da Adagri, resolve transferi-las, através deste instrumento, para a CESSIONÁRIA a título gratuito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e no art.40, da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004. Assim como no processo nº08564632-6, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo o seu prazo definido pelo tempo que durar as atividades de vigilância zootossanitária sob a coordenação e responsabilidade da ADAGRI. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: 01 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Francisco Edilson de Castro - CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 015/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1696 - São Gerardo, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Estadual 27.862/05; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor global do Contrato 015/2008** em mais R\$13.951,00 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais); IX - DA VIGÊNCIA: Até 16 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício e Iran Gomes da Rocha Dieter da empresa Fortaleza Acessórios Ltda.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº38/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonis Cordeiro Sampaio	Aux. Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Egdúnio César Braga Neto	Agente Aux. de ATER	1724.1-3
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Furtado de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Adm. de ATER	2053.1-1
Francisco Sobral da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1058.1-3
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Beserra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marcílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Maurício Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lúcia Sampaio Góes	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assist. Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc.Aux. Desenv. Social	1938.1-X



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Nogueiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Aux. de ATER	1358.1-X
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Victor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Valdir Sousa de Paula	Agente Aux. de ATER	2411.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2009**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA À COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1500 DE PROPRIEDADE DA CEASA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONTA Nº320.330-X.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO-CONTRATADA.

Elieze Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05093422-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ELISA HELENA XAVIER SANTIAGO TORRES**, CPF 20322372372, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105132215, lotado(a) no(a) SEDE-SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 71,27%, a partir de 11/MAIO/2005, conforme laudo médico nº2005/008431 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a ABRIL/2005, cujo valor é de R\$377,75 (Trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05202493-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RODNEY DE ARAUJO SILVA**, CPF 06113087387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107128010, lotado(a) no(a) CREDE 01, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/JUNHO/2005, conforme laudo médico nº2005/013164 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JUNHO/2005, cujo valor é de R\$1.661,10 (hum mil seiscentos e sessenta e hum reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06077472-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SEBASTIAO MARTINS DA CRUZ**, CPF 10756604320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106003117, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/ABRIL/2006, conforme laudo médico nº2006/007102 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2006, cujo valor é de R\$398,64 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73616478/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA EUGENIA PEREIRA MIREZ**, CPF 20894155334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107381212, lotado(a) no(a) CREDE 09, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/SETEMBRO/2007, conforme laudo médico

nº2007/019484 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a AGOSTO/2007, cujo valor é de R\$1.613,65 (Hum mil seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041593480/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA THELMA SA FEITOSA**, CPF 31392440378, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107773617, lotado(a) no(a) CREDE 06, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/09/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74 .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de .....	189,84
20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% .....	379,68
(Art.1ºda Lei nº11.072/85)	
TOTAL .....	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070328900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA MARIA SOARES DA COSTA**, CPF 20935790306, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103306410, lotado no(a) CREDE 14, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/09/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/2007 .....	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74 .....	164,09
Gratificação de Incentivo Profissional de .....	218,79
20% Art.32 Lei nº12.066/93) .....	
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% .....	492,29
da Lei nº13.932/2007	
TOTAL .....	1.969,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041884752/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE MOREIRA**, CPF 05807891368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100105861616, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/08/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.512/2004 .....	247,22
Progressão horizontal de 25% Art.43 da Lei 9.826/74 .....	61,81
Complementação da Remuneração mínima Lei nº13.485/2004 .....	62,78
TOTAL .....	371,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99127029-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II 156, §1º item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **JOSE PEREIRA AGUIAR** no exercício da função de vigia classe I, ATA-1, matrícula nº065660-1-4, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 02, **aposentadoria** compulsória a partir de 27/08/1993 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 01.07.93 (Lei 12.152/93)	
Vencimento (60%) .....	CR\$ 3.309.906,60
Progressão Horizontal de 10% .....	CR\$ 551.651,10
Total dos Proventos .....	CR\$ 3.861.557,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista o que consta no processo nº023207221/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40 §1º item II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c art.156, §1º item IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93); 11.072/85, art.1º a **UBIRATAN DE ARAUJO PIRES** no exercício da função de Professor Especializado Referência 21, matrícula nº078556-1-3, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 6, **aposentadoria** compulsória a partir de 22/07/2002 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)	
Vencimento (20 horas) (80%) .....	R\$ 341,13
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 63,96
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% R\$	136,45
Gratificação de incentivo profissional de 20% .....	R\$ 68,22
Total dos Proventos .....	R\$ 609,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106517-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º 11.812/91 art.3 e Nº12.611/96 a **CREMILSE BANDEIRA TAMIARANA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057645-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão horizontal de 25% .....	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	262,70
Gratificação de localização de 10% .....	65,67
TOTAL .....	1.280,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095003-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Lei nº12.611/96 a **MARIA NECI GUIMARÃES RUFINO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº079020-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição a partir 27/01/1998 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03367224-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003, art.1º a **MARIA LUCIA MOREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº070812-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 19 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	190,38
Progressão horizontal de 20% .....	42,31
Complementação remuneração mínima (90%) .....	63,42
TOTAL .....	296,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99302115-8 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III alínea "b", §2º e 3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA LIDIA DE VASCONCELOS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº070789-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	286,02
Progressão horizontal de 20% .....	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	114,41
Gratificação de Localização de 10% .....	28,60
TOTAL .....	529,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02495500-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA MESQUITA FACUNDO LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068056-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 20% .....	78,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
Gratificação de localização de 10% .....	39,07
TOTAL .....	664,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01139943-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **MARIA DE FATIMA MACEDO LIMA DUARTE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061728-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 31/10/2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	271,47
Progressão horizontal de 25% .....	67,87



Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	27,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	108,59
TOTAL .....	475,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03020109-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE FATIMA MOREIRA LOPES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063542-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de maio de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009 .

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94008548-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA STELITA GONÇALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068925-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria**, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (70%) .....	210,60
Progressão horizontal de 15% .....	45,13
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	84,24
TOTAL .....	339,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03041504-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **TERECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº058889-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 17 de maio de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 25% .....	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
TOTAL .....	505,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03223112-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA ZILDA DORE GONÇALVES**

no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054910-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de março de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	828,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02449511-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, 14.188/2008 e Nº13.250/2002 a **ELIZABETH LUCAS PIRES LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072840-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 03 de maio de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01286471-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **FÁTIMA ELUBIA PINHEIRO LEMOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062932-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 08 de fevereiro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	183,73
Progressão horizontal de 20% .....	36,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	73,49
TOTAL .....	293,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03150128-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062246-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 01.03. 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 19 horas .....	185,57
Progressão horizontal de 25% .....	46,39
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	74,23
TOTAL .....	306,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03150128-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I

da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº038311-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 01 de março de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	302,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03210318-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **GERALDINA ALVES DA SILVA PEREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065777-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 11 de março de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00362529-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **HELAINÉ MARIA PONTES CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059735-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de janeiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	167,03
Progressão horizontal de 25% .....	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	66,81
Gratificação de Localização de 10% .....	16,70
TOTAL .....	292,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03402864-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei Nº13.302/2003 art.1º a **IZABEL CAVALCANTE MOTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº058088-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	233,23
Progressão horizontal de 25% .....	58,31
Complementação remuneração mínima .....	48,77
TOTAL .....	340,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03208913-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, a **JOÃO MENDONÇA PINTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº061100-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 03 de março de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	199,91
Progressão horizontal de 20% .....	44,42
Complementação remuneração mínima (90%) .....	53,89
TOTAL .....	298,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99293807-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º Lei Nº11.812/91, art.3º, e Nº12.840/1998 a **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMERINO DE MELO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº068270-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 18 de novembro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	282,98
Progressão horizontal de 25% .....	70,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,30
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	84,89
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	113,19
Gratificação de localização de 10% .....	28,29
TOTAL .....	608,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97081494-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **ANGÉLICA MARIA MENDES ARAÚJO SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064008-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04159777-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional Nº20/98 de 15 de Dezembro de 1998, art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155 §1º, 156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **AMELIA LIMA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033595-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviços, a partir de 20 de agosto de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%) .....	854,28
Progressão horizontal de 15% .....	142,38

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,71
Gratificação de Localização de 10% .....	85,43
Representação DAS – 2 Diretor Geral (90%) .....	578,87
TOTAL .....	2.173,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03182182-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **ANTONIA SARAIVA DE MACEDO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059128-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de setembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% .....	44,77
TOTAL .....	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00249503-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **MARIA DE LALUZ SILVEIRA LEITAO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº145970-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de janeiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	729,22
Progressão horizontal de 15% .....	109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	145,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	291,69
TOTAL .....	1.276,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03407040-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **SELMA MARIA AMARAL DA SILVA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº094620-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de março de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	736,70
Progressão horizontal de 15% .....	110,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	73,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	294,68
Gratificação de Localização de 10% .....	73,67
TOTAL .....	1.289,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04243081-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA AMY SOBRAL LUNA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº065725-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 08 de outubro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	321,23
Progressão horizontal de 20% .....	64,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	32,12
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	128,49
TOTAL .....	546,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06179612-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA REGINA BRAGA DE QUEIROZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº079508-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 12 de setembro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	1.056,46
Progressão horizontal de 15% .....	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	211,29
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	316,94
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	422,58
Gratificação de Localização de 10% .....	105,65
TOTAL .....	2.271,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184799-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA GRACILIA DO SOCORRO TORRES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047361-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 25 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	895,47
Progressão horizontal de 25% .....	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	358,19
Gratificação de Localização de 10% .....	89,55
TOTAL .....	1.746,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04061302-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do ART.3º da EC nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA IMACULADA DO REGO** no exercício da



função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059405-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 03 de junho de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% .....	44,77
TOTAL .....	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04079037-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA LOURDETE PEREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº018240-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 19 de novembro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	474,59
Progressão horizontal de 20% .....	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	189,84
TOTAL .....	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02175461-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **CATARINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº038321-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 30 de julho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.577,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96163751-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **IRENILDE GOMES BARRÊTO RIBEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063916-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	300,86
Progressão horizontal de 25% .....	75,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	120,34
TOTAL .....	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05100933-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.597/2005 a **GLAISE MELO DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087796-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 19 de julho de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	996,66
Progressão horizontal de 15% .....	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	199,33
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	299,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	398,66
Gratificação de Localização de 10% .....	99,67
TOTAL .....	2.142,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01096897-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, 11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **RAIMUNDO DE QUEIROZ TELES** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº079542-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 10 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	203,03
Progressão horizontal de 15% .....	30,45
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	81,21
Gratificação de Localização de 10% .....	20,30
TOTAL .....	334,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98049250-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); art.38 e Nº12.611/96 a **MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054137-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21 **aposentadoria** a partir de 27.01.98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	295,53
Progressão horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	59,10
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	118,22
Representação DAS-2 Diretor de Divisão (90%) .....	398,72
Gratificação de Localização de 10% .....	29,55
TOTAL .....	983,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04372088-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA DO PATROCÍNIO GONCALVES FEITOSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057579-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 04 de fevereiro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	217,42
Progressão horizontal de 25% .....	54,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	86,97
Gratificação de Localização de 10% .....	21,74
TOTAL .....	380,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03208658-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.4º a **MARIA DE FATIMA BASTOS BARRETO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº013966-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 16 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	211,53
Progressão horizontal de 15% .....	31,73
Complementação remuneração mínima .....	70,47
TOTAL .....	313,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03083255-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º a **MARIA FERNANDES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº075001-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 12 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	153,49
Progressão horizontal de 15% .....	28,78
Complementação remuneração mínima (80%) .....	72,11
TOTAL .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01401021-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **ANTONIO CONRADO MAIA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº004243-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 16 de abril de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	401,07
Progressão horizontal de 15% .....	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	160,43
TOTAL .....	701,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97143455-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e

43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º Lei Nº11.812/91, art.3º e Nºe nº12.611/96 a **ELIANE MARIA CARVALHO DE ARAUJO** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº061548-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão horizontal de 25% .....	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	88,90
Gratificação de localização de 10% .....	22,23
TOTAL .....	411,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267679-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Lei nº12.840/98, a **FRANCISCA IARA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº069382-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** a partir de 12 de fevereiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	122,51
Progressão horizontal de 20% .....	27,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	49,00
TOTAL .....	198,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02177014-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **CICERA PEREIRA DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº082487-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 14 de junho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	401,07
Progressão horizontal de 20% .....	80,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	160,43
TOTAL .....	721,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03020170-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA FATIMA FERNANDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº181598-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 05 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	312,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128881-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **GLORIA MARIA NOGUEIRA BENICIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060531-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 30 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% .....	44,77
TOTAL .....	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272063-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, 11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96, a **ISAURA LOPES VIEIRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054241-1-9, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	300,86
Progressão horizontal de 25% .....	75,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	120,34
Gratificação Localização de 10% .....	30,09
TOTAL .....	526,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03148573-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **LUCIA MARIA CRUZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072214-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de setembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99327683-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.840/1998 a **RAIJOAN SÉRGIO RAMOS GOMES** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº076722-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 16 de setembro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	191,54
Progressão horizontal de 10% .....	19,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	76,62
Gratificação de Localização de 10% .....	19,15
TOTAL .....	306,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05227972-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); art.38, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **TARCISIO SARAIVA MONTEIRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059313-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 07 de outubro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	498,32
Progressão horizontal de 25% .....	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	199,33
TOTAL .....	921,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006086-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1 e Lei nº12.611/96, a **TERESA NEUMANN CONRADO DE SOUSA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº099791-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição a partir 27/01/1998 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	270,15
Progressão horizontal de 30% .....	81,04
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	27,01
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	108,06
TOTAL .....	486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98108295-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95 a **VALDITE CASTRO SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula nº067336-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 17 de julho de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	144,07
Progressão horizontal de 20% .....	36,02
TOTAL .....	180,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98277274-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e



43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, 11.812/91, art.3º e Nº12.840/1998 a **NEUZUILA ALVES BARBOSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057420-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 30 de dezembro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	157,58
Progressão horizontal de 25% .....	39,40
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	63,03
Gratificação Localização de 10% .....	15,77
TOTAL .....	275,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06142769-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº072424-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 02 de agosto de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	357,53
Progressão horizontal de 20% .....	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	143,01
Gratificação de Localização de 10% .....	35,75
TOTAL .....	643,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03267079-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Lei Nº11.917/92, art.11 e nº13.333/2003 a **MARIA IZABEL HOLANDA SAMPAIO** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº052342-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 13 de novembro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%) .....	805,92
Progressão horizontal de 15% .....	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	161,18
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	322,37
Gratificação de Localização de 10% .....	80,60
TOTAL .....	1.504,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185795-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.917/92 art.11 e Nº12.611/96 a **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHAES** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº059997-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 20% .....	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67

Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% ..... 131,35  
Gratificação de localização de 10% ..... 32,84  
TOTAL ..... 623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98267969-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE PINHO PESSOA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041606-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria**, a partir 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04097423-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078123-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de julho de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	949,20
Progressão horizontal de 15% .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	379,68
Gratificação de Localização de 10% .....	94,92
TOTAL .....	1.756,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04486812-0/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 12/09/2007, publicado no D.O 18/09/2007 que concedeu a **ANTONIA MARIA DE LIMA LEITÃO** matrícula nº221100105831717 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.078,54 (Dois mil e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCACAO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03208658-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 09/11/2005 publicado no Diário Oficial de 30/11/2005 que concedeu **MARIA DE FATIMA BASTOS BARRETO**, matrícula 013966-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$389,03 (trezentos e oitenta e nove reais e tres centavos). SECRETARIA DA EDUCACAO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03208913-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem**

**efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **JOÃO MENDONÇA PINTO**, matrícula 061100-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$06/07/2007 R\$426,81 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99127029-0/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 28/04/2004, publicado no D.O 07/05/2004 que concedeu a **JOSE PEREIRA AGUIAR**, matrícula nº06566014, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$184,23 (cento e oitenta e quatro reais vinte e três centavos). SECRETARIA DA EDUCACAO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03083255-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/07/2007 publicado no Diário Oficial de 23/07/2007 que concedeu **MARIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 075001-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$366,75 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03367224-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA LUCIA MOREIRA**, matrícula 070812-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$424,31 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02495500-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 18/07/2006 que concedeu **MARIA MESQUITA FACUNDO LIMA**, matrícula 068056-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$776,17 (setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011399943-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 18/07/2007, publicado no D.O 23/07/2007 que concedeu a **MARIA FATIMA MACEDO LIMA DUARTE**, matrícula nº061728-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$625,67 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03020109-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 29/05/2006 publicado no Diário Oficial de 12/06/2006 que concedeu **MARIA DE FATIMA MOREIRA LOPES**, matrícula 063542-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2085292-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 12/09/2007 publicado no Diário Oficial de 18/09/2007 que concedeu **MARIA STELITA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 068925-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$583,84 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03041504-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/07/2006 publicado no Diário Oficial de 13/07/2006 que concedeu **TERECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 058889-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$590,26 (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01401021-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 03/10/2006 publicado no Diário Oficial de 11/10/2006 que concedeu **ANTONIO CONRADO MAIA**, matrícula 004243-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,38 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97143455-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **ELIANE MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula 061548-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$661,43 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267679-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 21/09/2006 publicado no Diário Oficial de 19/12/2006 que concedeu **FRANCISCA IARA DE OLIVEIRA**, matrícula 069382-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$416,21 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03407040-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 09/10/2006 publicado no Diário Oficial de 19/10/2006 que concedeu **SELMA MARIA AMARAL DA SILVA**, matrícula 094620-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.521,02 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04243081-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006 publicado no Diário Oficial de 01/09/2006 que concedeu **MARIA AMY SOBRAL LUNA**, matrícula

065725-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$607,81 (seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03184799-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 20/03/2007 publicado no Diário Oficial de 03/04/2007 que concedeu **MARIA GRACILIA DO SOCORRO TORRES**, matrícula 047361-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.060,10 (dois mil, sessenta reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04061302-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 03/01/2006 publicado no Diário Oficial de 18/01/2006 que concedeu **MARIA IMACULADA DO REGO**, matrícula 059405-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$971,72 (novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02175461-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 29/05/2006 publicado no Diário Oficial de 12/06/2006 que concedeu **CATARINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 038321-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.843,80 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05100933-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 25/01/2007 publicado no Diário Oficial de 14.03.2007 que concedeu **GLAISE MELO DA SILVA**, matrícula 087796-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.271,39 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01096897-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/07/2007 publicado no Diário Oficial de 23/07/2007 que concedeu **RAIMUNDO DE QUEIROZ TELES**, matrícula 079542-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$485,30 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00249503-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2005 publicado no Diário Oficial de 16/02/2005 que concedeu **MARIA DE LALUZ SILVEIRA LEITAO**, matrícula 145970-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.661,10 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99293807-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMERINO DE MELO**, matrícula 068270-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$934,31 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02177014-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/02/2007 publicado no Diário Oficial de 14/03/2007 que concedeu **CICERA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 082487-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$950,79 (novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03020170-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006 publicado no Diário Oficial de 24/10/2006 que concedeu **FRANCISCA FATIMA FERNANDES**, matrícula 181598-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03128881-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 18/07/2006 que concedeu **GLORIA MARIA NOGUEIRA BENICIO**, matrícula 060531-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$971,72 (novecentos e setenta e um reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272063-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/07/2006 publicado no Diário Oficial de 13/07/2006 que concedeu **ISAURA LOPES VIEIRA**, matrícula 054241-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03148573-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **LUCIA MARIA CRUZ**, matrícula 072214-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$950,79 (novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98108295-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/07/2007 publicado no Diário Oficial de 16/07/2007 que concedeu **VALDITE CASTRO SILVA**, matrícula 067336-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$396,51



(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98277274-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/02/2006 publicado no Diário Oficial de 15/02/2006 que concedeu **NEUZUILA ALVES BARBOSA**, matrícula 057420-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06142769-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA**, matrícula 072424-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$643,55 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185795-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 31/10/2008 publicado no Diário Oficial de 13/11/2008 que concedeu **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHAES**, matrícula 059997-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$623,90 (seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04097423-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 16/03/2007 que concedeu **MARIA MIRIAN DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 078123-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.954,45 (um mil, novecentos e cinquenta e reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095003-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/07/2007 publicado no Diário Oficial de 23/07/2007 que concedeu **MARIA NECI GUIMARÃES RUFINO**, matrícula 079020-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$977,21 (novecentos e setenta e sete reais e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04372088-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 05/07/2006 publicado no Diário Oficial de 10/07/2006 que concedeu **MARIA DO PATROCÍNIO GONCALVES FEITOSA**, matrícula 057579-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$473,07 (quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97081494-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **ANGÉLICA MARIA MENDES ARAÚJO SILVA**, matrícula 064008-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$476,49 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04159777-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/10/2006 publicado no Diário Oficial de 24/10/2006 que concedeu **AMELIA LIMA DE SOUZA**, matrícula 033595-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.633,88 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01286471-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006 publicado no Diário Oficial de 20/09/2006 que concedeu **FÁTIMA ELUBIA PINHEIRO LEMOS**, matrícula 062932-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$461,66 (quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03402864-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 23/06/2008 publicado no Diário Oficial de 01/07/2008 que concedeu **IZABEL CAVALCANTE MOTA**, matrícula 058088-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$291,54 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o processo de matrícula dos alunos é um momento de grande relevância para o Estado do Ceará efetivar o seu dever de garantia da educação escolar pública, RESOLVE **autorizar**, nas Escolas Estaduais de Educação Profissional nas quais ainda haja vagas disponíveis, **a matrícula de alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental em escolas privadas**. Em 2010 serão disponibilizadas 20% (vinte por cento) das vagas, por turma, nas EEEPs para alunos oriundos de escolas privadas, conforme critérios estabelecidos em Portaria específica que regulamentará a matrícula para o referido ano. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO firmado entre esta Secretaria da Educação e a FUNCAP, em 02 de janeiro de 2009; RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, como Ordenadores de Despesas os **NOMES** de TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, matrícula nº33660-1, Diretor Presidente da FUNCAP, inscrito no CPF nº015.042.903-72 e HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº16338516, Diretor Administrativo Financeiro da

FUNCAP, inscrito no CPF sob o nº262.662.023-87, para implementação das atividades previstas no referido TDCO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05/2009/PROC. 08426861-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. MARIA RIDETE CAVALCANTE DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 700 (setecentos) Pallets de madeira**, conforme especificado nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2008 SEDUC, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05; Lei Estadual Nº13.623, de 15/07/2005; Decreto Estadual de nº28.089, de 10/01/2006 e Nº27.624, DE 22/11/2004 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$34.286,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3430 22100022.12.122.400.10752.22.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Ridete Cavalcante da Silva - Representante legal da empresa - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08429912-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº01.653.169/0010-02 - PARAMOTI/CE CONTRATADA: **CCL - CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Execução dos Serviços de Reforma** da Quadra EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, na EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$77.921,96 (Setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO:004.041.20550.2008.1220.1201 - NAT\_DESP. 33903900/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa, CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivone Braga, 02 - Maria do Carmo Santos Andrade. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08430253-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.653.169/0001-03 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **CCL CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

**REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA 7ª CREDE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$102.619,10 (Cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos), pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 10606/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende, CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcelo Araújo Bezerra, 02 - Francisco Laercio Pereira Barbosa. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08430255-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CNPJ Nº05.293.779/0001-13 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **CCL CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Execução dos Serviços de Reforma Geral** do Prédio do CEJA Frei José Ademir de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$55.963,75 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Neila Rosana Lima Barros, CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcelo Araújo Bezerra, 02 - Francisco Laercio Pereira Barbosa. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

#### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2009

TITULAR DO CRÉDITO/CEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE e GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP** OBJETO: Em consonância com o disposto na Lei Estadual nº14.287, de 05/01/2009, o presente TERMO tem por objeto a **execução do PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL NO CEARÁ - PAEC**, visando o estabelecimento de condições necessárias para promover ações educacionais e de socialização de crianças, jovens e adolescentes em situação de risco pessoal e social, mediante a implantação de atividades sócio-educativas, culturais e esportivas, como meio de inclusão social, fortalecendo os vínculos familiares, estimulando a permanência e o retorno à escola, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida. Para o desenvolvimento dessas ações, serão concedidas bolsas de extensão tecnológica para os agentes esportivos que participarão do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, visando promover ações formativas de capacitação, extensão e pesquisa aplicada, bem como, a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos para todos os municípios do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelas Leis nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nº11.752 de 12 de novembro de 1990, Decreto nº29.623 de 14 de janeiro de 2009, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, no período de 02 de março a 31 de março de 2011, podendo ser prorrogado ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$8.423.900,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos reais) referentes aos meses de março de 2009 a março de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.12.812.007.10356.22.339041.00.82.2 - PF: 4200022003. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Tarcísio

Haroldo Cavalcante Pequeno - PRESIDENTE DA FUNCAP.  
SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 02 de março  
de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2009

PROCESSO Nº08464943-7/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA** - ROGER DA FONSECA MENDES, OTÁVIO FERNANDE FONTENELE, MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ, FABRIZIO GOMES SANTOS E MÁRCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$39.375,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NO ART.25, "CAPTU". DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARA A CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a **Regularização de Licença de Operação para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém**, localizado nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, no Estado do Ceará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo a **alteração da Cláusula Terceira do Convênio Original** em decorrência do acréscimo no valor conveniado e da **Cláusula Quinta** para prorrogação de vigência prazo original. O valor global do presente Convênio passa de R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), para R\$11.417.906,00 (onze milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e seis reais), sendo R\$9.928.610,00 (nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais) do ESTADO DO CEARÁ, e R\$1.489.296,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais) a título de contra-partida do MUNICÍPIO para cumprimento do que constitui o objeto deste instrumento. Os recursos do Estado do Ceará, através do orçamento da SEINFRA se encontram na seguinte Classificação Funcional Programática 08100001.15.451.192.10823.01, Fonte 00 - Tesouro do Estado. O prazo de vigência do Convênio original fica prorrogado para até 30/08/2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de março de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CABEBA - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V -

ENDEREÇO: na Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, I e 65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ceará.; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) dias e o replanejamento dos serviços, com acréscimo de quantitativos, e repercussão financeira no valor de R\$43.918,21 (quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 9,98% do valor global do contrato. O valor global do Contrato original, em decorrência do acréscimo de serviços estabelecido neste Termo, passa a R\$483.988,01 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo).; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XI - DATA: 27 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SEINFRA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (DER) e SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR (CORAL).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008, PARA A DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPIPOCA (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 16/01/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08228408-3; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Redequeação de planilha de serviços**, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 16.01.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Engº Wladimir Moreira da Silva.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPIPOCA (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVºGODOFREDO MACIEL, Nº3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: AVª JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº4949 - PASSARÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 16/01/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08228408-3; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Redequeação de planilha de serviços**, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 16/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: ENGºFRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O ENGº WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº19/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ FERNANDES MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante



da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **HORIZONTE COMÉRCIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e CLAUDETE FURLANETTI BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DE HORIZONTE COMÉRCIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA..

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DE AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA..

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **RÁPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e MARIA COSTA DA SILVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DE RÁPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME.

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **FRET CAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição

do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e MARCO PETRONIO ABREU CARLOS - REPRESENTANTE LEGAL DE FRET CAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA..

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **EXPRESSO IPÚ BRASÍLIA S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e GLAUBER DE FARIAS LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DE EXPRESSO IPÚ BRASÍLIA S.A..

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: **EMPRESA DE TRANSPORTE URUBURETAMA LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) e Resolução nº05/2009, de 28 de janeiro de 2009 do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;** VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN e FRANCISCO PINTO NETO - REPRESENTANTE LEGAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE URUBURETAMA LTDA..

Igor Vasconcelos Pontes  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº007/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Técnico Pleno Comercial, Símbolo N2, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/METROFOR/2007**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº12/METROFOR/2007, de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos "hardware" e programas "software" do Sistema Telefônico do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, nº200, Cerqueira César, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, vigorando até o dia 31 de janeiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não conflitantes com o ora alterado permanecem inalteradas; XI - DATA: 1º de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Clóvis de Lima Picanço pelo METROFOR e Fábio Fleury Campos pela DAMOVO DO BRASIL S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2007**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 16/METROFOR/2007; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanga nº1300, Fatima, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/02, Decreto Estadual nº28089/06 e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato** por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 16/01/2009 até 15/01/2010. Passando assim o valor global deste Contrato para R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagos com recursos do Tesouro Estadual; IX - DA VIGÊNCIA: Até 15 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as obrigações e disposições na forma do originalmente avençado; XI - DATA: 16 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Clóvis de Lima Picanço pelo METROFOR e José Humberto Borges Araújo pela NÚCLEO.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ENGEMAN INTERPRISE ASSET MANAGEMENT LTDA**. OBJETO: **Prestação de Serviços de Suporte Técnico Operacional e UpGrade Tecnológico do Software ENGEMAN** a ser prestado para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso II da Lei Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Do dia 05 de janeiro de 2009 até o dia 05 de janeiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em acordo com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Stael Esteves da Fonseca.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº041-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472559.1.0, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de PEDRA BRANCA-CE, no dia

03 de fevereiro do corrente ano, a fim de recambiar o interno Ernandes de Oliveira Farias, a comarca acima citada, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041-C/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxíliar Técnico - DAS 3, matrícula nº009495.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de PEDRA BRANCA-CE, no dia 03 de Fevereiro do corrente ano a fim de recambiar o interno Ernandes de Oliveira Farias, a Comarca citada acima, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$28,43 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008;; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza - CE;; IV - CONTRATADA: a empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.825.354/0001-63, neste ato representada por CÉLIA IMACULADA LARA PEREIRA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Antonio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio/CE CEP: 61.760-000;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08603016-7/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93;; VII- FORO: Fortaleza - CE;; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA)** e, conseqüentemente, a **CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)**, do **Contrato Original nº021/2008**, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de lixo através de Contêineres de 07 m³, localizados em diversas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça e Cidadania, inclusive do Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS e do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa - IPF;; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 21/02/2009, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº021/2008, com Cláusula Resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório em andamento;; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº021/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento;; XI - DATA: 13 de fevereiro de 2009;; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CÉLIA IMACULADA LARA PEREIRA, LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA..

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.099.819/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DAVID BANDEIRA DE MELO JUNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Autarquia



Estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, Nº870, Tauape, CEP 60.130-300, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08568315-9/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)**, item 4.1, do Contrato Original nº102/2008, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº102/2008, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ (CE).; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº102/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 2 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DAVID BANDEIRA DE MELO JUNIOR, CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER..

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370; IV - CONTRATADA: **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº03.626.305/0001-00, neste ato representada por sua representante legal Sra. TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ; V - ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº1551, bairro Centro, CEP 60035-970, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08654075-0-SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, do Contrato Original nº106/2008, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados a recuperação e reforma das Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Estado, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, correspondente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do Edital do Pregão Eletrônico nº026/2008, tendo em vista os acréscimos propostos no Ofício NAPA Nº924/08, que passa a fazer parte integrante deste Aditivo, independentemente de transcrição. A repercussão financeira referente à alteração no valor dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do Contrato Nº106/2008, é de R\$95.163,60 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), o que corresponde a um aumento de 22,74% (vinte e dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor original do Contrato, passando de R\$418.514,70 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos) para R\$513.678,30 (quinhentos e treze mil, seiscentos setenta e oito reais e trinta centavos.); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº106/2008, não expressamente modificados neste Instrumento.; XI - DATA: 02 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ, CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.732.759/0001-10 e no CGF sob nº06.317.391-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS,

portador do RG nº97003011596 e do CPF nº091249003-97, residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Sanford, nº169, Lt. Village Del Rey, Bairro Edson Queiroz, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Luis Vieira, nº752/Térreo, Bairro Parque São José, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08654262-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)**, item 4.1, do Contrato Original nº108/2008, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº108/2008, cujo objeto é a reforma dos prédios da SEJUS e do CREDE para implantação da nova Sede da SEJUS em Fortaleza (CE); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº108/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 03 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 003/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº23570369/0001-35, estabelecida na Rua Pero Coelho, nº196 - Centro, CEP 60140-100, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante legal, Sr. JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO. OBJETO: **aquisição de equipamentos e materiais médico-odontológicos** para equipar os consultórios de atendimento aos internos das Casas Privações Provisórias de Liberdade - CPPLS de Itaitinga II e III, do Sistema Penitenciário do Estado, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008038, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008038-SEJUS, seu Edital e Anexos, com base nas seguintes legislações: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.708,10 (quatro mil setecentos e oito reais e dez centavos), referente ao lote 04 pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00 e 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 004/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº85 - Aldeota, CEP 60.150-100, Fortaleza - Ceará, por intermédio de sua representante legal, MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. OBJETO: **aquisição de equipamentos e materiais médico-odontológicos**



para equipar os consultórios de atendimento aos internos das Casas Privações Provisórias de Liberdade – CPPLS de Itaitinga II e III, do Sistema Penitenciário do Estado, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008038, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008038-SEJUS, seu Edital e Anexos, com base nas seguintes legislações: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.162,16 (dezesesseis mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), referente ao lote 05 pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00 e 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº35246560/0001-05, sediada na Rua Coronel João Carneiro, Nº172, Bairro de Fátima, CEP 60.040-560, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, brasileiro, portador do CPF/MF nº221.024.343-20 e Carteira de Identidade nº2002074-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA COMPANHIA DA GUARDA/COZINHA E CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SAÚDE COLÔNIA AGROPASTORIL DO AMANARI, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº246/2008 – SEJUS e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$297.979,24 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com a medição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.**

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082792046/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Onofre Venuto Da Silva, CPF 00400831368, onde percebia os proventos do(a) cargo de CABO PM, matrícula nº371100101983512, reformado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com óbito em 04/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.305,61 (hum mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito de 04/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RAIMUNDA ALVES DE FREITAS	viúva	37824066304	1.308,65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084195371/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO FAÇANHA TAVARES, CPF Nº11397667320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, nível/referência não tem, matrícula nº201100101087517, com óbito em 09/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.746,49 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FÁTIMA DE LIMA MARTINS	Viúva	14146576334	1.746,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº09024134-7.OBJETO: **Reequilíbrio de preço relativo a papel alcalino (material de consumo)**, constante no processo de Nº08169258-7, item 02 da ata de registro de preços nº006/2008. JUSTIFICATIVA: readequar o preço do item citado, em virtude da crise financeira, sendo necessário um ajuste de 15,00%, que passa de R\$9,16 (nove reais e dezesseis centavos) para R\$10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos), a partir de 12 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. PARTICIPANTE: **JL SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. SIGNATÁRIOS: Jackson Lima Santiago – Diretor Administrativo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2009.

Ana Maria de Carvalho Portela  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: SAS Quadra 01, lote 02, Bloco N, salas 708/710 - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Alterações nas Cláusulas Décima Segunda - DO VALOR**, o valor mensal do contrato permanecerá de R\$7.448,59 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) totalizando a importância de R\$89.383, 08 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oito centavos) e na **Décima Quarta - DO PRAZO**, o referido contrato será prorrogado por 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Iniciando em 01 de fevereiro de 2009 até 30 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditivado; XI - DATA: 01 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Guilherme G. Figueirôa - Diretor Executivo da GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA..

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/SRH/2009**

PROCESSO Nº08564993/7 Fortaleza/Ce. OBJETO: **Aquisição de Vales-Transportes** para funcionários da SRH referentes ao ano de 2009. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a impossibilidade de confronto, devido ter o Estado do Ceará apenas uma empresa concorrente para o objeto, de acordo com o Decreto Municipal de Fortaleza nº0142, de 08 de julho de 1993, anexo ao presente processo, tornando-se inviável a competição e diante da necessidade deste órgão em adquirir vales-transporte para uso dos funcionários durante o ano de 2009, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIONIBUS foi escolhida de acordo com que preceitua a Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. VALOR: R\$9.181,92 (Nove mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2910000.18.122.400.25040.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: no art.26, da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata este processo.

Régis Gonçalves Pinheiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Serviços Gerais matrícula nº1700311-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 043/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**. Endereço: Av. Luciano Carneiro nº2655 - Aeroporto - Fortaleza/CE. CEP: 60.410-691. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Engenharia de Monitoramento de Vigilância Eletrônica e Manutenção Preventiva/Corretiva dos Equipamentos do Sistema de Alarme** da Sede da COGERH em Fortaleza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 art.24, II, contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme proposta e termo da Contratada constante do Processo Administrativo nº08380895-7/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30/10/2009. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gaudêncio Gonçalves de Lucena/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº331/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280581-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492494-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2032/2003**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1062/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº2032/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DR. **ROCHA LIMA**; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves 500/510 - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2009, o **Contrato Nº2032/03**, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Tristão Gonçalves, 500/510, Centro, em Fortaleza-CE, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$69.430,08 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 1º/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Charles C. BRET.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1917/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1052/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1917/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 - Jacarecanga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1917/2006**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, por mais 03 (três) meses, a partir de 05 de dezembro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de saldo contratual, bem como retificar a ordem cronológica do Termo Aditivo nº794/2008, onde se lê 1º Termo Aditivo leia-se 2º Termo Aditivo; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 05/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº60/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº67/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISFARMA COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 178 - Salgado Filho - Aracaju - SE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº67/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (luvas de procedimento estéril), para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA, bem como

prorrogá-lo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$600,00 (seiscentos reais) ao Contrato Nº67/2008, passando o mesmo de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$3.000,00 (Três mil reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº124/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº145/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147 - nº86 - sala 1 - 1ª Etapa - Conjunto Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº145/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção mensal de 45 (quarenta e cinco) próteses dentárias parciais removíveis (metal acrílico), inferior e superior totalizando 540 (quinhentos e quarenta) por ano, para o Centro Especializado de Odontologia- CEO Joaquim Távora/SESA., bem como prorrogá-lo, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$26.730,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) ao Contrato Nº145/2008, passando o mesmo de R\$106.920,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), para o valor global de R\$133.650,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº120/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº210/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SÔNIA MARIA LOUREIRO LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratã, 1050, loja 07 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de abril de 2009, o **Contrato nº210/2008**, para o cumprimento do seu objeto (aquisição de gêneros alimentícios) junto ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir do dia 10/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio José Freitas e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº141/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº237/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira, 594, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2009, o **Contrato Nº237/08**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de colchões para uso hospitalar) junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de



saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 27/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 17/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº95/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 165 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº283/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras para os Hemocentros Regionais: Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais) . Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 06/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Audernes Araujo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº346/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº149/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº346/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **STAR ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha- Álvaro Weyne nº1291 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 12 de março de 2009, o Contrato Nº346/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigerações, para o HSJ/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$16.599,96 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº735/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº735/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº735/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, nº23.013 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº735/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (curativos), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$567,90 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº735/2008, passando o mesmo de R\$2.271,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$2.839,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 26/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jaime Filipe Colaço Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº993/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº78/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº993/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº351 - Sala 01 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº993/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$13.671,60 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº993/2008, passando o mesmo de R\$54.686,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$68.358,00 (SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 20/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Juscelino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1078/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº136/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1078/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Silva Pualet, 1955, Aldeota, Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,62% (vinte e três virgula sessenta e dois por cento) ao Contrato Nº1078/08**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para laboratório, bem como prorrogar por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 04 de março de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) ao Contrato Nº1078/2008, passando o mesmo de R\$10.714,86 (dez mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para o valor total de R\$13.244,86 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 04 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itiberé Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1083/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº130/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1083/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº273 - Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1083/08, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1083/2008, passando o mesmo de R\$10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) para o valor total de R\$12.937,50 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1288/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº001/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1288/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº273 - Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2009, o Contrato Nº1288/08, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material médico-hospitalar) junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1558/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº89/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1558/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MUCAMBO S/A**; V - ENDEREÇO: Rua do Rócio, nº351 - Vila Olímpia - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1558/2008, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$3.315,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS) ao Contrato Nº1558/2008, passando o mesmo de R\$13.260,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SSESSENTA REAIS), para o valor global de R\$16.575,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Erisene Bonfim de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº012/2009, Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2008

Conforme os elementos contidos no processo nº09031027-6, fica reduzido o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº09/2008, referente ao item 29 do Anexo I do Pregão Eletrônico Nº211/2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Representada por seu Secretário da Saúde Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF

Nº049.576.103-63, EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.598.984/0001-78, Representante Legal- ROSEMEIRE CESÁRIO PINHEIRO ARAÚJO Fundamentação Legal: Art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância ao Art.10 do Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. Fica reduzido, o preço do item 29 (vinte e nove) RILUZOL 50 MG, registrado anteriormente no valor de R\$15,917, para o valor de R\$15,91 (quinze reais e noventa e um centavos) na Ata de Registro de Preços Nº09/2008. As demais cláusulas e condições da Ata supracitada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº13/2009, AO CONTRATO Nº1978/2008

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07481311-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1978/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MEDICALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para retificar o que segue: Onde se lê "CNPJ Nº00.127.161/0001-40", leia-se, "CNPJ Nº73.297.509/0001-11". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1522/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA HGF**, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEN 40 conforme especificações e quantitativo constante no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REIAS) pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.06014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. André Marcos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1593/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de equipamentos e mobiliário** para o 2º pavimento da internação do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº303/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$521,05 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). pagos em 03 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200184.10.302.535.10421.01.409052.00.0/ Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antonio Gomes da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1843/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos** para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços Nº0020/2008, oriunda do Pregão Eletrônico nº101/2008 vigente para o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº0020/2008, oriunda do Pregão Eletrônico nº101/2008 vigente para o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 30/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$56.399,78 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). pagos em 36 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60482242001841030555920367014490520091200.. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Gomes da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1892/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA VNC LTDA.** OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto as obras de **EXECUÇÃO DA REFORMA DO BLOCO “D”, BLOCO “B” - 1º PAVIMENTO, BLOCO “B” TÉRREO E BLOCO “E” - 1º PAVIMENTO NA SEDE DA SESA, EM FORTALEZA – CE,** em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$989.638,82 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), pagos em 05 (cinco) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.553.10475.22.449051.00 e 24200444.10.122.553. 10641.22.449051.91.. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco Hermínio Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1910/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 09 e 27, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.968,99 (DEZOITO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em 24 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1938/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações

constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 36,37 e 38, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.174,04 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1955/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PINÇAS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº445/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$62.300,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Edna Kotzias Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CAD CONSTRUÇÕES LTDA..** OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução da CONSTRUÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – UNIDADE TAUÁ, EM TAUÁ-CE.,** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital sob a forma de Concorrência Pública nº053/2008 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.139.296,65 (HUM MILHÃO CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), pagos em 6 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.314.10.305.559. 11319.01.44905100.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Armando Correa Pinto Dauer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 084/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,** com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº202/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 16, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/02/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.380,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.06908.24200184.10.302.535.20146. 01.33903000.91.2.0009. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Jaqueline Leite Prado Giffoni.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 88/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº427/2008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 04, 16, 17 e 23, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$54.034,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 089/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MEIZLER BIOPHARMA S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nºPREGÃO ELETRÔNICO Nº4272008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.186,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marco Antonio Paim de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 090/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nºPREGÃO ELETRÔNICO Nº4272008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.320,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 091/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as

especificações constantes do Edital de nºPREGÃO ELETRÔNICO Nº427/2008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10 e 21, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$42.998,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Andreza Ceschim de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 093/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR)** do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nºPREGÃO ELETRÔNICO Nº4272008/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 14, 15 e 18, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$129.625,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0 6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 120/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição, CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 06 (SEIS) MESES, DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DESTES EDITAL**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº502/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO -A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.985,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0/6908.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Phellipi de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 151/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**.. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as obras de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário da Tomada de Preço nº213/2008. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas

neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$832.380,14 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS) pagos em 05 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.535.10524.08.449051.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manuel Ayrton Falcão Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 152/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **J B A SOUSA**. OBJETO: O presente pregão tem como objetivo: **A Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação de equipamentos técnicos, com fornecimento de todas as peças de reposição necessárias aos equipamentos**, sem ônus para a Contratante, com exceção do COMPRESSOR do Ultrafreezer a -80°C e -150°C utilizados em criopreservação de células, pertencentes à rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no anexo 02, deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). PAGO EM 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00/24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00/24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº001/2009  
PROCESSO Nº08444159-3**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Atualização em Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, visando atualizar 140 (cento e quarenta) trabalhadores do SUS na Microrregião de Fortaleza e 35 (trinta e cinco) do Cariri**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$109.846,14 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$87.876,88/24200774.10.128.554 - 20131 - 00 - 22 - 339036 - R\$21.969,22; Vigência: 03 (três) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2009  
PROCESSO Nº08444160-7**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – Gestão SUS, visando formar 105 especialistas**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$300.000,00/24200774.10.128.554 - 20131 - 00 - 22 - 339039 - R\$150.000,00; Vigência: 10 (dez) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2009  
PROCESSO Nº08444161-5**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso Técnico em Higiene Dental, visando formar 210 THDs**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$502.732,10 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339039; Vigência: 10 (dez) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº003/2009  
PROCESSO Nº08444159-3**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde – Etapa Formativa I, visando formar 2.138 ACS**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$743.379,48 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 554 - 20527 - 91.2 - 22 - 339039; Vigência: 10 (dez) meses e 12 (doze) dias; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº005/2009  
PROCESSO Nº08444158-5**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **escentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Complementação da Formação Técnica em Enfermagem, visando formar 180 Técnicos em Enfermagem**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$225.000,00/24200774.10.128.554 - 20131 - 00 - 22 - 339039 - R\$112.500,00; Vigência: 10 (dez) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº006/2009  
PROCESSO Nº08444120-8**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Capacitação de profissionais de saúde para a melhoria de diagnóstico precoce das DST/HIV/AIDS, visando formar 600 profissionais**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$33.869,28 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$8.869,28/24200764.10.305.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$25.000,00; Vigência: 02 (dois) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº007/2009  
PROCESSO Nº08444121-6**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Formação de Especialistas na área de Gestão de Vigilância Sanitária, visando formar 40 profissionais**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$93.379,47 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.559 - 20897 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$64.000,00/24200764.10.304.559 - 20897 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$29.379,47; Vigência: 05 (cinco) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 27/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº008/2009  
PROCESSO Nº08444118-6**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso para Capacitar Profissionais que atuam na área de imunização em boas práticas de salas de vacinas, visando formar 40 profissionais**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$10.092,48 (DEZ MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$3.092,48/24200764.10.304.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$7.000,00; Vigência: 01 (um) mês; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 18/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº009/2009  
PROCESSO Nº08444119-4**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Atualização em Vigilância Epidemiológica e Acompanhamento dos Casos de Dengue Clássico e Hemorrágico, visando formar 320 profissionais**, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$78.623,80 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339039 - R\$14.400,00/24200764.10.304.559 - 20896 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$60.000,00/24200764.10.304.559 - 20896 - 91.2 - 22 -

339030 - R\$4.223,82; Vigência: 05 (cinco) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 18/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº30/2008**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2009, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente, em exercício SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA, RG nº439730 – SSP/CE e CPF Nº107.500.023-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08444003-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, **fazer o apostilamento ao Contrato nº30/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, objetivando a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, que passará a ser: Orçamento 2009 – 05064.24200003.10.573.067.11701.22.33903300.70.0.00; 05065.24200003.10.573.067.11701.22.33903300.83.2.00; 05053.24200003.10.128.067.11706.22.33903300.70.0.00; 05047.24200003.10.128.071.11713.22.33903300.70.0.00; 05091.24200003.10.128.071.11714.22.33903300.70.0.00; 05090.24200003.10.128.071.11714.22.33903300.83.2.00; 05035.24200003.10.128.090.20950.22.44903300.59.2.00; 05026.24200003.10.122.400.25187.22.33903300.00.0.00; 05027.24200003.10.122.400.25187.22.33903300.70.0.00; 05014.24200003.10.128.777.11855.22.33903300.70.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0231/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma reconstituição de crime, conforme solicitação do Ofício nº78/2009 datado de 23/01/2009, oriundo da Delegacia Municipal de Cascavel/CE, coforme SPU nº08651227-7, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0231/2009-GS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA BARBOSA	Perito Criminal 2º Classe	IV	06/02/09	Cascavel	1/2 (meia)	56,87	28,43	28,43
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	Assistente Administrativo	V	06/02/09	Cascavel	1/2 (meia)	53,80	26,90	26,90
ANTONIO ERIVELTON SANTOS DA SILVA	Motorista	V	06/02/09	Cascavel	1/2 (meia)	53,80	26,90	26,90
<b>TOTAL</b>								<b>82,23</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0239/2009-GS** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem instalação e manutenção na torre da antena do rádio do destacamento de Paraipaba, e ainda realizar manutenção preventiva, no sistema de comunicação via rádio nos municípios de Paracuru e Trairi, conforme SPU nº08651273-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o



artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0239/2009-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Cabo PM	VI	04 a 06/02/09	Paraipaba, Trairi, Paracuru	2 e (meia)	46,11	115,27	115,27
ANDERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	04 a 06/02/09	Paraipaba, Trairi, Paracuru	2 e (meia)	46,11	115,27	115,27
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	04 a 06/02/09	Paraipaba, Trairi, Paracuru	2 e (meia)	46,11	115,27	115,27
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	04 a 06/02/09	Paraipaba, Trairi, Paracuru	2 e (meia)	46,11	115,27	115,27
<b>TOTAL</b>								461,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0240/2009-GS** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de mapearem as cidades do ítem I para implantação do Programa Ronda do Quarteirão - Fase Interior do Estado, conforme SPU nº08651291-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0240/2009-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
JOAO DEHON CANDIDO RIBEIRO	Subtenente PM	V	05 a 10/02/09	Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha	5 e (meia)	53,80	295,90	295,90
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	05 a 10/02/09	Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha	5 e (meia)	46,11	253,60	253,60
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	Soldado PM	VI	05 a 10/02/09	Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha	5 e (meia)	46,11	253,60	253,60
<b>TOTAL</b>								803,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0241/2009-GS** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº086.280-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Barro e Pedra Branca, no período de 27/02 a 04/03/09 a fim de acompanhar nos trabalhos relativos ao “Governo do Ceará na minha Cidade” nos Municípios de Tamboril, Barro e Pedra Branca, conforme SPU nº08651309-5, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0242/2009-GS** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a entrega e montagem dos moveis e equipamentos de informatica no Nucleo de Pericias Medicas e Odontologicas de Iguatu, conforme SPU nº08651311-7, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0242/2009-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
LENILDO DA SILVA AGUIAR	Escrivão da PC classe especial	V	05 a 06/02/09	Município de Iguatu	1 e (meia)	53,80	80,70	80,70
ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	Cabo PM	VI	05 a 06/02/09	Município de Iguatu	1 e (meia)	46,11	69,16	69,16
<b>TOTAL</b>								149,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0243/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de palestras educativas em escolas do município, reuniões temáticas com autoridades municipais, visita a comunidades distritais para articulação de

grupos comunitários e formação do novo CCDS de Tauá, conforme SPU nº08651389-3, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0243/2009-GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	08/02 a 11/02/09	Cidade de Tauá-CE	03 (três) e meia	53,80	188,50	
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	08/02 a 11/02/09	Cidade de Tauá-CE	03 (três) e meia	46,11	161,38	
TOTAL								349,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0245/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação e manutenção nos equipamentos de rádio existentes nos municípios, conforme SPU nº09064399-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0245/2009-GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	16/02 a 23/02/09	Crato, Campos Sales, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu-CE	07 (sete) e meia	53,80	403,50	
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	16/02 a 23/02/09	Crato, Campos Sales, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82	
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	16/02 a 23/02/09	Crato, Campos Sales, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82	
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Cabo PM	VI	16/02 a 23/02/09	Crato, Campos Sales, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82	
TOTAL								1.440,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0246/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos para o Cel. Amílcar na SSPDS, entregar documentos no Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, entregar recibo de água na Secretaria de Segurança, entregar amostras para exames periciais e documentos no Laboratório do IML de Fortaleza e receber laudos laboratoriais, conforme SPU nº09064385-2, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0246/2009-GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DE ASSIS PARENTE OLIVEIRA	Cabo PM	VI	05 a 06/02/09	Fortaleza-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16	
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	05 a 06/02/09	Fortaleza-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16	
TOTAL								138,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0252/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operações policiais, conforme SPU nº09064333-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0252/2009-GS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten. Cel. PM (DNS-3)	III	12/02 a 16/02/09	Juazeiro do Norte-CE	04 (quatro) e meia	67,63	304,33	
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	12/02 a 16/02/09	Juazeiro do Norte-CE	04 (quatro) e meia	53,80	242,10	
TOTAL								546,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0253/2009-GS** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem, conforme a conveniencia/possibilidade da COPOL, as operações policiais nos municípios de Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca, conforme SPU nº09064263-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0253/2009-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ROSCIO AGUIAR REBOUÇAS	Delegado (DNS 2)	III	18 a 22/02/09 25/02 a 01/03/09	Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca	9 (nove)	67,63	608,67	608,67
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	18 a 22/02/09 25/02 a 01/03/09	Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca	9 (nove)	67,63	608,67	608,67
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	18 a 22/02/09 25/02 a 01/03/09	Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca	9 (nove)	53,80	484,20	484,20
EDSON RAIMUNDO VITAL	Cabo BM	VI	18 a 22/02/09 25/02 a 01/03/09	Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca	9 (nove)	46,11	414,99	414,99
GLAUBERTE DE SALES BEZERRA	Cabo PM	VI	18 a 22/02/09 25/02 a 01/03/09	Pacajus, Baturite, Russas, Jaguaribe, Iguatu, Crateus, Parambu, Taua, Itapipoca, Senador Pompeu, Sobral e Pedra Branca	9 (nove)	46,11	414,99	414,99
<b>TOTAL</b>								<b>2.531,52</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0299/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, Major BM, matrícula nº112.641-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0300/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, Subtenete BM, matrícula nº029.311-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0302/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU**, Cabo BM, matrícula nº109.680-1-1, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº1/2009, ao Contrato nº168557/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 2500, Sala 23, Bairro Papicu, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem seu respectivo fundamento legal na solicitação da Coordenadoria de Defesa Social-CODS/SSPDS, conforme CI nº007/2009 (Processo SPU nº08581445-8), tudo de acordo com o inc. II do Art.57, c/c inc. I do Art.65, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo, no percentual de 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento), do valor global inicialmente pactuado**, visando à execução de mais 15 (quinze) turmas para cursos e eventos referentes aos programas de capacitação dos agentes da área de segurança pública, importando em R\$54.212,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais e quarenta centavos), passando o valor global de R\$220.287,07 (duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e sete reais, sete centavos), para R\$274.499,47 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), bem como prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução do Contrato nº168557/2008, acima mencionado, inicialmente previsto para 09/03/2009, ficando a data do seu término prevista para 09/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria Eldeny Rodrigues da Silva, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 036/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**, CNPJ Nº04.954.901/0001-73. OBJETO: **Reforma com ampliação de edificação para instalação da CIOPS em Sobral – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº097/2008-SSPDS/CCC, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº212335/09 será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.177.091,33 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, noventa e um reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte)



de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10292.03.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Engº Francisco Hermínio Neto – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº09.034.524/0001-78. OBJETO: **Recuperação e reforma da 10ª Delegacia de Polícia Civil**, com nova fachada metálica, no bairro de Antônio Bezerra, em Fortaleza – Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº29.337/08, a Concorrência Pública nº082/2008-CCC/SSPDS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº201237/09 será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$458.723,22 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais vinte e dois centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.204.10292.01.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-07 CONTRATADA: **TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ Nº48.090.120/0001-53. OBJETO: **Fornecimento de materiais e prestação de serviços para os motores ARRIEL 1B e ARRIEL 1 D1**, que equipam as aeronaves pertencentes ao acervo da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, integrante da estrutura operacional da SSPDS, modelos Esquilo HB 350 B e AS 350 B2, prefixos PT HLM, PP EFM e PP ENM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº001/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº222835/2009 será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura, com término previsto para 31/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$89.400,92 (oitenta e nove mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, conforme classificação: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00; 10100001.06.181.204.20281.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. FRANÇOIS HAAS – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2009-ASJUR/SSPDS**  
CONVENIENTES: A União, por meio do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ** e o Estado do Ceará por meio da Secretaria

da Segurança Pública e Defesa Social. OBJETO: A **cooperação mútua** entre os Partícipes, visando o planejamento e a implementação conjunta de políticas públicas e ações na área de segurança urbana para o Estado do Ceará, focadas na otimização operacional dos órgãos responsáveis pela segurança do cidadão na área compreendida e no desempenho de suas atribuições constitucionais. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, nestes termos e nas demais disposições dos respectivos instrumentos acessórios, podendo ser prorrogado a critério das partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008. CONVENIENTES: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Ubiratan Roberto de Paula – Superintendente Regional do Ceará.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 046/2009**

PROCESSO Nº08/2009 SSPDS. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel**, situado à Av. Heráclito Graça, 600, Bairro Centro, em Fortaleza-CE., cuja área totaliza 1.670 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, conforme especificações constantes do Anexo I, de forma a abrigar as atividades administrativas e operacionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, Órgão técnico-científico vinculado SSPDS criado pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, tem como atribuição institucional, dentre outras, planejar, coordenar, executar, orientar, acompanhar, avaliar e/ou controlar as atividades de perícias médico-legais, criminalísticas, papiloscópicas e laboratoriais; b) Considerando que edificação que atualmente abriga a sede da PEFOCE foi construída na década de 1980, tempo em que a realidade da segurança pública e os recursos tecnológicos eram outros, daí a necessidade de se reformar e ampliar a estrutura física, de forma que possa atender à demanda dos serviços e, por conseguinte, melhor servir à população cearense; c) Considerando que para o início das obras faz-se premente a desocupação das dependências da sede da PEFOCE e, portanto, para que as atividades daquele Órgão não sofram descontinuidade, há que se efetivar a locação de um imóvel. Nesse diapasão, a PEFOCE, por intermédio de seu Perito-Geral, Dr. Maximiano Leite Barbosa Chaves, elaborou Projeto Básico nº02/2009-PEFOCE, cujo objeto é a locação de um imóvel; d) Considerando que para a aplicação da realidade imobiliária, foram visitados alguns imóveis, em áreas próximas e de estruturas mínimas similares, que ofertem acesso fácil e rápido para a população, além de estrutura com salas amplas e estacionamento próprio; e) Considerando que dos imóveis visitados, somente o localizado à Av. Heráclito Graça, nº600 – Centro, possui as condições mínimas para abrigar os diversos departamentos da PEFOCE, além de apresentar boa conservação e baixo custo para a adequação dos ambientes e implantação de rede elétrica e hidráulica, portanto, oferecendo meios para a ocupação imediata, ao custo mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para um período de 12 (doze) meses.; f) Considerando que para subsidiar a contratação, sobremaneira em obediência à premissa legal constante do artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria Geral do Estado – PROPAMA, foi realizada vistoria no imóvel, sendo emitido Laudo de Avaliação, com vistas a determinar o provável valor de mercado do bem, sugerindo o preço mensal de R\$16.032,00 (dezesesseis mil e trinta e dois reais); g) Considerando que após consulta, o Inventariante apresentou proposta de preço no valor mensal abaixo do valor de avaliação da PROPAMA; h) Isto posto, obedecidos os requisitos prévios, entende-se como plenamente executável, com fulcro no Artigo 24, inc. X, a contratação com o Sr. Raimundo Hernani Oliveira e Silva, para a locação de estrutura física necessária ao funcionamento da sede temporária da PEFOCE, para a satisfação do interesse precípuo da SSPDS. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339036.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA**. CPF/MF nº001.279.493-72. DISPENSA: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 214056/2009 - PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.537.137/0002-71, com endereço na Av. Paulino Rocha, 2180 – Castelão – Fortaleza/CE – fone/fax: 3535.5000/3535.5050. OBJETO: **Aquisição de medicamentos e produtos veterinários** para os semoventes pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008038-PMCE, processo 08405801-3 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº9.854 de 27 de outubro de 1999 e o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$90.720,00 noventa mil setecentos e vinte reais pagos em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030. SPU Nº08405801-3. IG: 98566. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sr. José Antônio Rebouças de Freitas, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036, SÉRIE 3 ANO I, de 25 de fevereiro de 2009, que publicou o extrato de Dispensa de Licitação nº001/2009/CICC-PMCE, que teve como contratada o INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA, cujo objeto é a contratação de Clínica especializada para Cirurgia Reparadora Ocular. **Onde se lê:** pelo valor de R\$8.730,00 (oito setecentos e trinta reais). **Leia-se:** pelo valor de R\$8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais). Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Marcos Antonio Marinho Russo – Ten-Cel. PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº077/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº401324-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Baturité/Ce, no período de 19 a 21.02.2009 a fim de participar da Oficina Territorial de Monitoramento das Ações de Desenvolvimento-TR do Maciço de Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2009, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	Orientador de Célula - DNS - 3	III	08 a 10.02.2009	Juazeiro do Norte	Acompanhar técnica da SEDH para supervisão da Unidade de Semiliberdade	2,1/2	67,63	169,08
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	09.02.2009	Uruburetama	Acompanhar adolescente do CESF	1/2	53,80	26,90
TOTAL								195,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a reforma da Central Fácil e participar de reuniões com parceiros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
MICHELLE ROCHA MENDES	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 a 20.02.2009	Juazeiro do Norte	3,1/2	67,63	236,70		
EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	Orientador de Célula - DNS - 3	III	17 a 20.02.2009	Juazeiro do Norte	3,1/2	67,63	236,70		
							TOTAL	473,40	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº200531-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 11 a 13.03.2009, a fim de participar de Reunião do Comitê Nacional do Pacto do Semi-Árido e GT Observatório, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (Novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.644,18 (Hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **CONSELHEIRAS** do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do processo de estruturação da Secretaria da Ação Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
RENATA MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRA-CEAS	IV	18/02/09	Tamboril	1/2	56,87	28,43		
RÉGIA MARIA PRADO PINTO	CONSELHEIRA-CEAS	IV	18/02/09	Tamboril	1/2	56,87	28,43		
							TOTAL	56,86	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2008 IG Nº143486**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Av. Santos Dumont, nº1740, Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08521984-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº077/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Abrigo Dos Idosos (Administração - Bloco 1 - Pátio 2 - Pátio 3); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 90 (sessenta) dias, com início em 26 de fevereiro de 2009 e término em 26 de maio de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 6 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações e Rodovias e Francisca Rafaela Uchôa de Mesquita - Construtora Thera Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2008 IG Nº143463**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Cel. João Carneiro, 172 - Bairro de Fátima - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº112/2008**, o qual tem como objeto a reforma da Central Fácil de Fortaleza e Juazeiro do Norte; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de fevereiro de 2009 e término em 18 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 10 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - DER e João Alfredo Coelho Gomes - Construtora e Imobiliária JMV LTDA.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2008 IG  
Nº126223**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACC; V - ENDEREÇO: Rua 128, nº80 - Conjunto Timbó, no Município de Maracanaú; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522111-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº126/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 165 (cento e sessenta e cinco) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008 IG  
Nº126204**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº430 - Aldeota, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522089-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº127/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 28 (vinte e oito) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Neise Távora de França Silva - Associação Elos da Vida.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2008 IG  
Nº125744**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - SEC; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Av. Tristão Gonçalves, nº803, Bairro Centro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo

Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522095-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº128/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 45 (quarenta e cinco) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Romildo Miranda Garcêz - Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e Região Metropolitana - SEC.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008 IG  
Nº126424**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA - ABAF; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Luíz Pinheiro Torres, nº04, Mouro Dourado, no Município de Brejo Santo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522159-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº129/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 75 (setenta e cinco) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Maria de Fátima Teles de Sousa - Associação Brejosantense de Apoio à Família.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2008 IG  
Nº125823**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL; V - ENDEREÇO: Rua 25 de Março, nº882 - Centro, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522113-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº130/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 60 (sessenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de

Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régés Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Francisco Honório Pinheiro Alves - Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008 IG  
Nº125784**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO DO CEARÁ - IEL**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº1980, sobreloja - Aldeota, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522091-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº131/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 60 (sessenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régés Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Vera Ilka Meireles Sales - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo do Ceará - IEL.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 IG  
Nº126265**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515 - José Bonifácio, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522125-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº132/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 160 (cento e sessenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda-SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Régés Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Samuel Brasileiro Filho - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2008 IG  
Nº126264**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE/FORTALEZA - SENAT**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, nº1050 - Centro, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522083-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº133/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 140 (cento e quarenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régés Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Vanda Maria Rabelo Melão - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Fortaleza - SENAT.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2008 IG  
Nº136523**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Av. Barão de Studart, nº1980, 1º andar, Bairro Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522081-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº134/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 80 (oitenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régés Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Francisco das Chagas Magalhães - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2008 IG  
Nº125723**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **TEAR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO SOCIAL**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Av. 13 de Maio, nº1096, sala 303, Bairro de Fátima - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo



Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522099-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº135/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 80 (oitenta) educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Réges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Maria José de Andrade Lima - TEAR - Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2008 IG  
Nº126343**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE/SOBRAL - SENAT/SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Sítio a Rodovia BR 222 km 223, no Município de Sobral; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522161-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº136/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 60 (sessenta) educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Réges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Rodrigo Albuquerque Lima Saburido - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/Sobral.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008 IG  
Nº126303**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE GRANDE REINTEGRAÇÃO DO AFETO UNIVERSAL - INSTITUTO DEGRAU**; V - ENDEREÇO: Sítio a Avenida do Imperador, nº1788 - Benfica, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522085-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº137/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 60 (sessenta) educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda -

SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Réges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Meyrelúcia de Castro Bezerra - Instituto Degrau.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008 IG  
Nº126323**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na rua Padre Francisco Pinto, nº114, Benfica - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522079-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº138/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 297 (duzentos e noventa e sete) educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Réges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Edson da Silva Almeida - Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008 IG  
Nº126403**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Av. Visconde do Rio Branco, nº2198, Joaquim Távora - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522147-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº139/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 120 (cento e vinte) educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Réges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Moisés Braz Ricardo - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2008 IG  
Nº126363**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na rua 25 de Março, nº988, Centro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522097-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº141/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 160 (cento e sessenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Gervásio Pegado - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2008 IG  
Nº126244**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ - FETRACE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº1071, salas 725/728 - Centro, no Município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522115-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº143/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 140 (cento e quarenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 30 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Elizeu Rodrigues Gomes - Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008 IG  
Nº126243**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Avenida da Universidade, nº2932, Bairro Benfica - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº144/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 80 (oitenta) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Francisco de Assis Melo Lima - Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2008 IG  
Nº137585**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08522093-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº145/2008**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2008 para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 69 (sessenta e nove) educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 26 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Régis Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Carlos Artur Sobreira Rocha - Instituto de Tecnologia e Informação e Comunicação - ITIC.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2009 IG Nº086809000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE CONTRATADA: Empresa **URSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS PONTE-ME**, inscrita no CNPJ nº02.808.494/0001-60, com sede na Rua Pedro I, nº667, Bairro Centro - Fortaleza - Ce. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONCERTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TELEFÔNICAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DO SINE/CE**, de acordo com o Edital e seus Anexo partes integrantes deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2008027, no Decreto nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02/08/2005, Decreto 27.922, de 20/09/2005, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$253.999,60 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0;  
 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0;  
 47100003.11.124.066.20650.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.14.422.020.20356.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47100003.11.331.52.20612.01.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.02.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.03.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.04.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.05.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.06.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.07.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.08.33903000.82.2.00; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador do SINE/CE e Ursula Andréa Almeida Barros Ponte - Rep. da empresa URSULA A. A. Barros Ponte-me.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06/2009 IG Nº086809

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE CONTRATADA: Empresa **B & B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.789.673/0001-11, com sede na Av. das Américas, 3.120 - Bloco 04 - Loja 206 - Barra da Tijuca - RJ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONserto E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TELEFÔNICAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DO SINE/CE**, de acordo com o Edital e seus Anexo partes integrantes deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2008027, no Decreto nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02/08/2005, Decreto 27.922, de 20/09/2005, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$209.990,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0;  
 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0;  
 47100003.11.124.066.20650.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.14.422.020.20356.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0;  
 47100003.11.331.52.20612.01.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.02.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.03.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.04.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.05.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.06.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.07.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.08.33903000.82.2.00; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador do SINE/CE e Antonio Roberto Pires Lopes - Rep. da empresa B & B Comércio Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07/2009 IG Nº086809000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE CONTRATADA: Empresa **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.271.390/0001-46, com sede na Av. Imperador, 1105 - Centro, Fortaleza-Ce. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONserto E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TELEFÔNICAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DO SINE/CE**, de acordo com o Edital e seus Anexo partes integrantes deste Instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2008027, no Decreto nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02/08/2005, Decreto 27.922, de 20/09/2005, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.751,30 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0;  
 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0;  
 47100003.11.124.066.20650.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.14.422.020.20356.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0;  
 47100003.11.331.52.20612.01.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.02.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.03.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.04.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.05.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.06.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.07.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.08.33903000.82.2.00; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador do SINE/CE e Cláudio Reboças Moura - Rep. da empresa Rudá Comércio Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08/2009 IG Nº086809000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE CONTRATADA: Empresa **J.S. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO-ME LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.295.846/0001-85, com sede na Rod. CE, 040, nº1500, sala 09, Bairro Amador-Eusébio-Ce. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONserto E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TELEFÔNICAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DO SINE/CE**, de acordo com o Edital e seus Anexo partes integrantes deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2008027, no Decreto nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02/08/2005, Decreto 27.922, de 20/09/2005, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.540,40 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0;  
 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0;  
 47100003.11.124.066.20650.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.14.422.020.20356.01.33903000.10.0;

47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0;  
 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0;  
 47200002.08.243.713.20412.01.33903000.00.0;  
 47100003.11.331.52.20612.01.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.02.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.03.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.04.33903000.82.1.00;  
 47100003.11.331.52.20612.05.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.06.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.07.33903000.82.2.00;  
 47100003.11.331.52.20612.08.33903000.82.2.00;. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador do SINE/CE e Francisco Edir Carneiro - Rep. da empresa J.S. Comércio Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº63/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e, CONSIDERANDO o §1º, do Art.2º da Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta o Art.16, §2º, da Lei Estadual

Nome	Cargo	Matrícula	NºDiárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional (103) TCM-4	094993-1-8	04	125,00	500,00
Márcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II (49) TCM-5	090271-1-4	04	125,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº02/2009** – PROCESSO 2009.TCM.LIC. 2947/09 que tem por objeto a “**Confecção de material gráfico para a Escola de Contas do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 17/03/09 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 03 de março de 2009

Francisca Glaucineis Souza da Cunha  
 PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº24/2.009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº: 1599/06 - Processo transformado nº31923/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 17871/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPE  
 Interessado: PAULO RICARDO GOMES ALVES  
 Advogado: FRANCISCO MENDES CHAVES  
 Processo nº: 5079/06 - Processo transformado nº856/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 801/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
 Responsável: JOSE MARIA CUNHA  
 Processo nº: 11720/05

nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para **comporem a comissão** de concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Christianne Sobreira Lopes	118267-1-7	Coordenador de Gestão de Pessoas
Sandra Valéria de Moraes Santos	118266-1-X	Diretor da Escola de Contas e Gestão
Fátima Lúcia Guimaraes Guedes Barros (servidora indicada pela ASTCOM)	090186-1-1	Analista de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº64/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003 de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.04804/09, **RESOLVE designar** as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para executarem trabalho de precursão para realização de palestras do Presidente deste Órgão, em comunidades acadêmicas de Sobral, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2009 e em Itapipoca, no dia 06 de março, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	NºDiárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional (103) TCM-4	094993-1-8	04	125,00	500,00
Márcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II (49) TCM-5	090271-1-4	04	125,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 23934/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
 Responsável: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES  
 Processo nº: 12225/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 23644/08  
 Órgão: FUNDEF DE OCARA  
 Responsável: MARIA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº: 8145/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 8819/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM  
 Processo nº: 9737/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 24709/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA  
 Responsável: INES CLAUDIA GALVAO SALES  
 Responsável: JOSE JOAO ALVES DE ALMEIDA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS TAVARES DE SOUZA  
 Processo nº: 11922/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 19622/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
 Responsável: ARONIO LUCENA SALVIANO  
 Responsável: JOSE GALVANI SILVA FEIJO  
 Processo nº: 12474/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12068/08  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU



Responsável: LUIZ FLAVIO MENDES DE CARVALHO  
 Processo nº: 13505/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 25734/08  
 Órgão: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA ADOLES. DE ITAICABA

Responsável: MARIA JOSE BARBOSA BARROS  
 Processo nº: 14212/06 - Processo transformado nº10044/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 24055/08  
 Órgão: FUNDEF DE FORQUILHA

Responsável: FRANCISCO JOSE VASCONCELOS  
 Processo nº: 29393/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 23679/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Responsável: FRANCISCA DE MARIA ARAUJO MARTINS  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº: 11250/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 10694/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU

Responsável: ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
 Processo nº: 12514/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24655/08  
 Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: MARIA RUBINETE FERNANDES GOMES  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº: 9760/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 22920/07  
 Órgão: SEC MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE CAMOCIM

Responsável: DANIEL COUTINHO AGUIAR  
 Processo nº: 11413/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 936/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: ANTONIO PINTO DE MACEDO  
 Processo nº: 12506/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 26433/08  
 Órgão: SECRETARIA DE APOIO GERENCIAL DE QUIXERAMOBIM

Responsável: ICARO MARCIO DE QUEIROZ PRADO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-março-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº21/2.009 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº: 11643/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA

Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº: 2488/98  
 Natureza: Licitação - 1997 Pedido de Reexame: 21984/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA  
 Pres.Comissão Licitação: LUCIA DE FATIMA LIMA BANDEIRA MAIA

Membro Comissão Licitação: JACY NUNES GONDIM  
 Membro Comissão Licitação: MARIA DANUZIA NOGUEIRA LIMA DE ANDRADE

Membro Comissão Licitação: ZILENE RODRIGUES GUIMARAES  
 Interessado: JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA  
 Processo nº: 4222/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE FORTALEZA

Responsável: GERALDO BANDEIRA ACCIOLY  
 Processo nº: 8457/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA

Responsável: DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
 Processo nº: 10008/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOMBACA

Responsável: ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR  
 Processo nº: 10715/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES DE PENAFORTE

Responsável: CICERA SABRINA DE SOUSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-março-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº21/2.009 - 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº: 8473/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSARE

Responsável: NEIVA MENEZES PEREIRA MOTA  
 Advogado: LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº: 10775/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTEIRAS

Responsável: EDIMON CLEIDE DA SILVA  
 Processo nº: 11423/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARARENDA

Responsável: FRANCISCA DJANAINÉ RODRIGUES LOPES  
 Processo nº: 12558/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SAAE DE ITAPAJE

Responsável: LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Processo nº: 14357/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: SAAE DE JAGUARIBE

Responsável: PAULO PARENTE SABINO  
 Processo nº: 15489/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE

Responsável: HELIDA SOCORRO SILVA CORREIA  
 Processo nº: 31033/06  
 Natureza: Provocação - 2000  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA RUSSAS

Reclamado: ALUIZIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº: 8870/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. DE ACO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE ACARAU

Responsável: MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL  
 Processo nº: 10188/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
 Processo nº: 11919/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: JOSE WAGNER DE ALMEIDA  
 Processo nº: 12454/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO SANTO

Responsável: MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-março-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETARIO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iracema, CNPJ 07.891.658/0001-80. **CONTRATADO: Posto Riachuelo Ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 10.537.884/0001-71. Vencedor dos Lotes: **LOTE I**, Secretaria de Administração e Finanças, no valor de R\$ 442.580,00 (quatrocentos e quarenta dois mil quinhentos e oitenta reais), **LOTE III**, Secretaria de Educação, no valor de R\$ 442.580,00 (quatrocentos e quarenta dois mil, quinhentos e oitenta reais), **LOTE IV**, Secretaria da Assistência Social, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), **LOTE V**, Secretaria de Obras, no valor de R\$ 600.550,00 (seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), **LOTE VI**, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, no valor de R\$ 79.505,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinco reais). **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Iracema. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 001/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.122.051.2.040.3.3.90.30.00;06.01.12.122.051.2.022.3.3.90.30.00;06.01.12.361.301.2.027.3.3.90.30.00;06.01.12.122.051.2.022.3.3.90.30.00;06.01.12.361.301.2.027.3.3.90.30.00;04.01.15.122.051.2.007.3.3.90.30.00; 03.01.15.122.051.2.007.3.3.90.36.00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Gilvete Costa de Oliveira Negreiros – Secretária de Administração e Finanças, Sra. Maria Simone Campelo Pontes – Secretária de Educação, Sra. Maria do Socorro Almeida de Negreiros – Secretária Trabalho e Ação Social, Sr. Luis Bezerra de Meneses – Secretário de Obras, Sr. Antônio Uda Urbana – Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e o Sr. Celso Gomes da Silva Neto – Sócio-Gerente. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iracema, CNPJ 07.891.658/0001-80. **CONTRATADO: Auto Posto Confiança Comercial de Combustíveis Ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 09.404.358/0001-54. Vencedor do Lote: **LOTE II**, Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 633.022,00 (seiscentos e trinta e três mil e vinte e dois reais). **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Iracema. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 001/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.301.201.2.036.3.3.90.30.00;07.01.10.301.201.2.037.3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria do Carmo Xavier de Queiroz – Secretária de Saúde e o Sr. Amilton Vasconcelos Queiroz Júnior – Sócio-Proprietário. **Iracema-Ce, 05 de Março de 2009. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Olinda – SINSENO, com o endereço na Rua Pedro Antonio nº. 63, centro, Nova Olinda – Ceará, convoca todos os membros da categoria dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Nova Olinda, estado do Ceará, inclusive os servidores avulsos e aposentados, como preceitua o art. 5º do estatuto social, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de Março de 2009, na Rua Alvim Alves, s/n, na sede da Secretaria de Saúde, centro, nesta cidade, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo local, para deliberar a cerca da Seguinte Ordem do dia: 1- RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ; 2 – RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3 – ELEIÇÃO E POSSE DO MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL do Sindicato. **Nova Olinda – CE, 16 de Fevereiro de 2009. Francisco Ranilson da Silva – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortim - Ce, em cumprimento a Ratificação Procedida pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de DISPENSA de Licitação a seguir: • **Processo Nº 7/2009-00001;** • **Objeto:** Locação Um Imóvel sito a Rita Bandeira Gondim, 383, Centro, na Cidade de Fortim - Ce, para funcionamento do Legislativo Municipal; • **Favorecido:** Lázaro Júnior Medeiros de Melo; • **Valor Global:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); • **Prazo de Duração:** 10 (dez) meses; • **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações; • **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Ribeiro da Costa - Presidente do Legislativo Municipal. **Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 04 de Março de 2009. Moisés Reinaldo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 825.188.153-68.**

\*\*\* \*\*

## ENERGIO NORDESTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ 09.675.579/0001-67

## ERRATA

Errata da publicação das demonstrações contábeis individual e consolidadas da **ENERGIO NORDESTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** do período compreendido entre 16 de maio de 2008 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2008, divulgada em 02 de março de 2009. No Jornal do Brasil Página A21 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, pag. 108 e pag. 109. No parágrafo 3 do Parecer dos auditores independentes, onde se lê: "as origens e aplicações de recursos", leia-se: "os fluxos de caixa"; e ainda, na mesma peça: onde está sendo apresentado o parágrafo 4, desconsiderá-lo integralmente, devido a sua inaplicabilidade.

**Francisco José Machado de Sant'Anna**  
Diretor - executivo

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iracema, CNPJ 07.891.658/0001-80. **CONTRATADO: Brisnet Serviços de Telecomunicações Ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 04.601.394/0001-28. Valor Total de: **LOTE I** no valor **40.800,00** (Quarenta mil e oitocentos reais). **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) de 2 Megabits, endereço para a Rede Mundial de Computadores a ser instalado na Sede da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Iracema. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 001/2009/SEAFI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.051.2.004.3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Gilvete Costa de Oliveira Negreiros – Secretária de Administração e Finanças e o Sr. João Paulo Estevam – Sócio Proprietário. **Iracema-Ce, 05 de Março de 2009. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2009 – SEC. DE EDUCAÇÃO.** A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2303.01/2009 – Sec. de Educação, para à Aquisição de Produtos Alimentícios, para atender as Demandas dos Programas de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, no Edital acima mencionado, com Data de Abertura para o dia 23 de Março de 2009 às 08:40 horas, na Sede da PMI à Rua do Cruzeiro, 244 – Centro. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Independência, no horário de 8:00 às 12:00hs ou pelo telefone (088) 3675-1244. **Independência – CE, 03 de Março de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que após alteração do Edital abriu novo prazo de abertura da licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR COM COBERTURA TOTAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** A Seção será realizada às **10:30** horas do dia **18 de Março de 2009**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital já alterado poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 04 de Março de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ELEIÇÕES 2009-2012

A Presidente da Federação Cearense de Atletismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 16, do Estatuto da Federação Cearense de Atletismo, em vigor, convoca os Senhores Presidentes de Entidades filiadas ou representantes credenciados para participar de reunião ordinária de Assembléia Geral, a se realizar no dia 21 de março de 2009, às 10 h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus componentes e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número (Art. 20 do Estatuto), na Casa de Chá do Círculo Militar de Fortaleza (Rua Canuto de Aguiar, 425 – Aldeota). Na ocasião, entre outros assuntos, será realizada a eleição de Diretoria para o quadriênio 2009/2012. As chapas devem inscrever-se na sede da FCAI do dia 03 de março de 2009 a 18 de março de 2009, de 09 às 16 horas. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Carla Ribeiro Ramos - Presidente

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009**, Menor Preço por Lote, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA**. A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **18 de Março de 2009**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 -3345.2300. **Pacatuba - Ce, 04 Março de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 - EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga torna público que no dia 20 de Março de 2009, às 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua João Luciano, 555 - Centro - Ipaoranga, receberá propostas para: Prestar Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte de alunos da rede pública de ensino. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas e fotocopiada, mediante o pagamento de uma taxa de emolumento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Ipaoranga - CE, 05 de Março de 2009. MARIA MARILENE MATOS MELO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/03/TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, torna público que no dia 24 de Março de 2009 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, nesta Cidade, receberá propostas: **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo em Varjota divididos em Lotes, destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Varjota **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Varjota, 04 de Março de 2009. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/02/TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, torna público que no dia 23 de Março de 2009 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para Contratação de Empresa Especializada para Limpeza de Resíduos Sólidos, Varrição, Transporte e Destinação Final do Lixo da Sede e Distritos do Município de Varjota. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Varjota, 05 de Março de 2009. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.03.05.001**, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar do Município de Parambu - Ce, que realizar-se-á no dia 27.03.2009, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30hs às 13:30hs. **Parambu - CE, 04 de Março de 2009. Antônio Carvalho Lins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/09. Contratado:** Chaves & Chaves Advogados e Consultores S/C Ltda. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 11 meses. **Data da Assinatura:** 02/02/2009. **Valor:** R\$ 6.500,00 p/mês. **Signatários:** Francisco das Chagas Mendes Chaves e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMC.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 2201.01/2009, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Básico do Município de Hidrolândia, será realizada no dia 06 de Março de 2009, às 09:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 05 de Março de 2009. Ana Lúcia de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09/TP-CPL.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que às 14:00 horas dia 23 de Março de 2009, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. José Severiano Filho, 257 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **General Sampaio - CE, 03 de Março de 2009. Maria Veridiana Alves de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.03.03.001PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Pneus para a Frota de Veículos do Município, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Março de 2009, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 35451180. **Santana do Cariri, 03 de Março de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.02.12.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Informática. **Empresas Habilitadas:** R. Sampaio Filho - ME, F.A. de Almeida - ME (C.P.Comercial Paraíba), J. T. Gois de Alencar- ME. **Empresa Inabilitada:** Ramon Machado da Silva - ME (descumprimento do item 5.1.12 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri, 04 de Março de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 25 de Março de 2009, às 14h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2009**, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para suprir as necessidades dos Alunos da Educação Básica (Creche e Pré-escola) no Município de Nova Russas.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - CE, 05 de Março de 2009. Tertulina Maria de Pinho Mano - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 25 de Março de 2009, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.01/2009**, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para suprir as necessidades dos Alunos da Educação Básica (1º ao 9º ano) no Município de Nova Russas.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - CE, 05 de Março de 2009. Tertulina Maria de Pinho Mano - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA CORREGENDA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/09-SESA.** O Município de Ubajara por meio da Comissão de Licitação RETIFICA a publicação do aviso de licitação TOMADA DE PREÇO acima publicado em 20/02/2009, com data de abertura para 12/03/2009, onde Lê-se OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. LEIA-SE Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para Hosp. Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Judite Cunha. Ubajara-CE, 04 de março de 2009. Cícero Tarcisio de Alencar – Presidente/CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 18 de março de 2009 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2009 - INFRA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de limpeza pública do município de Baturité – CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala da comissão de licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, a partir da data desta publicação. Baturité – CE, 04 de março de 2009. ANTONIO PAZ ROMÃO - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – SEINFRA.** O Município de Boa Viagem, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 021/2009, torna público aos interessados, que no dia 17/03/2009 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o Objeto é Locação de Máquinas Pesadas para ficar a disposição da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. Boa Viagem - CE, 04 de Março de 2009. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.03.03.003PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Passagens Terrestres, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Março de 2009, às 13:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 35451180. Santana do Cariri, 04 de Março de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2009.03.05.1.** Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CPL da Prefeitura Municipal de Orós comunica aos interessados que realizará no dia 17/03/2009, às 08:00hs, na praça Anastácio Maia, Centro, Orós/Ce., Pregão Presencial nº 2009.03.05.1 para a Aquisição e Reprodução de Material de Consumo. O edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30hs. Orós – CE, 04 de março de 2009. Germar Moreno da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.03.03.002PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Passagens Aéreas, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Março de 2009, às 07:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 35451180. Santana do Cariri, 04 de Março de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.02.10.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que por motivos de impugnação do Edital, informa o Cancelamento da Sessão Pública de apresentação dos Envelopes Propostas Comerciais e Habilitação do Pregão acima indicado, marcada para às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2009, devendo oportunamente ser publicado novo Aviso de Licitação. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2009-SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo destinado a Manutenção das Ações do Núcleo de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 18/03/2009, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. Beberibe - CE, 04/03/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - EDITAL Nº 001/2009 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.** Concurso Público para preenchimento de Cargos do Quadro Permanente do Executivo Municipal - Cargo de Nível Superior: Médico - PSF - 02 Vagas - 40 Horas - Sal. R\$ 7.600,00 / Odontólogo - 02 Vagas - 40 Horas - Sal. R\$ 3.100,00 / Enfermeiro - 02 Vagas - 40 Horas - Sal. 2.500,00; Inscrições de 09 a 18 de Março de 2009. Rua David Granjeiro, S/N - Centro - Granjeiro - CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0551/09.** Contratada: CONTAUDI - Contabilidade Assessoria e Auditoria S/S Ltda. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Vigência: 11 meses. Data de Assinatura: 02/02/2009. Valor: R\$ 5.750,00 p/mês. Signatários: Eugênio Bezerra de Menezes e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITATIRA.** O Município de Itatira - Ce, faz saber a realização da Licitação Tomada de Preços Nº 27.002.001/2009. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data: 25/03/2009. Hora: 08h00. Local: Sala de Licitações, sita à Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. Maiores informações pelo tel.: (88) 3436.1011. Victor Gomes - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552/09-CMMc/Contaud - Auditoria Contábil S/S Ltda.** Objeto: Redução do Quantitativo ao Objeto Contratual Nº 0532/08CMMc. Data da Assinatura: 02/02/2009. Signatários: Clara Germana Campos Gonçalves e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0554/09.** Contratado: Clauber Cunha Lima. Objeto: Serviços em Manutenção Preventiva em Microcomputadores. Vigência: 11 meses. Data da Assinatura: 02/02/2009. Valor: R\$ 635,00 p/mês. Signatários: Clauber Cunha Lima e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A